

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS
RELAÇÕES POLÍTICAS

JULIANA SABINO SIMONATO

FAZENDA SANTA HELENA:
ESCRAVIDÃO, BASTARDIA E PODER

Vitória – ES

2008

JULIANA SABINO SIMONATO

**FAZENDA SANTA HELENA:
ESCRAVIDÃO, BASTARDIA E PODER**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Geraldo Antônio Soares.

Vitória – ES

2008

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

Simonato, Juliana Sabino, 1974-

S596f Fazenda Santa Helena : escravidão, bastardia e poder / Juliana
 Sabino Simonato. – 2008.
 156 f. : il.

Orientador: Geraldo Antônio Soares.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo,
Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Espírito Santo (Estado) - História. 2. Escravidão - Condição dos
escravos. 3. Fazendas de café - Espírito Santo (Estado). 4.
Mestiços. I. Soares, Geraldo Antônio. II. Universidade
Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e
Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

JULIANA SABINO SIMONATO

**FAZENDA SANTA HELENA:
ESCRAVIDÃO, BASTARDIA E PODER**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em História.

APROVADA POR:

Prof. Dr. Geraldo Antônio Soares (Orientador)

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Prof.^a Dr.^a Adriana Pereira Campos

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Prof.^a Dr.^a Nara Saletto da Costa

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Vitória, 09 de Outubro de 2008.

Quando tiveres provado a sensação de voar, andarás na terra com os olhos voltados para o céu, onde esteve e para onde desejarás voltar.

(Leonardo Da Vinci)

Dedico esta Dissertação a meus pais Wilson e Zeneida.

A meus filhos Arícia, Thalia e João Pedro.

AGRADECIMENTOS

Foram muitas as pessoas que estiveram do meu lado durante todo o momento da caminhada que agora se conclui. Mas, quero lembrar e agradecer, primeiramente, a quem nunca me desamparou: Deus. Hoje sei que Ele esteve sempre do meu lado e em minhas dificuldades protegeu-me.

Não posso deixar de ressaltar meu profundo reconhecimento àqueles que, sempre, com muito carinho e ternura, orientaram e proporcionaram os subsídios necessários para dedicar-me ao meu sonho: meus pais Wilson e Zeneida.

O trabalho, junto à pesquisa histórica, teve início quando, no ano de 1997, matriculei-me no curso de Pós-Graduação oferecido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José, hoje Centro Universitário São Camilo, buscando uma especialização na área de História do Brasil. Foi durante o esforço de produzir um trabalho monográfico, com o objetivo de alcançar a titulação de pós-graduação, que acabei “encantada” pelo Professor Francisco de Assis, que ministrava a disciplina, Escravismo Colonial. A partir da orientação do mestre, iniciei o levantamento de dados sobre a Fazenda Santa Helena. E através da experiência, no início, árdua, nasceu em mim, o desejo de exercer, a difícil, porém a mais nobre missão de tornar-me historiadora.

Em julho de 2004, após o estímulo dado por meu amigo de infância, Anderson Mesquita, que me auxiliou quando da procura por informações sobre o curso de Mestrado oferecido pela UFES. Na oportunidade, fui muito bem recebida pela Professora Dr^a. Adriana Pereira Campos, que soube acolher-me e proporcionar-me o incentivo para o meu ingresso no Mestrado de História Social das Relações Políticas. Porém, ainda não sabia que projeto poderia desenvolver. Resolvi então apresentar minhas pesquisas sobre a “Fazenda Santa Helena”, pois a meu ver, ainda mereciam minuciosa atenção. Tentei meu primeiro ingresso no ano de 2004, sem obtenção de êxito, porém, para não perder o ânimo, em virtude de minha ansiedade, matriculei-me como aluna especial no ano de 2005/2.

Após algum tempo de preparação e revisão do projeto, acabei ingressando na turma de 2006/1. Tendo sido aprovada, acabei acolhida, enquanto orientanda, pelo Professor Dr. Geraldo Antônio Soares, a quem expressei a minha mais profunda gratidão e respeito, pois, como meu orientador, aconselhou-me e confiou em mim, no momento mais importante da minha vida acadêmica.

Agradeço a minha família, meus filhos Arícia, Thalia, João Pedro; minha irmã Penha; meu cunhado Antônio; meus sobrinhos Wilker e Wiara, pois, durante os momentos decisivos, deram-me suporte, através de sua imensa compreensão, neste grande desafio. Incluo, entre outros familiares, dos quais recebi amor fraternal e o apoio necessário: Michel, irmão que não tive; Nilza, prima que me acolheu; Evanildo, pai dos meus filhos. Todos os referidos entenderam o meu sonho, permitindo que os obstáculos não me impedissem de alcançar o que eu almejava.

Agradecimento especial faço a uma pessoa de fundamental importância no desenvolvimento de minhas atividades e no aprendizado que tive, minha amiga e irmã Enaile Flauzina Carvalho, pois, não só debateu comigo as idéias contidas na Dissertação, como também, foi meu porto nos momentos de tribulações.

Agradeço a acolhida que recebi daqueles que conheci ao longo do caminho, e muito contribuíram, com ternura e a troca de conhecimento, para meu êxito: Paulo, Maurizete, Lavínia, Damião, João, Kátia, Isabelle e Jovandro (Jove).

Não posso deixar de expressar o meu reconhecimento ao Arquivo do Estado do Espírito Santo (APEES) e seus funcionários, que muito bem me receberam, durante a finalização de minhas atividades e, hoje fazem parte do meu rol de amigos: Rogério, Marcela, Cilmar, Agostino, Michel, Ivana, Ivens, Jocimar, Klauz, Arthur e Silas.

Acredito merecer também a minha mais sincera consideração, todas as pessoas que estiveram me auxiliando na revisão ortográfica e nas traduções. A todos meus agradecimentos: Silvana, Lenize, Ricardo, Regina Maura, Ândressa, Deise, Otávio e Gérson, sendo o texto final, sob minha total e inteira responsabilidade.

Aos diletos Professores Doutores, membros integrantes da Banca Examinadora, que, com carinho e presteza, dispensaram o seu precioso tempo para a leitura e avaliação de minha Dissertação, a minha mais efusiva gratidão.

Enfim, os meus sinceros agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram e se envolveram nesta minha Dissertação. E assim, com imensa alegria, e no mais íntimo do meu ser, constato que se reflete em mim a satisfação de concluir o meu trabalho e ver realizado o meu maior sonho: o de poder executar a “missão/arte” de ser uma historiadora.

RESUMO

A presente Dissertação – *Fazenda Santa Helena: Escravidão, Bastardia e Poder* – tem por finalidade descrever a trajetória de Marcelino Bernardes de Souza, bastardo, mestiço e forro, que viveu na antiga região do *Castello*, ao sul do Espírito Santo, no recorte temporal do final do século XIX e início do XX. Para reconstruir as práticas habituais desse período, recorreu-se à aplicação do método de história oral. Os relatos foram confrontados com as fontes primárias, o que possibilitou um novo enfoque e uma melhor compreensão, em relação às práticas de sociabilidades que permitiam, mesmo dentro da organização hierárquica de caráter rígido, o desenvolvimento de estratégias favoráveis à ascensão de alguns mestiços e ex-escravos. O caso de Marcelino Bernardes de Souza, filho de um grande proprietário de terras da região do *Castello*, o Barão de Guandú, com uma de suas escravas, é descrito através das “histórias” que permaneceram na memória de seus descendentes e daqueles que vivenciaram experiências do cotidiano da Fazenda Santa Helena. Tal situação evidencia relações sociais diferenciadas da comumente estabelecidas pela historiografia tradicional, que se utiliza de conceitos e cria padrões de homogeneidade social, baseados na defesa da existência de apenas *senhores* e *escravos*. Através das lembranças, guardadas na memória, além das fontes primárias, como inventários e livros de registros cartoriais, farei um levantamento sobre a vida de Marcelino, bem como promoverei o relato de sua trajetória. Procuo demonstrar alguns dos “espaços”, encontrados por esse mestiço e forro para se distanciar das heranças do cativo, devido seu parentesco com um membro da elite cafeeira do sul da Província do Espírito Santo, conseguindo adquirir, por meio da compra, a sede da fazenda que pertenceu ao seu pai.

Palavras-chave: Ascensão Social, Mestiços, Escravidão e Bastardia.

ABSTRACT

This present Dissertation – *Farm St. Helena: Slavery, Bastardy and Power* – has the purpose to describe the mestizos 'and linings' situation, descending of Espírito Santo black society, in the temporary cutting of the final of the century XIX and the beginning of XX. To rebuild the habitual practices of that period, it was fallen back upon the application of the method of oral history. The reports were confronted with the primary sources, what made possible a new focus and a better understanding, in relation to the practices of sociabilities that allowed, same inside the hierarchical organization of strick character, the development of favorable strategies to the ascension of some mestizos and ex-slaves. The case of Marcelino Bernardes de Souza, a great owner of lands of the area in Castello, the Baron of Guandú, with one of their slaves, it is described through the "histories" that stayed in their descendants' memory and of those who lived daily experiences in *Farm St. Helena*. Such situation evidences different social relationships of that established by the traditional historiography, that makes use of concepts and it creates patterns of social homogeneity, based on the defense of the existence of just gentlemen and slaves. Through the memories, kept in the memory, besides the primary sources, as inventories and books of register office, I will make a rising about the life of Marcelino, as well as I will promote the report of his/her path. I try to show some of the "spaces", found by that interbreed and lining to distance the inheritances of the captivity, due to his relationship with a member of the coffee elite of the south of Espírito Santo Province, getting to acquire, through the purchase the headquarters of the farm that belonged to his father.

Keywords: Social Ascension, Mestizos, Slavery and Bastardy.

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

População da Paróquia de São Pedro do Cachoeiro de Itapemirim – 1872	29
População da Freguesia do Cachoeiro de Itapemirim - 1890	31
População da Antiga Freguesia do Cachoeiro de Itapemirim - 1900.....	32
População, segundo o recenseamento - 1920.....	34
População dos Estados do Brasil - Censo de 1920	35
População dos Municípios do Espírito Santo - Censo de 1920.....	35
Figura 1: Mapa do Espírito Santo	38
Figura 2: Delimitação da Capitania do Espírito Santo, Carta Régia de 1816.	39
Figura 3: Mapa da área de expansão do café no Espírito Santo, século XIX	44
Figura 4: Mapa de Portugal.	64
Figura 5: Mapa de Portugal, destaque para a região de Arronches	66
Figura 6: Mapa de Portugal, Concelho de Melgaço, freguesia do Prado.....	67
Figura 7: Mapa da Estrada Real.....	75
Figura 8: Mapa da Microrregião de Juiz de Fora/MG	76
Figura 9: Tenente-Coronel João Bernardes de Souza – Guarda Nacional	82
Figura 10: A Casa-Grande da Fazenda Santa Helena.....	89
Figura 11: A antiga senzala.....	90
Figura 12: O Barão de Guandu.....	93
Figura 13: Sócio Benemérito da Associação Beneficente.....	137

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 – HISTÓRIA E MEMÓRIA	18
1.1 – Da Fundação do Aldeamento à Emancipação de Castelo.....	20
1.2 – A Dinâmica Territorial e a Expansão Populacional	28
1.3 - A Ocupação da Região do <i>Castello</i> : do ouro ao café	39
1.4 – Propriedade da Terra: a expansão da lavoura cafeeira.....	47
1.5 – Propriedade e Poder no <i>Castello</i>	51
2 - A FAZENDA SANTA HELENA E O BARÃO DO GUANDÚ	59
2.1 – A Origem Portuguesa da Família Souza	59
2.2 – A Biografia do Barão de Guandú	70
2.3 - A Compra de Terras pela Família Bernardes de Souza	85
2.4 – A Administração de Santa Helena por João Bernardes de Souza.....	89
2.5 – Manutenção e Transmissão da Terra.....	91
3 – A BASTARDIA COMO ESTRATÉGIA DE ASCENSÃO SOCIAL	109
3.1 – As Relações Sociais do Bastardo durante a Escravidão	109
3.2 – Ilegitimidade e Reconhecimento	122
3.3 – Filho de Escrava, filho de Barão: A Trajetória de Marcelino Bernardes de Souza	127
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	138
REFERÊNCIAS	142
Fontes Primárias	142
Fontes Bibliográficas.....	143
Sites.....	149

ANEXOS	150
Genealogia de João Bernardes de Souza.....	150
Planta das terras denominadas Barro Branco (1880)	153
Limites da Fazenda Santa Helena (1902)	154
Imagens da Sede da Fazenda Santa Helena, dias atuais	155
Imagens da Senzala da Fazenda Santa Helena, dias atuais.....	156

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objeto a análise concernente à formação da Fazenda Santa Helena, para expor a trajetória de vida de Marcelino Bernardes de Souza, mestiço forro, filho ilegítimo de João Bernardes de Souza, o Barão de Guandú. João Bernardes de Souza teve o filho bastardo com uma de suas escravas, chamada Luzia “Mineira”, que viveu na antiga região de Cachoeiro de Itapemirim, o *Castello*. O objetivo é analisar, no recorte temporal entre 1870 a 1928, os desdobramentos que as profundas mudanças econômicas e nas relações sociais provocaram na sociedade capixaba.

O contexto historiográfico do período em questão é assinalado pelo advento da expansão da lavoura cafeeira no sul do Espírito Santo, reportando-nos a um momento marcado pela transição entre a substituição do trabalho escravo pelo livre, e a mudança do regime político de Monarquia para República.

A Dissertação versa sobre as estratégias de Marcelino Bernardes de Souza, que mesmo não sendo reconhecido como filho legítimo do Barão de Guandu, utilizou-se do prestígio de seu pai na conquista da ascensão social.

O esforço teórico teve a sua *gênese* a partir da localização do inventário de João Bernardes de Souza, o Barão de Guandú, além da análise de outros documentos encontrados como: registros de imóveis; cartas de liberdade e cartas de perfilhação. Os dados coletados possibilitaram o entrelaçamento das fontes, permitindo uma compreensão do contexto histórico, bem como, a reconstituição dos fatos concernentes ao objeto.

O historiador Robert Slenes¹ denomina tal procedimento como “ligação nominativa”, que se constitui a partir do cruzamento entre séries documentais diversificadas – inventários *post-mortem*, assentos de batismos, casamentos, matrículas e outros. Com base nessa documentação é possível restabelecer a

¹ SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor*. esperanças e recordações na formação da família escrava. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 14.

trajetória de vida dos indivíduos, refazendo seus percursos individuais e as redes sociais, nas quais os personagens encontram-se envolvidos.

O uso da referida metodologia tem como escopo valorizar a peculiar trajetória de Marcelino, evidenciando as singularidades de seu cotidiano, do seu dia-a-dia, formando assim, um conjunto de informações capazes de inserir o objeto no contexto geral da sociedade capixaba, no período entre a abolição da escravatura e a Proclamação da República.

Ao longo da pesquisa, foram detectados pequenos fragmentos relacionados aos indivíduos que viveram na Fazenda Santa Helena e que puderam ser usados na recomposição do cotidiano. Os indícios observados, a partir do método de “micro-análise”², configuraram-se no instrumento fundamental na compreensão dos laços de solidariedade e das redes familiares.

No que tange às estratégias de ascensão social, o estudo permitiu a observância da constituição dos espaços de liberdade, que garantiram novos arranjos por parte dos ex-escravos nesse momento de transição, quando ocorria a (re) significação dos papéis dos indivíduos constituintes da sociedade capixaba.

O intuito não é produzir um modelo explicativo, de caráter homogêneo, que possa ser aplicado fora da realidade analisada no estudo. A investigação procurou avaliar as relações de poder inseridas entre os indivíduos, preocupando-se em resgatar as especificidades presentes no fazer cotidiano do trabalho, da casa e nas relações familiares.

A compreensão das diversificações existentes entre as várias formas de reação dos sujeitos históricos na luta pela afirmação de sua identidade permite uma

² A micro-história opera com escala de observação reduzida, na exploração exaustiva de fontes, descrição etnográfica e preocupação com a narrativa literária. Neste sentido, contempla, sobretudo, temáticas ligadas ao cotidiano de comunidades específicas — referidas geográfica ou sociologicamente — às situações-limite e às biografias ligadas à reconstituição de micro-contextos ou dedicadas a personagens extremos, geralmente vultos anônimos, figuras que, por certo, passariam despercebidas na multidão.

avaliação da dinâmica inserida no processo. A bastardia, como estratégia de ascensão social, permite reavaliar os conceitos em relação à passividade dos que eram subjugados e considerados inferiores.

Na busca pela constituição da trajetória de Marcelino Bernardes de Souza, bem como dos que a ele estiveram entrelaçados, foi utilizada a metodologia da história oral. O uso das lembranças possibilitou a reconstituição de elementos que não estavam presentes nos documentos escritos.

Os colaboradores, descendentes da família Bernardes de Souza e amigos, ao revelarem a memória coletiva existente no imaginário social da Fazenda Santa Helena, trouxeram à tona situações particulares do contexto em análise, enriquecendo o trabalho de entrelaçamento dos dados.

Para melhor contextualizar o período em questão, no Capítulo 1, procuramos estabelecer uma análise sobre os fatores que propiciaram a formação da lavoura cafeeira no Espírito Santo durante o século XIX e as transformações ocorridas ao longo do processo de expansão até o início do século XX. O fito único foi destacar a formação das grandes fazendas produtoras de café na região sul capixaba, além de evidenciar o poder econômico conferido aos grandes fazendeiros.

Já no Capítulo 2, evidenciamos aspectos relacionados à origem da família Bernardes de Souza, bem como o processo de formação da Fazenda Santa Helena. Buscamos reconstruir, através de fontes primárias, como escrituras, inventários e outros documentos, os passos dados na aquisição das terras. Neste capítulo, houve a preocupação de se destacar aspectos ligados à genealogia do Barão de Guandú.

No Capítulo 3, dedicamo-nos à questão da bastardia, a situação de ilegitimidade e das estratégias de ascensão de forros. Buscamos, assim, demonstrar como ocorreu o processo de emancipação dos cativos e a situação dos libertos na pós-abolição. Ademais, destacamos aspectos relacionados à administração da Fazenda tanto por João Bernardes de Souza, quanto por seu filho Marcelino Bernardes de Souza.

1 – HISTÓRIA E MEMÓRIA

Tudo deixou-se, porém, à iniciativa particular. Os gastos de instalação. Os encargos de defesa militar da colônia. Mas também os privilégios de mando e de jurisdição sobre terras enormes. Da extensão delas fez-se um chamariz, despertando-se nos homens de pouco capital, mas de coragem, o instinto de posse; e acrescentando-se ao domínio sobre terras tão vastas, direitos de senhores feudais sobre a gente que fosse aí mourejar. [...] A estes se deve, na verdade, a coragem de iniciativa, a firmeza de ânimo, a capacidade de organização que presidiram o estabelecimento, no Brasil, de uma grande colônia de plantação. (Casa-Grande & Senzala, Gilberto Freyre, p.324)

Com o intuito de entender o contexto historiográfico de formação e desenvolvimento da Fazenda Santa Helena, faz-se necessário, num foco mais amplo, que nos reportemos, em linhas gerais, ao processo de ocupação e povoamento do Espírito Santo, a partir de sua constituição como Capitania.

A ocupação da Capitania do Espírito Santo insere-se no quadro das colonizações almejadas pelos portugueses. Para viabilizar o processo colonial, a Coroa Portuguesa procurou desenvolver um sistema de ocupação com base nas Capitânicas Hereditárias. O tipo de ocupação, assumido por Portugal, previa a doação de terras aos fidalgos portugueses, não tendo os mesmos o direito privado sobre a área, sendo-lhes concedido, por conseguinte, a permissão para explorar a terra, o comando militar, a aplicação da justiça, a doação de sesmarias, a arrecadação de taxas e a administração da donataria.

João Eurípedes Frankilin Leal³ assevera que tal posição do Governo Português foi um grande empecilho ao desenvolvimento da Capitania do Espírito Santo, tendo a Coroa optado pela abstenção em relação aos custos do empreendimento colonial da Capitania capixaba, a exemplo do que ocorreu com a maior parte do território colonial.

³ LEAL, João Eurípedes Franklin. *Economia Colonial Capixaba*. Vitória: Revista Cuca Cultural Capixaba, 1977.

Diante do exposto, nota-se que coube aos donatários, Vasco Fernandes Coutinho e sua descendência, utilizarem-se de seus próprios recursos para o desenvolvimento da donataria, recebida junto à Coroa Portuguesa.

Da análise podemos verificar que, mesmo sem o auxílio de recursos materiais por parte da Coroa Portuguesa, o donatário conseguiu dar impulso ao desenvolvimento econômico da área, utilizando-se, para tanto, de recursos próprios, evidenciando, assim, que, na maioria dos casos, a colonização do Brasil refere-se de um empreendimento particular. Aliás, ao que tudo indica, por suas próprias colocações, o donatário reconhecia tais possibilidades de desenvolvimento da região que lhe fora concedida, pelo uso de suas palavras ao denominar a Capitania do Espírito Santo como sendo “meu vilão farto”⁴.

Não obstante, o Período Colonial marcaria a instabilidade econômica do Espírito Santo alternando momentos de progresso, com aqueles em que a Capitania atravessou revés, seja pela falta de incentivos da administração portuguesa, seja pelos constantes enfrentamentos entre colonos e indígenas.

Um período de desenvolvimento econômico pode ser comprovado com o estabelecimento da rota entre Vitória, Portugal e Angola, mediante a implantação da Alfândega, em 1550. Tal situação fora vivenciada não somente por Vasco Fernandes Coutinho, mas por toda sua descendência, perpetuando durante o período em que Gil de Araújo⁵ adquirira, por compra, a donataria, estendendo-se aos herdeiros desse proprietário até a segunda década do século XVIII, quando a Capitania deixa de ser Hereditária e passa a condição de Capitania Real.

⁴ Ibidem, LEAL, 1977.

⁵ Francisco Gil de Araújo era rico proprietário na Bahia e adquirira a Capitania do Espírito Santo no ano de 1674, pela quantia de 16:000\$000 (dezesseis contos de réis), prevalecendo, a mesma, sob posse de sua família por três gerações. No entanto, apenas Gil de Araújo viabilizou o incremento econômico mediante o pagamento de dívidas e investimentos junto ao Espírito Santo. Arquivo Histórico Ultramarino – CTA: AHU – Espírito Santo, cx. 01, doc. 71.

1.1 – Da Fundação do Aldeamento à Emancipação de Castelo

Durante o século XVI, ocorreu a ocupação e o desenvolvimento da Vila de Vitória, foco centralizador do poder da Capitania. Deste epicentro, surgiram em direção ao norte e o sul da área litorânea do Espírito Santo os primeiros aldeamentos que promoveram o incremento da região povoada na Capitania.

A origem dos aldeamentos está relacionada à presença dos jesuítas, responsáveis pelo trabalho de catequização dos índios. Foram os jesuítas que iniciaram o processo de povoamento na região sul da Capitania, instalando-se na área de Guarapari, de onde se irradiaram e fundaram um grande aldeamento chamado Reritiba, hoje denominada Anchieta. Do local deslocou-se uma “entrada”⁶, organizada pelo padre Antônio Dias, para desbravar as áreas interioranas.

O ciclo capixaba de expedições, tanto as “entradas” quanto as “bandeiras”, visava a encontrar ouro e prata no interior do Espírito Santo, a partir do século XVI, tendo a interiorização do território como justificativa. Com a “entrada” chefiada por Martim Carvalho, que desbravou a área do rio Cricaré, e outra, liderada por Sebastião Fernandes Tourinho, que se deslocou em direção à região do Rio Doce, iniciou-se o referido ciclo de expansão. No entanto, as descobertas de riquezas não corresponderam às expectativas.

Às margens do Rio Doce foram exploradas, também, por Antônio Dias Adorno, além do mesmo ter chefiado expedições nas áreas dos rios Mucuri e

⁶ Tanto as “entradas” quanto as “bandeiras” são expressões usadas para designar os diversos tipos de expedições feitas no território brasileiro durante o Período Colonial. Essas expedições tinham como finalidades expandir o território, busca de riquezas minerais, apresamento ou extermínio de gentílicos. Utilizando-se uma definição generalizante, podemos definir as “entradas” como expedições que tinham a finalidade de expandir o território, eram financiadas pelos cofres públicos e contavam com o apoio do governo colonial, ou seja, eram expedições em nome da Coroa Portuguesa. Enquanto, as “bandeiras” partiam de iniciativas particulares, que podiam ou não obter apoio do governo, e, estavam destinadas a descobertas de fontes de riquezas, como metais e pedras preciosas.

Jequitinhonha, de onde foi extraído um punhado de pedras faiscantes que deram origem a lenda sobre a Serra das Esmeraldas.⁷

Os jesuítas também procuraram organizar expedições que visavam capturar índios, sendo que esses seriam levados aos aldeamentos, com o intuito de promover a catequização e a utilização do contingente *gentio* como mão-de-obra nas áreas sob o controle dos religiosos. Nesta fase do século XVI, as reduções jesuíticas destacavam-se pelo seu desenvolvimento, com isso ocorreu uma retomada do crescimento econômico da Capitania, coadunando com as iniciativas de descobrimento de minas.

As tentativas de busca por ouro continuaram a se desenvolver em áreas da Capitania, como alternativa para gerar riqueza à Coroa Portuguesa. Segundo Mario Freire⁸, o sertanista Diogo Gonçalves Laço, teria seguido o roteiro de Diogo Cão, que explorou a área do Rio Doce. Com o objetivo exposto, o Governador Geral D. Francisco de Souza empenhara-se no desbravamento da região onde se situa o Mestre Álvaro.

Destacam-se nas empreitadas desenvolvidas, com intuito de se descobrir metais e pedras preciosas pelo interior capixaba, as expedições proferidas na primeira metade do século XVII, realizadas pelos filhos de Marcos Azeredo Coutinho, respectivamente Antônio e Domingos, que participaram das explorações coordenadas pelo pai em busca das famosas esmeraldas.

Contudo, as histórias lendárias em relação à procura das esmeraldas, aos poucos foram perdendo sua credibilidade, em função da falta de veracidade a respeito das descobertas feitas pelos sertanistas, tornando-se cada vez menos confiáveis.⁹ Apesar da descrença em relação às minas, as expedições continuaram. No ano de 1665, Agostinho Barbalho comandou uma “bandeira” ao interior da Capitania em busca de ouro e das esmeraldas, porém, tal

⁷ Arquivo Histórico Ultramarino - CTA: AHU – Espírito Santo, de 1585 a 1821.

⁸ FREIRE, Mário Aristides. *Bandeiras e bandeirantes no Espírito Santo*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES), n.º 07, 1934. p. 03/05.

⁹ *Ibidem*, p. 07.

iniciativa não correspondeu às expectativas almejadas pelo empreendimento, reduzido a descobertas esparsas e pouco significativas, durante todo o Período Colonial.

Até o fim do século XVII, a descoberta de ouro na Capitania havia sido apenas um relato não comprovado, considerado por alguns como utopia. As minas de ouro, segundo relato de Misael Pena e Basílio Carvalho Daemom¹⁰, foram encontradas pelo bandeirante paulista Antônio Rodrigues Arzão, entre os anos de 1692 ou 1693, quando a área era governada pelo então Capitão-Mor João Velasco Molina, tendo ele apresentado ao Capitão-Mor, o primeiro ouro “[...] descoberto e tirado nas minas do Brasil.”¹¹

No entanto, os dados concretos em relação à descoberta do ouro na Capitania do Espírito Santo datam do início do século XVIII, na região do atual município de Castelo, compreendendo as regiões do Limoeiro, Lavrinhas e Serra do Canudal, conhecidos como Santana do *Castello*. O paulista Pedro Bueno Cacunda foi o responsável pela exploração aurífera em Santana do *Castello*, que, em seu empreendimento, teve que enfrentar o ataque dos *purisbotocudos*.

Cacunda, ao adentrar a região interiorana da Capitania, acabou por receber, em concessão, uma sesmaria no Tapimiri, onde instalou uma fazenda por volta de 1712¹². Após trinta anos de exploração sem sucesso da área, o sertanista Pedro Bueno Cacunda escreveu ao rei, comunicando ter sido o responsável pelo povoamento da área do Guandú, hoje área que compreende o município

¹⁰ Mário Aristides Freire fez referência aos dois memoristas, quanto ao entendimento, de ambos, referente às bandeiras realizadas no Espírito Santo do século XVII. *Ibidem*, p.10.

¹¹ DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: Sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. Vitória: Tipografia do espírito-santense, 1879. p. 94.

¹² FREIRE, Mário Aristides. *A Capitania do Espírito Santo: crônicas da vida capixaba no tempo dos capitães-mores*. Vitória: Flor e Cultura, 2006, p.161.

de Afonso Cláudio e adjacências, e de outra região de serra, conhecida como *Castello*. Conforme o sertanista¹³:

Senhor El Rey

Prostado aos pés de V. Majestade, Pedro Bueno Cacunda, manifesto que agregando à sua companhia os primeiros povoadores da Cidade de São Paulo, índios naturais do distrito da mesma cidade, com começaram as conquistas daquelas terras, esses sertões; e dos próprios índios agregados e se noticiário de duas nações gentílicas, uma chamada Coroados, que senhorea o Rio de Itapeba, e suas vertentes; e outra chamada Puris que senhorea o Ryo de Mayguassu, e também suas vertentes; destas duas nações se agregaram depois também alguns Índios, os quais se achavam possuidores de muitas folhetas de ouro, que lhes servirão de chumbadas das linhas com que pescavam; e juntamente de enfeites com que colhiam aquelas folhetas, diziam, que havia naquele sertão, Ribeiros que com a inundação das águas se desbarrancavam as suas beiradas e nelas, diminuídas as mesmas águas, à flor da terra as colhiam, não fazendo caso da abundância de Ouro em pó, por não lhe ter aquele ministério que lhes tinham as folhetas. [...]. Fiz muito conceito desta notícia, por deliberarem-se a maior parte destes homens as acompanharem-se para mostrarem-me o que tinham visto; não prosseguiram com este intento por causas graves que tiveram; e pela mesma vereda pela qual estes homens saíram a Costa do mar, por ficar no rumo por onde eu determinava entrar; segui, e povoei uma Serra a que hoje chamam Castello, em distância de vinte e vinte e cinco léguas por rumo direito; neste lugar descobri bastantes ribeiros, ao parecer com pouco rendimento por neles não fazer os exames necessários [...].¹⁴

Mesmo com o intento de promover a interiorização do território capixaba via produção aurífera, tal situação não surtiu interesse por parte da Coroa

¹³ No trabalho de transcrição das fontes primárias optou-se em utilizar-se a escrita do português atual.

¹⁴ Carta de Pedro Bueno Cacunda ao Rei, Arraial de Sancta Anna, em 08 de setembro de 1734. CX – 3 ES, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Portugal. Fonte: Espírito Santo – Documentos Coloniais – Série Documentos Capixabas – Volume I.

Portuguesa, que diante da perspectiva de explorar, em larga escala, as *Minas Gerais*, acabou por submeter a Capitania do Espírito Santo à suposta condição de barreira de proteção¹⁵ aos descaminhos do ouro descoberto na capitania mineira.

A descoberta de ouro na região das Minas Gerais acirrou as disputas dos paulistas e forasteiros pelo controle da exploração do metal. Esta situação de divergências acabou por forçar o decreto de uma legislação específica, denominado Regimento das Minas¹⁶, para regulamentar as disputas surgidas na região aurífera.

Em novembro de 1709, por regulamentação de uma Carta Régia, houve o desmembramento da Capitania de São Paulo e Minas de Gerais. Neste momento, a parte territorial de Minas, que pertencia ao Espírito Santo, foi desmembrada, promovendo uma diminuição da área territorial espírito-santense pertencente ao sertanista Cacunda.

Entretanto, Pedro Bueno Cacunda permaneceu na região próxima às Serras do *Castello*, ou seja, Espírito Santo. Aproximadamente, entre o período de 1705 até 1734, Cacunda, com suas descobertas, promoveu grande expectativa em relação à possibilidade do ouro de *Castello* gerar rendimentos à Coroa Portuguesa. Os resultados alcançados ao longo do trabalho de garimpagem

¹⁵ Em relação à questão da “barreira verde”, denominação usada para definir a função do Espírito Santo durante o momento de exploração do ouro na região de Minas Gerais, deve-se consultar o trabalho de Dissertação de Mestrado, defendida pelo Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em 2008, *Política e Economia Mercantil nas terras do Espírito Santo: 1790-1821*, de Enaile Flauzina Carvalho. A referida historiadora questiona o uso, pela historiografia tradicional, do estigma da “barreira verde” para desqualificar a História do Período Colonial do Espírito Santo. Chama atenção de que as medidas de interdição à interiorização do território capixaba, além de pouco eficazes, teriam ocorrido por um período inferior a um século.

¹⁶ A Coroa Portuguesa tratou de agir buscando controlar, aos poucos, a área das *minas de ouro*. Instituiu, em 19 de abril de 1702, o Regimento do Superintendente Guarda Mores e Oficiais para as Minas de Ouro, estabelecendo a autoridade real na administração da atividade mineradora.

não foram quantitativamente significativos, o que demonstrou ser limitada a presença do ouro nessas áreas da *Serras* ou *Minas do Castello*.

Apesar do povoamento da parte interiorana ter se iniciado no século XVIII, apenas no século seguinte ocorreu sua ocupação efetiva. Em 1845, houve a reorganização do aldeamento São Pedro de Alcântara, fundado em 1829, que passou a ser denominado Aldeamento Imperial Afonsino.¹⁷

No mesmo período, congruente à exploração do ouro nas Minas Gerais e o incentivo ao uso da Estrada São Pedro de Alcântara, foi restabelecido o intercâmbio entre as duas capitânicas: capixaba e mineira.

No dia 01 de agosto de 1829, foi decretado um alvará que encarregou Joaquim Marcelino da Silva Lima, futuro Barão de Itapemirim¹⁸, de reorganizar o aldeamento de índios denominado Imperial Afonsino. Contudo, tal decreto só se realizou quando o então Presidente da Província do Espírito Santo, Silva Lima, buscou acordo com o Presidente da Província de Minas Gerais, Quintiliano José da Silva. O dito acordo previa a reestruturação da estrada de São Pedro de Alcântara e, depois, a reorganização do aldeamento indígena, uma vez que, os índios se encontravam estabelecidos à margem da estrada, dificultando o trânsito de gentes e mercadorias entre as duas províncias.

O Aldeamento Imperial Afonsino, que foi assim batizado por Silva Lima, estava situado à margem esquerda do Rio Castelo, afluente do Rio Itapemirim, e nas proximidades da Estrada de São Pedro de Alcântara. Um exemplo de iniciativa, quanto à solução do problema concernente à presença dos indígenas na região citada, refere-se à atitude do Capitão Joaquim de Moraes Pessanha, de apressar e instalar, no Aldeamento Afonsino, os índios por ele capturados.

O Aldeamento esteve sob a jurisdição do Distrito de Viana, como regulamentava a Lei nº. 08/1858, permanecendo até julho de 1859, quando

¹⁷ BALESTRERO, Heribaldo Lopes. *O Povoamento do Espírito Santo: A Marcha de Penetração do Território*. Viana: Prefeitura Municipal, 1976. p.178.

¹⁸ O título de Barão de Itapemirim foi concedido por D. Pedro II, a Joaquim Marcelino da Silva Lima, em 1846. *Ibidem*, p.182.

pela Lei n.º 10, houve sua inclusão ao Distrito do Rio Pardo (hoje Iúna). Mediante a mencionada Lei, a sede administrativa da povoação passou a ser denominada São Pedro de Alcântara do Rio Pardo, abrangendo os territórios que correspondem hoje aos municípios de Castelo, Conceição do Castelo, Muniz Freire e Iúna. Pela Lei n.º 10 de 23 de julho de 1862, houve a criação do município de Viana, sendo o distrito de Rio Pardo e o Aldeamento entregue a esta jurisdição.¹⁹

Com a criação do município de Cachoeiro de Itapemirim, em 23 de novembro de 1864, o Aldeamento Afonsino foi anexado como Distrito. Mais tarde, em 25 de novembro de 1871, foi elevado à categoria de freguesia, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Afonsino, hoje o atual município de Conceição do Castelo, separando-se de Rio Pardo. A nova freguesia era uma das vinte e uma vilas que o Espírito Santo possuía na época, sendo a *Estação do Castello* (atual município de Castelo) considerada sua povoação.

Com intuito de melhor situar o espaço concernente ao objeto desta Dissertação, torna-se necessário o conhecimento não somente dos limites territoriais e administrativos da *Estação do Castello*, mas também as origens vinculadas à nomenclatura usada em sua designação.

A origem do nome Castelo é incerta, uma vez que há várias explicações para o vocábulo. No entanto, podemos afirmar que a nomenclatura *Castello* dada à região estudada não é de origem indígena, mas sim associada à presença dos primeiros exploradores portugueses, que estiveram desbravando a área em busca do ouro. É, portanto, necessário para uma melhor análise, reconstruir o imaginário europeu da época no que se refere ao sentido da palavra utilizada pelos portugueses.

¹⁹ O município de Viana recebeu sob sua jurisdição o Aldeamento Imperial Afonsino, compreendendo os atuais municípios de Castelo, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire e Iúna. No entanto, em virtude da distância entre a sede, Viana, e os demais distritos, que estavam situados no antigo Aldeamento Imperial Afonsino, motivou-se a transferência da jurisdição dos distritos para o município de Cachoeiro de Itapemirim, criado em 23 de novembro de 1864. *Ibidem*, p. 180.

Castelo era uma palavra muito presente no mundo medieval europeu, período que antecede a chegada dos portugueses à América, mais especificamente nas terras denominadas: Brasil. A palavra era utilizada para designar um lugar grande, fortificado e protegido com fosso, pontes móveis e torres. Podendo também, ser associada ao poder e à riqueza, por denominar a habitação de senhores feudais e de reis.²⁰

A área vislumbrada pelos primeiros exploradores da região, ao que tudo indica os fez associá-la a um castelo. Variações do nome podem ser encontradas para designar o mesmo local: *Montes dos Castello*, *Nossa Senhora da Conceição dos Montes do Castello*, *Serras do Castello* e *Castello*.²¹

Há duas hipóteses relacionadas à origem do nome Castelo. A primeira foi dada por Tristão de Alencar Araripe²², partindo do pressuposto de que os primeiros habitantes que chegaram à região o fizeram através do Rio Itapemirim. Os exploradores, quando avistaram as montanhas que circundavam a área aurífera, supostamente nesse momento, fizeram uma associação daquela visão, onde se dedicaram à mineração, com um castelo.

A segunda hipótese foi exposta pelo Major Joaquim José Gomes da Silva Neto²³, em um trabalho de descrição da região, tendo como parâmetro o processo minerador. Os referidos trabalhos divergem quanto à ocupação inicial do *Castello*. Para o Major, a inspiração do nome, surgiu quando os jesuítas partiram para Reritiba, atual Anchieta, através do Rio Benevente, embrenhando-se na mata e chegando à região.

²⁰ CASAGRANDE, André Dell'Orto & BARBIERO, Maria Helena Mion. *Castelo: Da Pré-História ao início do século XX*. Castelo: Prograf, 2003, p. 64.

²¹ *Ibidem*, p. 63.

²² ARARIPE, Tristão de Alencar. *A colonização do município de Castelo: O ciclo do ouro em Castelo*. IN: Revista Cultural. Vitória: UFES, 1979. p. 32.

²³ Cf. CASAGRANDE & BARBIERO. *Castelo: Da Pré-História ao início do século XX*. op.cit., p. 64/65.

Foi a partir da visão que tiveram os inacianos, na serra onde nasce o Rio Jucú, antigo caminho que ligava as minas ao mar, a origem da inspiração para o nome Castelo. Enquanto Araripe supôs ser, a inspiração, fruto da observação feita pelos exploradores da cadeia de montanhas que circundava o lugar.

Não há a intenção, ao expor as hipóteses que surgiram em torno da origem do nome Castelo, de definir qual delas seria a verdadeira, mas demonstrar que a nomenclatura está associada à ocupação territorial e/ou às características naturais da região circundada pelas belas e grandiosas montanhas do município.

Destarte, tanto na nomenclatura quanto na forma de ocupação inicial, expedições voltadas à descoberta de ouro, observa-se que a região sempre fora vinculada à prospecção de riquezas. Mesmo não se consolidando os objetivos iniciais de exploração do ouro, em larga escala, as “entradas” e “bandeiras” ocorridas durante o Período Colonial acabaram por consolidarem a ocupação da região do *Castello* e adjacências, permitindo assim, o estabelecimento da agroindústria cafeeira que tanto marcou a economia capixaba a partir da segunda metade do século XIX.

1.2 – A Dinâmica Territorial e a Expansão Populacional

A partir de 1850, quando a região do *Castello* pertencia ao município de Cachoeiro de Itapemirim, ocorreu uma grande transformação vinculada à transferência de colonizadores oriundos de outras províncias, como o Rio de Janeiro e Minas Gerais. O incremento colonizador da segunda metade do século XIX ocorreu nas áreas limítrofes do Distrito denominado *Estação do Castello*, dedicando-se à lavoura do café e viabilizando a ocupação e desenvolvimento da região sob novos parâmetros econômicos.

Para melhor análise e compreensão do período em estudo, utilizaremos dados estatísticos, retirados dos recenseamentos produzidos durante o final do século XIX (1872, 1890 e 1900) e início do século XX (1920).

O Censo de 1872, publicado por Cezar de Augusto Marques²⁴, permite-nos verificar informações concernentes às características existentes na organização populacional e comprovar o crescimento ocorrido após as outras décadas do final do século XIX e início do XX na região de Cachoeiro de Itapemirim.

TABELA 1

População da Paróquia de São Pedro do Cachoeiro de Itapemirim – 1872

Condições	Sexos	Almas	Raças			
			Branços	Pardos	Pretos	Caboclos
Livres	Homens	816	459	260	56	41
	Mulheres	1.133	601	438	55	36
Soma		1.946*	1.060	698	111	77
Escravos	Homens	1.111	–	336	775	–
	Mulheres	836	–	357	479	–
Soma		1.947	–	693	1.254	–
Soma Geral		3.893*	1.060	1.391	1.365	77

Fonte: Marques, Cezar de Augusto. *Dicionário Geográfico Histórico e Estatístico da Província do Espírito Santo*. Freguesia de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, 1872. * A tabela apresenta erros na soma de Livres e na Soma Geral, optou-se por não alterar a fonte. No entanto, foram considerados os valores reais: 1.949 e 3.869, respectivamente.

Ao observar a tabela podemos constatar que o contingente populacional totalizava 3.893 almas (pessoas), estando divididas entre livres e escravos, numa equivalência numérica entre as duas categorias expostas, ou seja, para cada homem livre há ocorrência de um escravo.

²⁴ MARQUES, Cezar de Augusto (org). *Dicionário Histórico, Geográfico e Estatístico da Província do Espírito Santo*. Arquivo Público da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, caixa 72-itens gerais 67, 1876.

Quanto à miscigenação, aparece na tabela como consoante à capacidade dos cativos em obter alforria. Quando da análise da cor, nota-se a existência de pardos, pretos e caboclos entre os homens livres. A tabela demonstra um equilíbrio entre pretos e pardos, sejam livres ou escravos. Entretanto, cerca de 50,17% dos pardos encontravam-se livres e apenas, 8,13% dos pretos detinham este *status*, comprovando que a ascensão à liberdade por parte do cativo estava diretamente ligada à miscigenação.

Os dados nos permitem analisar também que a região de Cachoeiro de Itapemirim ainda se encontrava com baixa densidade demográfica, apesar do seu processo de ocupação ter se iniciado no século XVIII. O relatório do Presidente de Província Francisco Ferreira Correa²⁵, que data de outubro de 1871, comprova tais afirmações, uma vez que o Presidente descreve os problemas administrativos ocorridos em função da escassez populacional:

Se todavia a ação da autoridade se não tem feito sentir em todos os pontos, com aquela energia e atividade que devem distinguir os encarregados de velar pela ordem pública, segurança individual e de propriedade, patentes são os motivos para que isso concorrem. A pouca população e essa assás disseminada, a falta que em geral se nota de pessoal idôneo que se disponha a servir os espinhosos lugares de delegado e subdelegado, a dificuldade de comunicações, o pouco número de praças do corpo de polícia tudo conspira para que se faça mister muito esforço, a fim de se obter algum resultado nesse difícil ramo do serviço público. É certo, porém, e o prova o relatório do digno chefe de polícia, que a deficiência nesses meios de ação e repressão é compensada pela boa índole do povo dessa província.²⁶

Os demais recenseamentos do final do século XIX, referentes aos anos de 1890 e 1900, e permitem-nos confirmar o fato de que o crescimento populacional se estendeu ao longo de alguns anos, inclusive durante a fase inicial da República Brasileira. A conseqüência do crescimento demográfico foi

²⁵ Relatório do Presidente da Província Francisco Ferreira Correa, outubro de 1871. Fonte: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

²⁶ Ibidem.

o desmembramento de diversas áreas, como: Cachoeiro de Itapemirim, que teve sua área territorial modificada, promovendo a criação de outros municípios.

TABELA 2

População da Freguesia do Cachoeiro de Itapemirim - 1890

Distritos	Localidades	Homens	Mulheres	Total
São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim Santo André Santo Eduardo Mimoso	2.188	1.861	4.049
São Pedro d'Alcantara do Rio Pardo	1º do Rio Pardo 2º de Santa Cruz do Rio Pardo Espírito Santo do Rio Pardo S. Manoel do Rio Pardo	6.175	5.484	11.659
São Miguel do Veado	Veado	1.920	1.708	3.628
N. S. da Penha do Alegre	1º do Alegre 2º do Alegre 3º do Alegre 4º do Alegre	3.941	3.756	7.697
S. Pedro de Itapemirim	S. Pedro de Itabapoana S. Sebastião do Ocidente Arraial do Café Patrocínio de Santa Cruz do S. José do Calçado Conceição do Castello	5.013	3.863	8.876
N. S. da Conceição do Muquy	Conceição do Muquy S. João do Muquy Rio Muquy do Norte	947	793	1.740
População: Total Geral				37.649

Fonte: IBGE - *Recenseamento do Brasil de 31 de dezembro de 1890* (p.37) - www.ibge.gov.br

Através dos dados estatísticos acima apresentados pelo recenseamento de 1890, verificamos que o número populacional da área compreendida por Cachoeiro de Itapemirim apresentava um total de 37.649 pessoas, distribuídas pelos distritos constantes na Tabela 2. A população da sede, Cachoeiro de Itapemirim, e dos distritos próximos, atingia o número de 4.049 habitantes. O município de Castelo surge a partir do desmembramento da área identificada no recenseamento. Em 18 de janeiro de 1880, teve origem a colônia do *Castello*, que foi logo emancipada em 28 de maio de 1881. *Castello*, a partir da emancipação, foi incluído ao traçado da Estrada de Ferro Caravelas construída para facilitar as comunicações e o escoamento de produtos, principalmente do café.

TABELA 3

População da Antiga Freguesia do Cachoeiro de Itapemirim - 1900

MUNICÍPIOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Homens	Mulheres	Total
Afonso Cláudio	5.591	4.512	10.103
Alegre	6.443	5.655	12.098
Cachoeiro de Itapemirim	10.325	9.367	19.692
Calçado	5.141	4.184	9.325
Itabapoana	5.077	4.217	9.294
Muniz Freire	2.382	2.037	4.419
Ponte de Itabapoana	106	83	189
Rio Pardo	5.515	4.977	10.492
Total Geral	35.439	35.032	75.612

Fonte: IBGE - Recenseamento do Brasil de 31 de dezembro de 1900 (p.31-32), www.ibge.gov.br.

O povoado de *Castello* foi formado por indivíduos que vieram tanto de outras áreas do país, quanto imigrantes, principalmente italianos. A região ocupava uma área de 12.525 hectares, divididos em 571 lotes, segundo dados de Antônio Marins²⁷. Com a chegada de intenso número populacional, a colônia recebeu o título de sede de distrito, em 31 de julho de 1891. No entanto, o

²⁷ MARINS, Antônio. *Minha Terra e Meu Município*. Rio de Janeiro (RJ), 1920, p. 231.

distrito de Estação do *Castello* continuaria subordinado ao município de Cachoeiro de Itapemirim.

De acordo com os dados do recenseamento de 1900, os antigos distritos que pertenciam à Cachoeiro de Itapemirim, como Afonso Cláudio, Alegre, Calçado, Itabapoana, Muniz Freire, Ponte de Itabapoana e Rio Pardo, passaram a fazer parte do quadro dos novos municípios criados no advento da República. Em virtude de tal fato, a população total de Cachoeiro de Itapemirim apresenta-se na tabela com um número de habitantes de 19.692 pessoas. Contudo, não foi possível comparar o crescimento populacional na área, em decorrência dos desmembramentos territoriais que dificultam a análise. Porém, o fato da área ter sido dividida comprova que, durante o período inicial da República, ocorreu o deslocamento de um contingente populacional para o Sul do Espírito Santo, em virtude da forte atração exercida pela economia cafeeira.

O aumento populacional nas ditas áreas, colabora para a criação de estruturas administrativas independentes de Cachoeiro de Itapemirim. As possibilidades de geração de riqueza, provenientes dos lucros com o café, representaram o principal fator de atração populacional, na medida em que incentivava o processo de ocupação e expansão da área povoada do interior no Espírito Santo.

Com o intuito de finalizar a análise da evolução demográfica, localizada na área de Cachoeiro de Itapemirim, torna-se essencial a apresentação dos dados do recenseamento de 1920. No censo de 1920, encontraremos a área *in loco* compreendida pelos distritos que foram contabilizados no censo de 1900.

TABELA 4**População, segundo o recenseamento - 1920**

Distritos	Homens	Mulheres	Soma Geral
Cachoeiro	6.996	6.717	13.713
Burarama (1)	–	–	
Conduru (2)	–	–	
Jaciguá	3.707	3.571	7.278
Marapé	2.504	2.281	4.785
Pacotuba (1)	–	–	
Vargem Alta (2)	–	–	
Município	13.207	12.569	25.776

Fonte: Cachoeiro de Itapemirim: *Esboço Histórico e Aspectos Estatísticos* (p.19). Obs.: (1) e (2) - Em 1920, a população dos distritos estava incluída na sede municipal.

Segundo os dados da Tabela 03, expostos a partir do censo de 1900, a população presente na área de Cachoeiro de Itapemirim era de 19.692 pessoas. Pelo censo de 1920, a população presente na mesma área era de 25.776 pessoas, o que demonstra um percentual de crescimento de mais de 30,89% durante o período de 20 anos, numa média de 1,54% para cada ano. Ao compararmos os dados referentes à Cachoeiro de Itapemirim entre os censos de 1890 e 1900, podemos verificar um crescimento maior. Para a década entre 1890 a 1900, houve um aumento populacional de 52% no decorrer dos anos, o que equivale a uma média de 3,43% ao ano.

Podemos concluir que, o crescimento demográfico não está associado à perda das áreas territoriais em virtude do desmembramento e criação de outros municípios, mas está vinculado à diminuição da entrada de mão-de-obra, pois o início do século XX foi marcado pela crise da lavoura cafeeira no Estado do Espírito Santo, bem como, pela conjuntura nacional e internacional. A crise cafeeira acabou por promover uma desestabilização econômica, não sendo mais a cultura do café um mecanismo de atração populacional, como foi o caso da região do Cachoeiro de Itapemirim, como demonstrado pelos recenseamentos abordados.

Para analisar o crescimento populacional do Espírito Santo, entre o final do século XIX ao começo do século XX, podemos comparar os dados coletados pelos quatro recenseamentos: 1872, 1890, 1900 e 1920.

TABELA 5

População dos Estados do Brasil - Censo de 1920

Estado	1872	1890	1900	1920
Espírito Santo	82.137	135.997	209.783	457.328

Fonte: IBGE - *Recenseamento do Brasil - 1920* - Vol. IV (1º parte) - www.ibge.gov.br

Durante o período de 1872 a 1920, num espaço temporal de 48 anos, conforme a Tabela 5, a população do Espírito Santo cresceu de forma acentuada. Os 82.137 habitantes contabilizados em 1872 aparecem, em 1920, com uma proporção 05 (cinco) vezes maior, chegando ao número de 457.328 pessoas. É necessário destacar que, o visível crescimento populacional ocorreu de forma mais significativa na área ao sul do Espírito Santo, principalmente na região de Cachoeiro de Itapemirim.

Os dados do censo de 1920 revelam, de forma bem clara, a diferença entre o crescimento do Sul do Espírito Santo e as demais áreas de colonização mais remota, como a parte central, mais precisamente, a cidade de Vitória.

TABELA 6

População dos Municípios do Espírito Santo - Censo de 1920

Município	Homens	Mulheres	Total
Cachoeiro de Itapemirim	10.325	9.367	19.692
Vitória	5.813	6.037	11.850

Fonte: IBGE - *Recenseamento do Brasil - 1920* - Vol. IV (1º parte) - www.ibge.gov.br

Com base na análise dos dados apresentados pela Tabela 6, podemos detectar uma diferença quantitativa de 7.842 pessoas há mais na área de

Cachoeiro de Itapemirim em relação à Vitória, conforme pesquisa feita pelo censo de 1920.

Conclui-se dessa forma que Cachoeiro de Itapemirim, mesmo não sendo capital do Espírito Santo, destacava-se como centro demográfico importante no período, em virtude do processo de expansão da cafeicultura. Nem mesmo a crise cafeeira, em princípios do século XX, impediu que a população de Cachoeiro de Itapemirim fosse superior à da capital Vitória.

O crescimento populacional da área de Cachoeiro de Itapemirim proporcionou, ao longo dos anos, o desenvolvimento e a capacidade de auto-sustentação baseadas na agroexportação do café.

Tal incremento populacional, vinculado ao desenvolvimento econômico da referida região, propiciou desmembramentos dos territórios, como foi o acontecido com o Distrito da *Estação do Castello* em relação à Cachoeiro de Itapemirim. A emancipação ocorreu em 22 de dezembro de 1928, pela promulgação da Lei Estadual nº. 1687, assinada pelos Srs. Aristeu Borges de Aguiar e Mirabeau Pimentel, respectivamente, Presidente de Estado e Secretário do Interior, sendo criado o município de Castelo, composto dos Distritos de *Castello* (sede), Conceição do Castelo e Santo André (atual Aracuí). Conforme exposto pela lei:

Lei número 1687

O Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artº. 21 da Constituição Estadual, tendo adaptado a presente lei sobre (?) resolve envia-la a S. Exa. o Sr. Presidente do Estado para fins constitucionais.

O Congresso do Estado do Espírito Santo.

Decreta

Artº. 1 – Fica criado o Município de Castello, compreendido o distrito de igual nome e o do Conceição do Castello, com os limites determinados para o mesmos distritos e sede do antigo o distrito de Castello, elevado, desde já à categoria de Vila.

Artº. 2 – O novo município fica responsável, perante ao (?) de Cachoeiro de Itapemirim, pelo pagamento da dívida passiva deste, apurada até a data da presente lei, em cota proporcional calculada entre a receita dos referidos distrito e o total do município desintegrante.

Artº. 3 – O Poder Executivo providenciará sob a instalação do município do Castello, designando o interventor e baixando as necessárias instruções.

Artº. 4 – O novo município fica pertencendo à Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.

Paço do Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo, 22 de dezembro de 1928.

Sr. Aristeu Borges de Aguiar

O Presidente do Estado do Espírito Santo

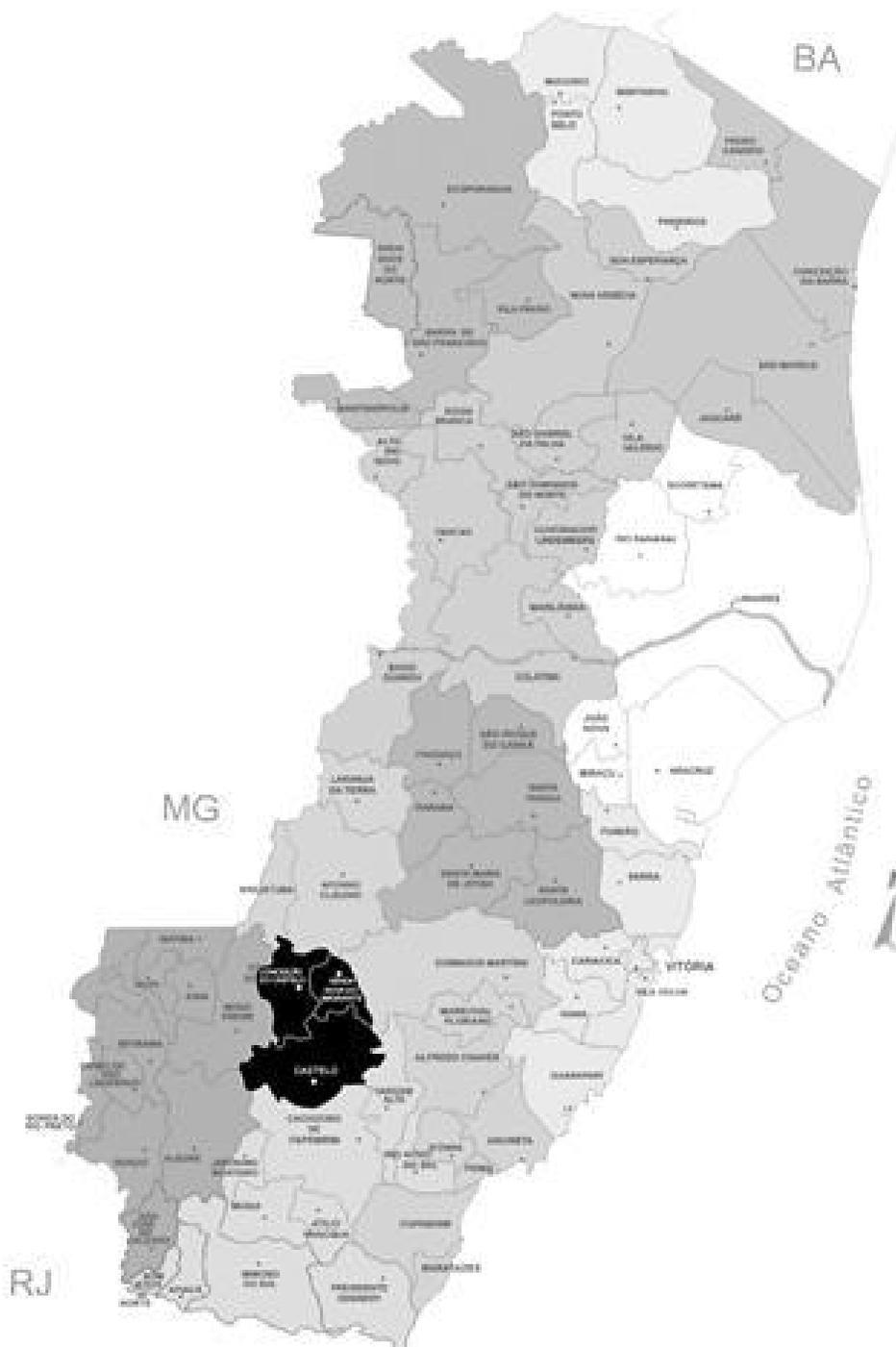
Em 30 de dezembro de 1929, Castelo é elevado à condição de cidade, regulamentado pela Lei estadual nº 1.720. Sua sede administrativa configura-se a partir da constituição da cidade e dois Distritos: Conceição do Castelo e Santo André (hoje Aracuí).

Tal divisão perpetua-se até 06 de dezembro de 1963, data da Lei Estadual nº 1.909, com o estabelecimento do município de Conceição do Castelo, acarretando seu desmembramento em relação à área territorial de Castelo. Segundo a divisão territorial de 01 de janeiro de 1979, o novo município passou a ser constituído por dois distritos: Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante.

A Fazenda Santa Helena encontra-se exatamente na área do *limes* entre os municípios de Castelo e Conceição do Castelo. A sede está há 19 quilômetros da hoje cidade de Conceição de Castelo, constituindo-se, atualmente, parte do município.

Em decorrência desses desdobramentos territoriais, a História da Fazenda Santa Helena, mescla-se à *gênese* responsável pela formação tanto do atual município de Castelo, quanto ao de Conceição do Castelo.

Figura 1: Mapa do Espírito Santo



Mapa do Espírito Santo, com destaque para os municípios de Castelo, Conceição de Castelo e Venda Nova do Imigrante, que formaram a antiga *Estação do Castello*. Fonte: www.alegre.es.gov.br/ing/mapas/microregioes_g.jpg. Reedição: Ivens da Silva Erler.

1.3 - A Ocupação da Região do *Castello*: do ouro ao café

Figura 2: Delimitação da Capitania do Espírito Santo, Carta Régia de 1816.



Fonte: Casagrande e Barbiero, 2003. p.57.

Por volta de 1780, estavam quase que totalmente abandonadas as minas *do Castello*. Mas, em 1816, por carta-régia de 04 de dezembro, o rei D. João VI ordenou ao então governador do Espírito Santo que retomasse a mineração naquela região, visto que ainda pairavam dúvidas sobre a rentabilidade das referidas minas que, segundo alguns, "[...] foram abandonadas mais pela sua pobreza do que pelo receio dos botocudos"²⁸. A mesma Carta Régia, ainda ordenava a abertura de comunicações do mar para Minas Gerais, através de estradas que passaram a rasgar o interior da Capitania, em terras antes proibidas.

²⁸ OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico, IBGE, 1951. p. 251.

Todas as tentativas de mineradores, locais e de missões estrangeiras (alemãs e inglesas), mostraram que o ouro encontrado na região, naquele momento, não compensava os custos da exploração. Estes foram os últimos registros oficiais de tentativa de garimpagem de ouro e metais preciosos na região do Espírito Santo, embora ainda persistisse, por volta de 1830, o trabalho de alguns garimpeiros aventureiros e esperançosos.

Os núcleos de povoamento, formados no momento da exploração do ouro na região do *Castello*, tinham o aspecto rústico e improvisado. Nasciam, de qualquer maneira, habitações de emergência, de madeira, paredes de barro, cobertas de palha e cascas de árvores.

Nos primeiros tempos, quando chegou ao seu maior desenvolvimento, o arraial das minas do Castelo assentava numa vasta clareira, rodeada de matagal escuro e atravancada de árvores estiradas no solo seco com a galhada desnuda e chamuscada. Fora uma velha taba da tribo que o invasor rechaçara. Dispositivo de quadrado, com as casas separadas, protegidas por forte cercado e tendo ao centro a praça com o mastro para as bandeiras. [...] Chão conquistado para a civilização com duras perdas.²⁹

Apesar da mineração no Espírito Santo não ter sido tão intensa e lucrativa como na região das Minas Gerais, ela serviu para iniciar a ocupação e povoamento da área que, mais tarde, daria origem aos municípios de Castelo, Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante.

A mineração, assim, promoveu a ocupação do território, devido à procura do ouro em regiões como a de Castelo, trazendo muitos exploradores e aventureiros. Alguns dos exploradores acabaram por se estabelecer na região, atraídos pelas riquezas naturais e condições favoráveis para a agricultura.

²⁹ Tristão de Alencar Araripe foi um dos presidentes do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil. Eleito duas vezes para esse cargo (1948-1949 e 1952-1961). Detinha a patente de General do Exército e Ministro do Superior Tribunal Militar. Foi chefe de polícia do Espírito Santo em meados do século XX. C.f. ARARIPE, Tristão de Alencar. *A colonização do município de Castelo: O ciclo do ouro em Castelo...*, op. cit., p. 37.

Não se sabe a procedência e nomes desses aventureiros e exploradores, de onde eles vieram, ou que caminhos seguiram, mas, a sua presença e permanência no interior da Capitania muito facilitou a abertura de vias de comunicação levadas avante no início do século XIX pelo então governador Francisco Alberto Rubim da Fonseca e Sá Pereira.

Depois das tentativas frustradas pela busca de ouro, a ocupação passou, a partir da década de 1840, a não ter mais o caráter de passagem ou transitório, mas de permanência, devido às necessidades econômicas e perspectivas favoráveis em termos de estabelecimento populacional. O momento era de explorar a terra, abrir novas lavouras, cuidar das culturas e fundar povoações.

Ao contrário dos mineradores, de quem pouco, ou melhor, quase nada se tem notícias, em relação aos novos exploradores e/ou povoadores, sabe-se que eram provenientes de famílias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Os novos colonos, advindos de centros econômicos que já desenvolviam a cultura cafeeira buscavam, no Espírito Santo, terras virgens para a formação de uma promissora fronteira agrícola, o que favorecia os objetivos de expandir ainda mais as atividades e, conseqüentemente, a formação de riquezas, como proprietários de terras. Nessa época, por volta de 1840-1850, formaram-se, na região do *Castello*, algumas fazendas que alcançaram fama e prosperidade, principalmente em função do desenvolvimento do plantio do café, que assumiu destaque na economia da Província do Espírito Santo.

As primeiras mudas e sementes de café chegaram ao Brasil no século XVIII, por volta de 1730, vindas da América Central e das Guianas. A partir do começo do século XIX, a cafeicultura ganhou o interesse dos grandes proprietários da região Sudeste do Brasil. Tornou-se, rapidamente, a principal atividade agrícola do país, responsável por mais da metade da renda obtida com a sua exportação. A crescente importância econômica do café fez de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, o centro de influência para as

decisões tomadas pela elite política do Império e da República, até quase meados do século XX.³⁰

Das pequenas plantações nas vizinhanças da Corte, entre 1810 e 1820, os cafeeiros espalharam-se por todo o Vale do Rio Paraíba, primeiro na porção fluminense, depois na paulista e no sul de Minas.

Na segunda metade do século XIX, os cafeicultores já ocupavam grande parte das terras das antigas lavouras de cana-de-açúcar e de algodão, concentrando-se principalmente no Oeste Paulista, inicialmente, na região de Campinas e Sorocaba e, em seguida, em Ribeirão Preto e Araraquara. No início do século XX, os cafezais cobriam extensa faixa paralela ao litoral Sul e Sudeste, do Paraná ao Espírito Santo. A cafeicultura ganhou a primazia entre as monoculturas exportadoras, desbancando a tradicional agricultura canavieira.

A produção de café desenvolveu-se, inicialmente, com as mesmas características da empresa açucareira, isto é, com base no sistema da *plantation*: monocultura, mão-de-obra escrava e grandes latifúndios.

A principal modificação sofrida na lavoura e produção de café, ao longo de sua expansão, refere-se à substituição da mão-obra escrava pela livre do imigrante europeu, que ocorreu com maior intensidade a partir da segunda metade do século XIX, momento em que as leis contra a escravidão se tornaram mais rigorosas. Houve, por exemplo, a lei de 1850 que reeditava a proibição do tráfico de africanos para o Brasil, servindo para reafirmar a Lei de 1830.

Nas obras de Gabriel Bittencourt³¹, observamos que o autor afirma existir na Vila da Vitória algumas casas comerciais que revendiam produtos aos agricultores, principalmente ferragens, a um ganho que variava entre 30 e 50%. As transações eram feitas a dinheiro, podendo, no entanto, o agricultor quitar

³⁰ FURTADO, Celso Monteiro. *Formação econômica do Brasil*. 24ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1991.

³¹ BITTENCOURT, Gabriel. *Café e modernização: O Espírito Santo no século XIX*. RJ: Cátedra, 1987. p. 65.

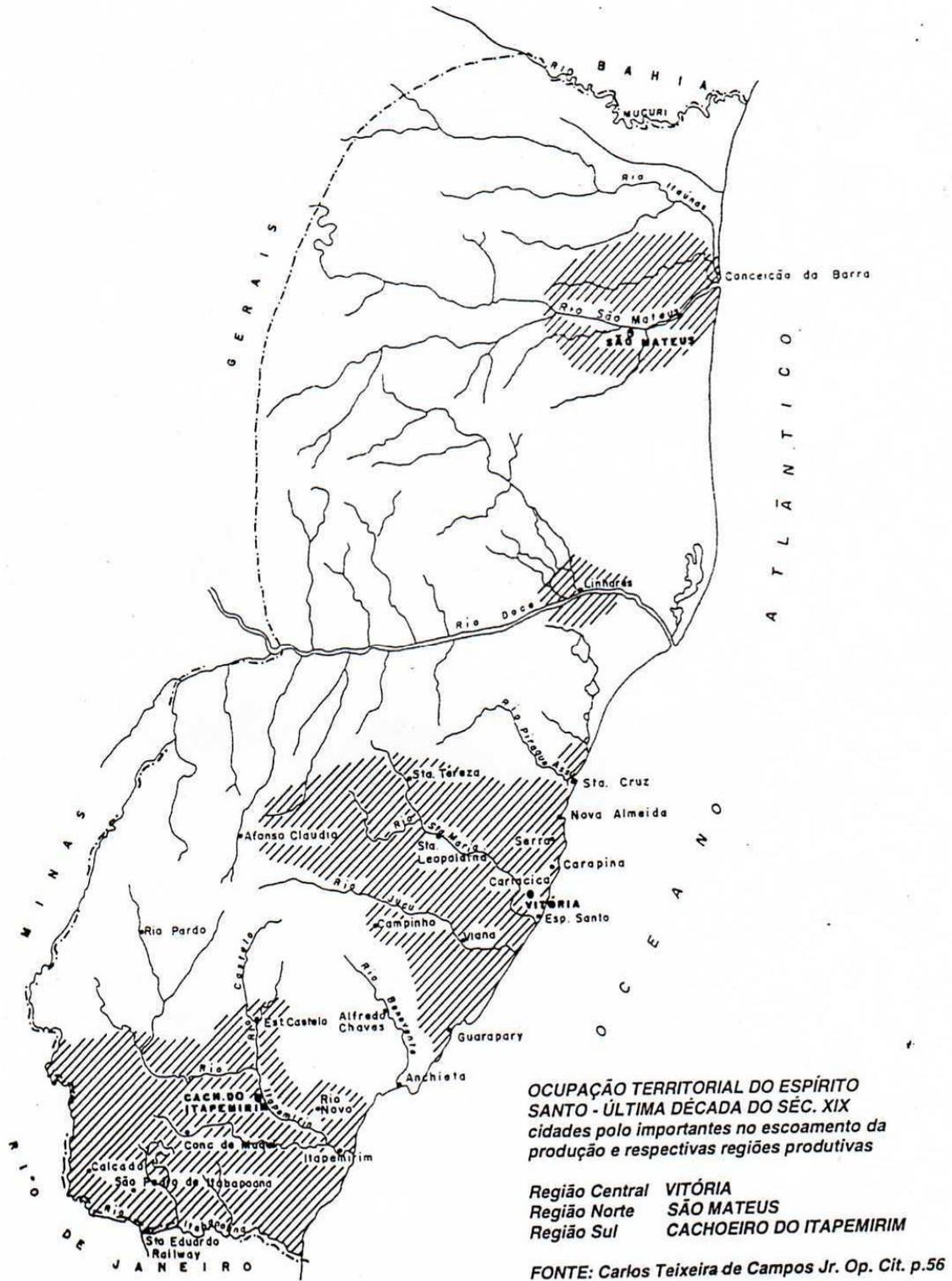
os suprimentos comprados após a venda de sua colheita. Os agricultores enfrentaram um grave problema que ocorria em virtude da desvalorização dos seus produtos por parte dos negociantes locais. A troca de produtos agrícolas por mercadorias demonstrara-se como desvantajosa para aqueles que viviam da atividade agrícola, pois seus rendimentos acabavam sendo insuficientes para maiores investimentos, relegando-os a uma atividade de subsistência. É evidente que os comerciantes da Vila de Vitória, ao acumularem riquezas provenientes da exploração comercial envolvendo os agricultores, passaram a deter capital e reinvesti-lo na lavoura e nas importações.

Inegável que fatores como a grande quantidade de terras ainda não desbravadas, devido à baixa densidade demográfica da Capitania no período colonial, aliados à valorização do café no mercado internacional e o menor custo no investimento do produto, contribuíram para impulsionar a economia capixaba no período seguinte.³²

A decadência do ouro, aliada às alterações do mercado internacional contribuíram para a expansão da lavoura cafeeira do Espírito Santo, em detrimento da indústria açucareira do Nordeste. Por volta de 1811, chegaram as primeiras mudas de café em solo capixaba, iniciando-se assim, mesmo que de forma incipiente, o plantio deste produto. A partir de 1850 o café ganhou expressão econômica no Espírito Santo, passando a ocupar o primeiro lugar na economia espírito-santense. A província conseguiu vencer dificuldades como a necessidade de interiorização e desbravamento de matas virgens.

³² Podem-se observar tais transformações a partir das pesquisas empreendidas pela Prof^a Adriana Pereira Campos e Enaile Flauzina de Carvalho, em pesquisa intitulada *Negócios de Escravos: Riqueza e Elite no Espírito Santo*. Ambas possuem relatórios sobre esses levantamentos que revelam a dinâmica dos negócios no início do século, cujas transações se realizavam entre Vitória e Rio de Janeiro principalmente, a partir da cabotagem. CAMPOS, Adriana Pereira. Relatório de pesquisa (2006). CARVALHO, Enaile Flauzina. Relatório de Iniciação Científica – 2004 e 2005.

Figura 3: Mapa da área de expansão do café no Espírito Santo, século XIX



Fonte: SILVA, Marta Zorzal e. *Espírito Santo: Estado, interesses e poder*. 1ª ed. Vitória: FCAA/SPDC, 1995. p 49.

Seguindo a tradição implantada pelos colonizadores portugueses, o cultivo do café, em algumas áreas, desenvolveu-se sob o sistema da *plantation*, tendo a mão-de-obra escrava como impulsionadora da produção, como ocorrera nas fazendas que se formavam no interior do Espírito Santo. O desenvolvimento da lavoura cafeeira, já no final do século, com as mudanças provocadas pelo gradual processo de abolição da escravidão, estimulou a troca da mão-de-obra cativa pela dos colonos de origem europeia, que vislumbravam no Brasil a possibilidade de se tornarem proprietários de terras.

Em algumas regiões do Espírito Santo, as condições para a implantação do sistema baseado na grande propriedade eram desfavoráveis, o que, em contrapartida, possibilitou aos colonos europeus, em consonância com o projeto de política Imperial de atração de mão-de-obra livre imigrante, estabelecerem-se em pequenos lotes de terras.

Os colonos foram se deslocando para áreas interioranas, não ocupadas pelos grandes proprietários e senhores de escravos. Escolheu-se o Espírito Santo para se implantar um regime de colonização por imigração, estimulando o povoamento de regiões inóspitas e a substituição da mão-de-obra escrava pela livre. A concessão de lotes para os imigrantes serviria como estratégia de atração de mão-de-obra livre para o Brasil, ademais, haveria uma melhora da imagem do país no contexto internacional. A terceira leva de imigrantes foi absorvida pelas grandes fazendas em um regime caracterizado de “servidão coletiva”, provocando reações contrárias à política imigratória para o Brasil por parte dos países europeus.³³

Mesmo com a queda do preço do café no mercado internacional, a partir dos anos de 1896 a 1897, e em seguida, com a crise provocada pela Primeira Guerra Mundial, o Espírito Santo não deixou a tradição de exportação agrícola do produto. As conseqüências geradas nos períodos de crises foram as pequenas quedas no volume de exportação, o que demonstra certo apego da

³³ SALETTO, Nara. *Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo: 1888-1930*. Vitória: Edufes, 1996.

economia capixaba, como no resto do Brasil, à agricultura, dificultando o desenvolvimento de outros setores econômicos.

Não só as áreas de cultivo de cana foram substituídas pelo café. Pequenos agricultores, ligados à lavoura de subsistência, passaram a se dedicar à produção cafeeira, situação que gerou a elevação dos preços dos outros gêneros alimentícios. Dessa forma, à medida que o café se expandia em solo capixaba, a economia e a sociedade da Província também passavam por transformações. Porém, a produção do café trouxe a ocupação e o desenvolvimento ao Espírito Santo, incorporando-o na região Sudeste, em termos de produção de riqueza, mesmo nos momentos de crise. Talvez essa seja a justificativa para que a historiografia capixaba, produzida durante os anos de 1980³⁴, tenha se retido ao período da expansão cafeeira, não valorando o período anterior.

Ao mesmo tempo em que ocorreu o projeto de fixação dos colonos em pequenas propriedades, baseado na produção familiar, verifica-se a presença de fazendas, formadas na metade do século XIX e que se dedicavam à produção cafeeira, na região Sul da Província.

Entre as principais fazendas fundadas nesse período podemos destacar: Fazenda do Centro; Fazenda da Prata; Fazenda da Povoação; Fazenda São Manoel e Fazenda Santa Helena. Mais adiante, farei uma análise de uma das fazendas citadas: A Fazenda Santa Helena.

³⁴ Os historiadores dedicados à História do Espírito Santo, principalmente durante a década de 1980, concentram suas pesquisas a partir da metade do século XIX, não considerando o período anterior relevante. ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *Escravidão e Transição: O Espírito Santo de 1850/1888*. Rio de Janeiro, 1984. BITTENCOURT, Gabriel Augusto de Mello. *Esforços industriais na economia do café: O caso do Espírito Santo-1889/1930*. Vitória, 1982. OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Espírito Santo*. Vitória, 1951.

1.4 – Propriedade da Terra: a expansão da lavoura cafeeira

A distribuição de terras no Brasil, desde o início da colonização, baseou-se na política das *sesmarias*. As áreas eram demarcadas para serem doadas com o limite máximo de três léguas (12.000 hectares), o que não era respeitado. Pois, existiam sesmeiros que chegavam a adquirir propriedades de 50 léguas.

Em virtude da distribuição desordenada de terras no Brasil, em 17 de julho de 1823, José Bonifácio determinou a suspensão das doações das *sesmarias*, até que houvesse uma regulamentação estabelecida pela Assembléia Constituinte. Porém, os deputados constituintes não propuseram nenhuma regulamentação sobre a questão da terra. Um projeto só foi apresentando à Câmara em 1835, contudo não obteve andamento. Apenas no primeiro gabinete conservador, formado após a Maioridade, que foi determinado ao Conselho de Estado a elaboração de um projeto em relação à propriedade territorial no Brasil.³⁵

O projeto elaborado previa a obtenção da terra através da compra, e não mais por doação, passando a ser crime sua ocupação indevida. Assim, procurava-se, ao mesmo tempo, valorizar e dificultar o acesso, obrigando, principalmente, imigrantes a terem que se sujeitar ao trabalho assalariado antes de possuir recursos financeiros para adquirir propriedades territoriais. Deste modo, o Estado passaria a arrecadar impostos por meio da venda e regulamentação territorial.

Mesmo diante da proposta, que parecia muito vantajosa para o Estado Brasileiro, não houve consenso quanto à iniciativa de viabilizar a criação de uma lei de terras. O projeto ficou em discussão durante o período de 1842 até 1850, quando foi aprovado o primeiro projeto quanto à Lei de Terras, em 1850.

A dificuldade de se legislar sobre a propriedade ocorreu em virtude das divergências de interesses do Estado e dos proprietários de terras, que seriam obrigados a regularizar sua situação. Muitos não detinham escrituras, tendo

³⁵ CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras*. In: A construção da ordem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 4ª ed. 2003. p. 331.

que comprovar a posse e extensão das propriedades, o que acabava por limitar, drasticamente, o número de donos e a metragem dos terrenos rurais. A situação só foi resolvida após modificações que favoreciam os grandes proprietários, dentre elas a manutenção das posses que detinham mais de 20 anos de ocupação.

Não obstante, outras questões contribuíram para que o poder legislativo brasileiro tomasse medidas em relação à legitimidade das propriedades rurais. Os políticos fluminenses passaram a se preocupar com a situação da posse das terras com maior zelo do que os demais representantes da elite política. Na verdade, o projeto objetivava, com a arrecadação de impostos territoriais, recursos que pudessem garantir ao Estado a obtenção de mão-de-obra livre de imigrantes, em substituição à escrava, ameaçada pelo fim do tráfico. Como analisa José Murilo de Carvalho,³⁶ haveria a socialização dos custos e uma privatização dos benefícios.

A lei passou por muitas discussões na Câmara e modificações no Senado, sendo aprovada em 03 de setembro, tornando-se Lei nº. 601 de 18 de setembro de 1850. Em resumo, estabeleceu-se a venda das terras em hasta pública à vista e a preços mínimos que variavam de meio real a dois réis por braça quadrada. Para garantir a demarcação, criou-se o cargo de comissários especiais do Estado, sendo prevista a criação de uma Repartição Geral de Terras Públicas.

Apesar das mudanças ocorridas após as discussões na Câmara e no Senado, a Lei de Terras modificava a organização da estrutura agrária do país, estabelecendo forte resistência dos proprietários em relação ao Estado Imperial. Segundo José Murilo de Carvalho³⁷, a obstinação dos proprietários pode ser percebida através da dificuldade de efetivação da Lei de Terras. O Estado Imperial não conseguia obter das províncias informações coerentes

³⁶ Ibidem, p. 338.

³⁷ Ibidem, p. 342.

com relação à situação dos terrenos devolutos e à dificuldade de organização dos registros que iriam regulamentar a posse da terra pelos ocupantes.

Num primeiro momento, as terras da Província Capixaba, designadas como Fazenda Nacional, foram colocadas à venda, a fim de efetivar a implantação da Lei de Terras. Porém, tal atitude governamental não obteve êxito, pois a regulamentação jurídica esperada não ocorreu. As primeiras vendas de terras devolutas no Espírito Santo alcançaram pouca repercussão, pois nem todos os incentivos dados pelo Governo atraíram os capitais esperados para a região.

Com relação aos cafeicultores capixabas, Vilma Almada³⁸ afirma que, os proprietários consideravam a Lei de Terras desnecessária, em virtude dos gastos com a legitimação da posse, ou não queriam pagar as despesas, justificando que a região estava ainda em lenta expansão agrícola, ou alegavam ser grande a extensão de matas virgens.

Tal empecilho criado pelos proprietários capixabas, dificultou a implantação da Lei de Terras, principalmente no que tange a visão da terra como mercadoria. As concessões realizadas no período colonial, e mesmo no imperial, assim como as terras apossadas pelos cafeicultores eram transferidas por direito de herança ou documento particular de compra e venda. Todo controle por parte do Governo era mal quisto, em decorrência da perpetuação de uma mentalidade de posse da terra baseada na dádiva de doação ou herança.

Contudo, a partir de 1870, identificou-se uma mudança em relação à posse das terras, pois, segundo cita a historiadora Vilma Almada³⁹, foram encontradas no Cartório do 1º Ofício de Notas da cidade de Vitória, 37 (trinta e sete) escrituras de vendas de terras, efetuadas pela Fazenda Nacional no Espírito Santo de

³⁸ A legitimação de posse, necessária para obter o título de propriedade, entre outras exigências, incluía a demarcação da terra, ou seja, ela tinha que ser medida por agrimensores, o que era caro, e depois paga ao Estado Imperial. ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *Estudos sobre a Estrutura Agrária e Cafeicultura no Espírito Santo*. Vitória: SPDC/UFES, 1993, p. 68.

³⁹ *Ibidem*, p.80.

1871 a 1876. Tal fato demonstra a aceitação da idéia de que a terra deveria ser adquirida por meio da compra, como foi estabelecido pela legislação de 1850.

A partir de 1876, o processo de ocupação de terras no Espírito Santo acelera-se, comparado aos das décadas anteriores. Em 1888, era de 7.699 Km² a área ocupada pela propriedade particular, resultando, segundo os dados apresentados pelo Inspetor Especial de Terras e Colonização, de posses garantidas e legitimáveis, 2.831 Km² (36,8% do total da área possuída); de sesmarias e outras concessões do governo, 178 Km² (2,3% do total); de posses nulas e criminosas, 3.368 Km² (43,7% do total); de compra de lotes coloniais, 1.322 Km² (17,2% do total).⁴⁰

No final do século XIX, proprietários de terras das Minas Gerais, mediante a escassez da mineração, deslocaram-se em busca de terras férteis onde pudessem desempenhar atividades agrícolas rentáveis. A escolha foi o Espírito Santo e o produto o café, que já se produzia em terras capixabas. Tal ocorrência pode ser comprovada através do relatório do Presidente de Província Francisco Ferreira Correa, elaborado em outubro de 1871, que descrevia:

Esses quase desconhecidos lugares eram então um deserto, no qual não havia um só íncola, que desse notícia da prodigiosa fertilidade do solo, nem das riquezas naturais que aí se encerravam, pois apenas o rio Castello atraía a atenção de alguns especuladores, nos tempos coloniais, por suas minas de ouro, até que o Capitão Pedro Dias do Prado qual outro Cristóvão Colombo, para ali veio com sua grande família e uma numerosa caravana, promovendo uma imigração incessante, e proporcionando à outros mineiros que atraía os meios de se estabelecerem; assim é que a imigração mineira continua a fluir para aquele ponto da província com tal pujança que neste gênero não é talvez excedido pela ousadia dos filhos da América do Norte. Esses desertos de 72 léguas, entre Itapemirim e Ouro Preto, estão

⁴⁰ Ibidem, p.82-83.

hoje desabitados, não literalmente, mas de pequena distância, sendo as Duas Barras o centro de maior movimento.⁴¹

Dentre os limítrofes que passaram a ser considerados fronteiras agrícolas e que puderam viabilizar a cultura cafeeira, destacou-se o sul da Província do Espírito Santo, devido à proximidade com as províncias de Minas Gerais e Rio de Janeiro, bem como, as possibilidades naturais favoráveis encontradas em solo capixaba para a fixação da lavoura cafeeira.

Diante do exposto, chegaram ao sul da Província do Espírito Santo mineiros e fluminenses, com a disposição de promover a ocupação de uma região até então despovoada. Os migrantes passaram a realizar a aquisição de terras e a constituir grandes fazendas, efetivando o povoamento e o desenvolvimento econômico da região, a partir da segunda metade do século XIX, portanto, depois da regulamentação da Lei de Terras.

1.5 – Propriedade e Poder no *Castello*

As grandes fazendas de café, que se formaram na região do *Castello*, surgiram a partir da segunda metade do século XIX. Mesmo com o fim do Tráfico Negreiro, Lei Eusébio de Queirós, aprovada 14 dias após a Lei de Terras, as fazendas do *Castello* prosperaram e cresceram graças ao trabalho e suor do cativo. Apesar das dificuldades ocorridas com a implantação da Lei de Terras, não houve recursos, como esperado, para atrair mão-de-obra livre de imigrantes europeus, mesmo porque o sul do Espírito Santo seguia os moldes da antiga *plantation*.

A formação e ocupação de Grandes Fazendas na área conhecida como *Castello*, só começou a ocorrer entre a década de 1840-1850. Tais fazendas foram fundadas objetivando a produção cafeeira, resultado da expansão que se deslocava das áreas fluminenses e mineiras até o centro-sul da Província do Espírito Santo.

⁴¹ Relatório do Presidente da Província Francisco Ferreira Correa, outubro de 1871, (p. 93-94).
Fonte: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Dentre as características desse sistema, predominava a grande extensão territorial, sendo, em alguns casos, áreas constituídas por mais de uma fazenda, o que as tornavam grandes latifúndios. A presença predominante de uma imensa quantidade de pés de café possibilitava vislumbrar o caráter monocultor do empreendimento e seu objetivo exportador.

Segundo Tristão de Alencar Araripe⁴², os primeiros colonizadores da região do *Castello* foram os irmãos Vieira Machado da Cunha, que vieram com outros fazendeiros provenientes do Rio de Janeiro. Outros fazendeiros, também oriundos de Minas Gerais, principalmente, Mariana, chegaram ao espaço territorial a ser ocupado.

Uma das primeiras propriedades fundadas no local denominou-se Fazenda do Centro, localizada no vale do rio Caxixe, onde havia se estabelecido um antigo arraial de mineração, mas que acabou abandonado. O major da Guarda Nacional, Antônio Vieira da Cunha foi o responsável por sua formação, tendo alcançado enorme prestígio na região. Já seus irmãos: Joaquim Vieira Machado da Cunha, Honório Vieira da Cunha e Manoel Vieira da Cunha fundaram, respectivamente, as fazendas da Prata, Fim do Mundo e São Manoel.

Para estabelecer uma noção da extensão da área ocupada por essas fazendas e seu aproveitamento econômico, podemos observar os dados levantados pela historiadora Nara Saletto⁴³ que analisou as características da Fazenda Monte Líbano, situada em Cachoeiro do Itapemirim. Segundo a pesquisadora, a fazenda possuía mil alqueires, sem muita precisão, uma casa, um cafezal com 200 mil pés de café, sendo tal lavoura considerada uma das maiores da Província. Além da atividade cafeeira, havia na propriedade o desenvolvimento de agricultura de subsistência e a criação de gado. Porém, ao estabelecer uma

⁴² ARARIPE, Tristão de Alencar. . *Colonização de Castello: A fase do café*. [sl. sn, 1963?] 43 f. Xerocópia. p. 30.

⁴³ C.f. SALETTO, Nara. *Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo: 1888-1930...*, op. cit., p. 36-37.

análise comparativa entre a extensão territorial e a produtividade dessas fazendas cafeeiras do Sul da Província com as situadas no Vale do Paraíba e Oeste Paulista, tendo como referência as mesmas características, conclui-se que na região capixaba, apenas uma pequena parte de toda a extensão territorial das fazendas era destinada ao plantio do café aliado, a uma produção de subsistência. Porém, grande parte de suas terras não eram aproveitadas, sendo constituídas por matas virgens.

As dimensões territoriais das fazendas formadas na região de Cachoeiro de Itapemirim, se comparadas a outras áreas da Província, eram em média superiores às demais propriedades de outras localidades capixabas, e até mesmo do Brasil, principalmente no que se refere à extensão territorial; além disso, eram caracterizadas por um elevado número de escravos, quando comparado a outras regiões cafeeiras. No entanto, segundo estudos de Gilda Rocha⁴⁴, a produtividade cafeeira que se utilizava da mão-de-obra escrava era baixa em relação a outras áreas onde se empregavam o trabalho livre e assalariado do imigrante. Tal situação também é analisada por Nara Saletto, que afirma em suas conclusões que tal fato se deve ao pouco aproveitamento das áreas das fazendas, como verificado no parágrafo anterior, restando à mão-de-obra escrava dedicar-se a outras funções que não às ligadas ao cultivo do café. Porém, a opção pelo imigrante como mão-de-obra só foi utilizada pelos proprietários da região após a Abolição, em 1888. Poucos foram aqueles que optaram por se desfazer do braço escravo. A Fazenda Santa Helena, objeto desta Dissertação possuía características semelhantes a tantas outras fazendas de café e de escravos, formadas na região do *Castello*.

A aquisição da Fazenda Santa Helena realizou-se mediante registro lavrado em 05 de julho de 1876, no Cartório do 5º Ofício de Cachoeiro do Itapemirim. O referido documento era um bom exemplo comprobatório da existência de venda, por parte da Fazenda Nacional, conforme previa a Lei de Terras. Tal negociação garantiu a propriedade das terras aos Senhores João Bernardes de

⁴⁴ ROCHA, Gilda. *Imigração Estrangeira no Espírito Santo (1847-1896)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFF. Tese de Mestrado, 1985.

Souza Junior e Lourenço Bernardes da Cunha e Souza.⁴⁵ A extensão territorial adquirida foi de três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e sessenta e nove braças quadradas (aproximadamente 1.727 hectares).

Em 14 de julho de 1884, consta averbada a escritura de compra e venda realizada entre João Bernardes de Souza Junior, transferindo a propriedade a seu pai, João Bernardes de Souza, Tenente-Coronel da Guarda Nacional, mais tarde agraciado com o título de Barão de Guandú, pela quantia de 30:000\$000 (trinta contos de réis).⁴⁶ O registro transferia para João Bernardes de Souza a propriedade da Fazenda Santa Helena, e as demais: Santa Maria, Barro Branco, Barra de Santa Ritta e Furquilha, além de todas as suas benfeitorias.

As terras que foram escolhidas e adquiridas por João Bernardes de Souza⁴⁷ para o desenvolvimento do seu empreendimento cafeeiro destacaram-se entre as quatro fazendas que mais produziam café na Província, um *lócus* de grande rentabilidade.⁴⁸ Sua prosperidade fica evidenciada na análise do inventário de bens feito à época da morte do Barão, ocorrida em 25 de junho de 1899. A lista de benfeitorias, construções, plantações, equipamentos, móveis, etc., da sede da fazenda e adjacências, mostra sua auto-suficiência e grandeza, bem como a fortuna de seus proprietários, totalizada em um *Monte-mor* de 131:170\$000 (cento e trinta e um contos, cento e setenta mil réis), totalmente vinculado ao

⁴⁵ Documento encontrado no livro de registros do Cartório de 5º Ofício em Cachoeiro de Itapemirim – Documentos avulsos.

⁴⁶ Registro de compra de terras da Fazenda Nacional.

⁴⁷ As terras que formaram a Fazenda Santa Helena, e adjacências, foram adquiridas da Fazenda Nacional, num primeiro momento, pelos filhos de João Bernardes de Souza nos anos de 1876 (Fazenda Santa Helena) e 1880 (Barro Branco e Boa Esperança). O Tenente-Coronel, João Bernardes de Souza, só se torna proprietário legítimo da Fazenda Santa Helena e adjacências (Santa Maria, Barro Branco, Barra de Santa Ritta e Furquilha), por meio da compra, no ano de 1884.

⁴⁸ C.f. ARARIPE, Tristão de Alencar. *Colonização de Castelo: A fase do café...* op. cit., p. 35.

ambiente rural, mas permitia a família Bernardes de Souza a manutenção de um elevado padrão de vida.⁴⁹

Os exploradores e/ou povoadores, que deixavam suas terras para se deslocarem para o Espírito Santo, trouxeram numerosas famílias, alguns eram providos de recursos financeiros próprios, mão-de-obra escrava, além de já possuírem experiência com o plantio, beneficiamento e comercialização do café.

Após a chegada, os povoadores tomaram, imediatamente, as providências para ocupação da terra. Procuraram construir suas casas, preparar o terreno para a cultura de subsistência e implantar a empresa cafeeira, a partir das sementes trazidas, com todo o cuidado, pelos fazendeiros.

As plantações comuns eram feijão, mandioca e milho. Sendo desenvolvidas outras atividades agrícolas complementares como: abóbora, alface, batata, couve, ervilha, favas, mostarda, gergelim e banana; árvores frutíferas: laranjeira, limeira, cidreira, limoeiro, figueira, mangueira, jaqueira, etc. No preparo da terra usavam-se foices, machados e facões. A colheita era realizada com técnicas rudimentares e, para o transporte, utilizavam-se carros de bois, bestas e cavalos. Quando possível, as canoas eram empregadas no transporte das mercadorias produzidas, nos trechos onde havia condições de navegação. A pecuária desenvolvida era, principalmente, a bovina, sendo os animais usados para as moendas, transporte de cargas e preparação do terreno para as plantações. Criavam, também, animais domésticos para consumo próprio como: patos, gansos, galinhas, porcos, perus, carneiros, cabras, entre outros.

Em meio às dificuldades iniciais, à medida que as necessidades foram se apresentando e as lavouras se expandindo, surgiram as instalações como: paiol, chiqueiro, curral, moinho e monjolo. Com o incremento econômico, os

⁴⁹ O inventário encontra-se no Cartório 3º Ofício Braga, em Cachoeiro de Itapemirim – Documentos avulsos.

fazendeiros acabavam por investir também no bem-estar familiar, com a construção de *casas-grandes*, confortáveis e opulentas.

Copiam-lhes na maioria das vezes, o pesado estilo apalaciado das casas do Portugal Antigo, tipo sobrado, com escadarias trabalhadas, largas aberturas, avarandados, profusamente envidraçados. Impressionam-nos hoje esses monumentos arquitetônicos, custosos, embora nem sempre de bom gosto, nesse meio tão rústico.⁵⁰

Tempo, coragem e ousadia, num momento em que os meios de transporte se resumiam ao lombo do burro, às costas dos escravos e, em certos casos, ao carro de boi, eram algumas das características indispensáveis àqueles desejosos em estabelecer a empreitada cafeeira em uma região inóspita, como o Sul espírito-santense.

Na região do *Castello* chegaram a existir fazendas que apresentavam instalações prósperas, com escadas, peitorais e colunas de pedras, cuidadosamente trabalhadas. Muitas possuíam mobílias importadas do Rio de Janeiro e da Europa. As sedes das fazendas, verdadeiras mansões, eram luxuosamente decoradas, com ornamentos, jóias, talheres, pratos, bandejas, arreios, confeccionados, muitas vezes, em ouro ou prata, além de relógios e carrilhões tipo suíço.

Nessa época, fazendas houve [...] que chegaram ostentar instalações faustosas com escadas, peitorais e colunas de pedras cuidadosamente lavradas. Muitas tinham mobiliários feitos no Rio de Janeiro e na Europa. Abundavam as jóias custosas, os ornamentos em prata e ouro, os arreios enfeitados com peças desses metais, relógios de chão e carrilhões tipo suíço. Nesse tom faustoso, os fazendeiros e suas famílias apresentavam-se como verdadeiros nobres à semelhança de seus parentes, barões fluminenses e viscondes do Rio das Flores, de Ipiabas, de Pati do Alferes, de Almeida Ramos, de Madalena, etc. [...]⁵¹

⁵⁰ C.f. ARARIPE, Tristão de Alencar. *Colonização de Castello: A fase do café...* op. cit., p. 31.

⁵¹ *Ibidem*, p.31.

As fazendas que se formaram na região mineradora *do Castello* apresentavam características muito diferentes das demais regiões voltadas para a monocultura do açúcar. Caracterizavam-se pela auto-suficiência na produção de alimentos por conta das dificuldades dos meios de transporte e comunicação, nessa segunda metade do século XIX. Os fazendeiros se orgulhavam de produzir quase tudo de que necessitavam e de terem que comprar, fora da fazenda, apenas alguns itens, como: carne-seca, bacalhau, azeite, vinho, vinagre, farinha de trigo, sal, ferragens e algumas ferramentas para a lavoura e escravos.

A grande concentração de terras, observada no *Castello*, não era um elemento diferente do encontrado em outras regiões do Brasil. Em diversas partes do país, os fazendeiros procuravam apropriar-se de enormes áreas territoriais e usufruir, em virtude da riqueza produzida com a terra e a exploração da mão-de-obra escrava, de muito prestígio e poder.

Os fazendeiros acumulavam poder, não somente em nível local, uma vez que tanto escravos, quanto homens livres teriam que se submeter à sua autoridade. O poder local podia ser exercido de forma tão intensa sobre aqueles que viviam sob sua tutela e proteção, devido às dificuldades de transporte e comunicação da época, que propiciavam o isolamento das pessoas em núcleos próximas às grandes fazendas. Era justamente o isolamento que garantia à elite local a certeza de poder agir sem limites, pois não enfrentaria a intromissão de qualquer autoridade em seus domínios.

Assim sendo, José Murilo de Carvalho afirma que os proprietários de terras não controlavam sozinhos o poder e as decisões, compartilhando com a elite política formada por magistrados educados nas Universidades de Direito de São Paulo e Recife a manutenção do *status quo*. Ademais, a maioria dos membros da elite política advinha de famílias ligadas aos latifúndios cafeeiros. O fazendeiro preparava um de seus filhos para seguir a carreira pública, garantindo assim, certa participação da elite econômica nas decisões políticas, além dos limites de sua propriedade.

Com referência à Fazenda Santa Helena, observa-se que João Bernardes de Souza acumulara o título de Tenente-Coronel da Guarda Nacional e o

nobiliárquico de Barão de Guandú. Representava assim, a força de um fazendeiro em nível de poder local, mesmo que, em relação ao Império essa importância não sofresse a cisão mencionada por José Murilo de Carvalho⁵². Concessões feitas com intuito de reverenciar a figura de João Bernardes de Souza, título nobiliárquico e patente militar, demonstram que mesmo não figurando diretamente entre os membros letrados da elite política do Espírito Santo, sua trajetória revela ter mantido estreita relação e forte influência com os representantes da política sul-capixaba, mediante a força de seu cabedal.

⁵² Segundo José Murilo de Carvalho, em seu texto *A Construção da Ordem*, havia em relação à formação da elite brasileira nacional, uma diferenciação na sua composição: a elite política, composta por Magistrados; e uma elite econômica, composta pelos proprietários de terras e escravos.

2 - A FAZENDA SANTA HELENA E O BARÃO DO GUANDÚ

2.1 – A Origem Portuguesa da Família Souza

No Brasil a fidalguia

No bom sangue nunca está,

Nem no bom procedimento,

Pois logo em que pode está?

Consiste em muito dinheiro,

E consiste em o guardar [...]

(Adeus praia, adeus cidade, Gregório de Matos.)

A família Bernardes de Souza⁵³, proveniente de Minas Gerais, já se encontrava estabelecida na Província do Espírito Santo por volta da década de 1870. Um dos indícios comprobatórios de tal fato foi a aquisição de terras junto à Fazenda Nacional, no ano de 1876, o que demonstra estar, a referida família, na região denominada *Estação do Castello*, pertencente, na época, ao atual município de Cachoeiro de Itapemirim.

Registro de Translado da Escritura da venda da Fazenda denominada Santa Helena – folhas 51-52, na forma abaixo:

Escritura de venda de terras públicas que faz a Fazenda Nacional a João Bernardes de Sousa Junior e Lourenço Bernardes da Cunha e Sousa pela quantia é um conto sete centos e oitenta e quatro mil e trinta e quatro réis, na forma abaixo R1784\$034. Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e seis, aos cinco dias do mês de julho do dito ano nesta cidade da Vitória, Capitania da Província do Espírito

⁵³ Nos documentos de legalização das terras da família Bernardes de Souza, o último sobrenome é escrito com a letra s. Contudo, os registros da genealogia da família e o título de nomeação do Barão de Guandú utilizam a grafia do sobrenome com Z. Na Dissertação, optou-se por escrever o sobrenome da seguinte forma: Souza.

Santo na Seção do [...] de Fazenda, onde eu Tabelião vim ali presente o Procurador Fiscal Doutor José Carrilho Ferreira Rabello outorgadores compradores João Bernardes de Sousa Junior e Lourenço Bernardes da Cunha e Sousa, moradores do Termo de Cachoeiro de Itapemirim, desta Província, representados por seu bastante Procurador Antônio Ayres de Aguiar, conforme a Procuração que apresentou, e fica registrada a folhas desde livro de registro número [...], todos reconhecidos dos proprietários que faço menção e dos testemunhos no fim desta nomeados e assinadas, na presença das quais me foi apresentada a Guia, distribuição e reconhecimento de talão que tido é do seguinte: seção do Contencioso da Tesouraria da Fazenda da Província do Espírito Santo em treze de julho de mil oitocentos e setenta e seis. Os senhores João Bernardes de Sousa Junior e Lourenço Bernardes da Cunha e Sousa vão pagar na Alfândega desta Capital os [...] pela concessão por venda de um terreno que compraram do estado no lugar denominado Santa Helena no Município de Cachoeiro de Itapemirim contendo três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e sessenta e nove braças quadradas a um preço de meio real a braça. O praticante João Pinto das Neves = Visto Ferreira Rabello. Pagou em a quantia de cinco mil réis. Alfândega de Vitória em quatro de julho de mil oitocentos e setenta e seis. A [...] Monjardim. E Araújo. Distribuída pelo Primeiro Tabelião Araújo. Vitória quatro de julho de mil oitocentos e setenta e cinco à mil oitocentos e setenta e seis. Neves da Silva. Alfândega do Espírito Santo [...] de terras, de mil oitocentos e setenta e cinco à mil oitocentos e setenta e seis. Réis = um conto setecentos e oitenta e quatro mil e trinta e quatro réis. Os senhores João Bernardes de Sousa Junior e Lourenço Bernardes da Cunha e Sousa, pagarão a quantia de um conto setecentos e oitenta e quatro mil e trinta e quatro réis proveniente de três milhões quinhentos e sessenta e oito mil e sessenta e nove braças quadradas de terras que comprarão ao Estado no lugar denominado Santa Helena, vertente do ribeirão de São João do município de Cachoeiro de Itapemirim à preço de meio real à braça quadrada conforme Aviso de Agricultura de vinte e sete de agosto de mil oitocentos setenta e quatro. Alfândega do Espírito Santo, trinta de junho de mil oitocentos setenta e seis. O Francisco AA Monjardim d'Andrade e Almeida. Escritura Cândido Vieira da Costa. Di [...] neste ato o mesmo Procurador Fiscal Doutor José Camillo Ferreira. Rabello em presença das mesmas testemunhas,

que em sessão da Junta de Tesouraria da Fazenda desta Província de vinte de junho próximo passado de acordo com o Aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de vinte sete de agosto de mil oitocentos e setenta e quatro, foi vendido aos outorgados João Bernardes de Sousa Junior e Lourenço Bernardes da Cunha e Sousa um terreno devoluto no lugar denominado = Santa Helena = vertente do ribeirão São João do município de Cachoeiro de Itapemirim, contendo três milhões sessenta e oito mil e sessenta e nove braças quadradas que se limitam pelo norte com terras concedidas à Dona Lina Landigária Vieira de Sousa e com terras da Fazenda Santa Tereza ocupados pelos herdeiros de Dona Ignácia Maria de Jesus, pelo sul com terras ocupadas pelos herdeiros do Doutor Antônio Pinto Coelho, pelo leste com terrenos concedidos ao mesmo Olinto Coelho e pelo oeste com terras ocupadas por Manoel Vieira Machado da Cunha como consta do Memorial e planta do Engenheiro Deolindo José Vieira Maciel que numa sessão ficam devidamente arquivados à cinco décimos de real cada braça importar a quantia R1784\$034 que os mesmos compradores receberam aos cofres d'Alfândega dessa capital conforme o conhecimento do talão já transcrito, de cujo terreno tomarão posse e deste gozarão e diz [?] como seu que fica sendo de hoje em diante por bem deste Instrumento. Pelos [?] por seu procurador foi dito que aceitarão esta venda a eles feita e dão [?] compensado. E assim estando justos e controlados me pedi [?] este instrumento que lhes é aceitarem e assinarem como testemunhas Juvêncio da Rocha Coutinho e Zeferino José Machado, reconhecidos de mim Fernando José de Araújo que escrevi e assino em público e [?] Pagou de fetio desta a quantia de vinte mil e seissentos seis incluindo a deligência e registro da Procuração. Em testemunho da verdade e sinal público. Fernando José de Araújo. José Camillo Ferreira Rabello. Antônio Ayres de Aguiar. Zeferino José Machado. Juvêncio da Rocha Coutinho. Estava numa estampilha de dois mil réis. É copiada do próprio livro em o mesmo dia, mês e ano do princípio declarado. E eu Fernando José d'Araújo escrevi e assino em público e raso. Fernando José d'Araújo. Em 05 de julho de 1876. Instituíram três estampilhas no valor de seissentos réis a assinatura e data supra. Era o que se continha em a dita Escritura que para aqui translei do próprio original, por me ser pedido verbalmente digo: verbalmente por João Bernardes de Souza Junior e Lourenço Bernardes da Cunha e

Sousa, aqui na Fazenda de Santa Helena onde me achava e depois de conferir com o próprio original, achei esta conforme, assinaram os próprios interessados comigo Francisco Fernandes da Silva Lima, Tabelião que escrevi e assino em público e raso.

Em testemunho (Assinatura) da verdade

Francisco Fernandes da Silva Lima

Fazenda de Santa Helena

Pelo teor do Registro da Escritura, encontrado no Cartório do 5º Ofício de Cachoeiro de Itapemirim, João Bernardes de Souza Junior e Lourenço Bernardes da Cunha e Souza eram filhos do representante mais ilustre dessa família, João Bernardes de Souza, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e, mais tarde, agraciado com o título de Segundo Barão de Guandú⁵⁴.

O título de Barão do Império foi concedido a João Bernardes de Souza no dia 25 de setembro de 1889 pelo Imperador Dom Pedro II. Na data da concessão, o Barão de Guandú já se encontrava no Espírito Santo, na propriedade rural de nome Santa Helena, conforme a escritura transcrita.

Nos termos do título encontrado no Arquivo Nacional, no microfilme 0020.76, fotograma 1.262, assim disposto:

"Querendo distinguir e honrar João Bernardes de Souza, hei por bem fazer-lhe mercê do título de Barão de Guandú".

Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e cinco de setembro de mil oitocentos e oitenta e nove, sexagésimo oitavo da Independência e do Império.

Barão de Loreto.

⁵⁴ Título de origem toponímica: Rio Guandú, localizado entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. Pode ter vindo também de Coandu, cuandu, o nosso ouriço-cacheiro ou Guandú, nome do fruto do guandeiro, da família leguminosas.

A concessão do título representou a ascensão social de João Bernardes de Souza, a ponto de ser divulgado no Jornal *O Cachoeirano*⁵⁵, em 06 de outubro de 1889, tornando público a graça recebida, com a divulgação da nota:

Barão de Guandú

Obteve a mercê d'este título o senhor tenente-coronel, João Bernardes de Souza, residente n'este município.

Dados levantados revelam ser o Barão de Guandu descendente da família Souza que imigrou de Portugal para o Brasil. A história desta família em Portugal está ligada às raízes toponímicas, isto é, o sobrenome relaciona-se à denominação dada à região onde os ascendentes do Barão viveram, originando, daí, a linhagem dos "Souza", provavelmente, antes da formação do Estado Português (1383-1385).⁵⁶

⁵⁵ O Cachoeirano era um dos jornais de maior importância política e divulgação de idéias do Espírito Santo, caracterizava-se como interlocutor do Partido Liberal do Sul da Província foi de propriedade de João Loyola e Silva.

⁵⁶ Sobre a Genealogia da família Souza, consultar o site Geneall.net. Disponível em: <.> Acesso em 15 de junho de 2007.

Figura 4: Mapa de Portugal.



Fonte: Wikipédia - http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A1gina_principal

Os dois ramos principais da família Souza foram constituídos a partir da linhagem feminina de dois casamentos: D. Maria Paes, que deu início à linhagem primogênita, e foi casada com D. Afonso Diniz, filho bastardo e legitimado de D. Afonso III, e Maria Peres de Enxara. Já a segunda linhagem, originou-se de D. Inês Lourenço, que se casou com D. Martim Afonso, também filho de D. Afonso III com Madragana (depois chamada *Mor Afonso*), filha do último Alcaide do período mouro em Faro.⁵⁷

Voltando à primeira linhagem, a de D. Maria Paes, dela surgiram os Souzas de Arronche⁵⁸, mediante o domínio da região de mesmo nome. Enquanto a segunda linhagem, a de D. Inês Lourenço, descenderam os Souzas do Prado⁵⁹, por terem sido agraciados com o controle de tal vila, também denominada Chichorros, por causa do sobrenome de D. Martim Afonso Chichorros.

⁵⁷ Afonso III, após certificar-se do domínio sobre o trono português e pacificar internamente o reino, desviou sua atenção para os propósitos da Reconquista do Sul da Península Ibérica às comunidades muçulmanas. Durante o seu reinado, a cidade de Faro foi tomada com sucesso em 1249 e Algarve (ao sul) foi incorporado no reino de Portugal.

⁵⁸ Atualmente Arronches é uma vila portuguesa, situada a leste na divisa com a Espanha, no Distrito de Portalegre, região do Alentejo e subregião do Alto Alentejo, com cerca de 2 100 habitantes.

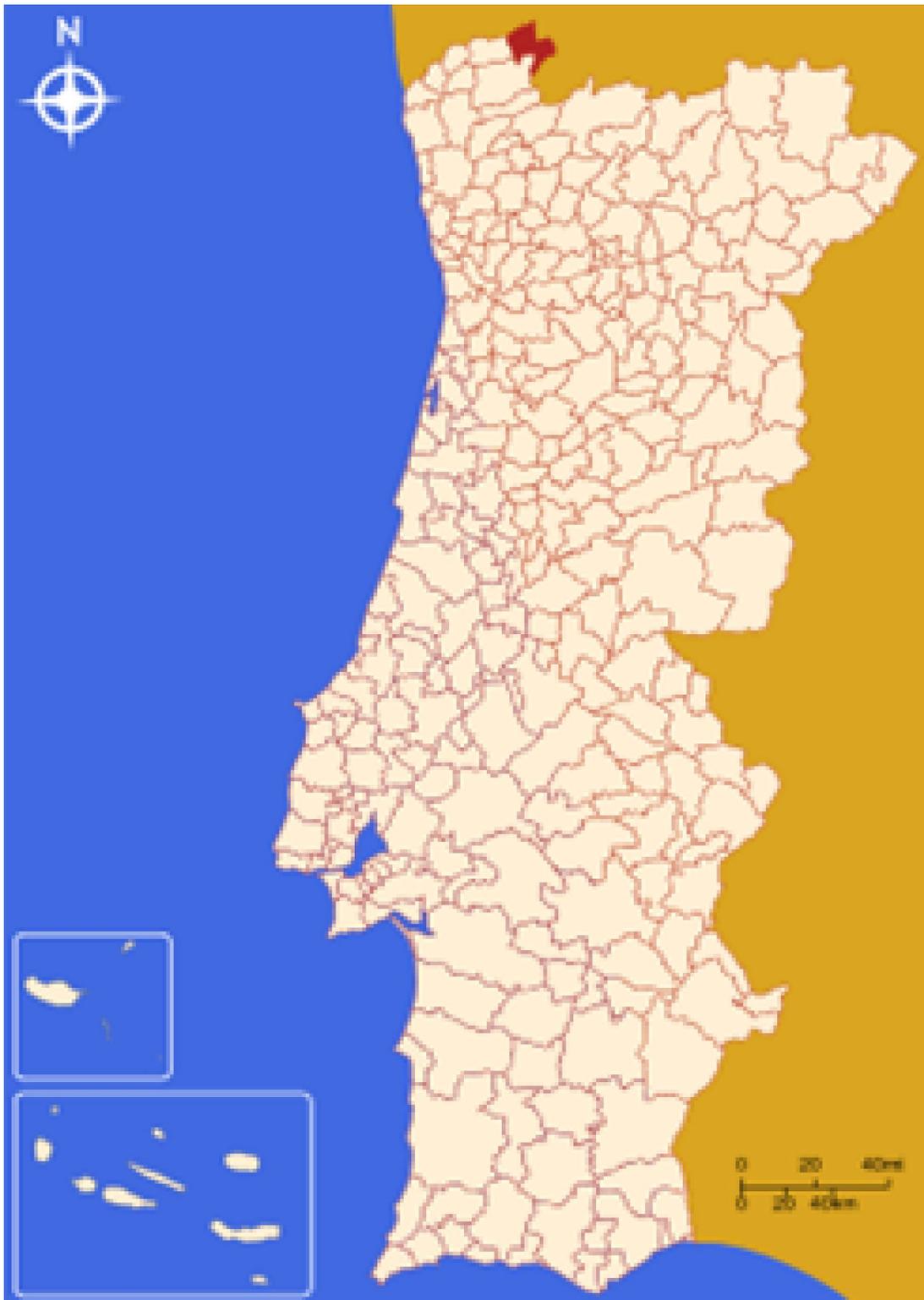
⁵⁹ Hoje a região do Prado (Vila do Prado), situada ao norte de Portugal, pertence ao Concelho do Melgaço, distrito de Viana do Castelo.

Figura 5: Mapa de Portugal, destaque para a região de Arronches



Fonte: Wikipédia - http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A1gina_principal

Figura 6: Mapa de Portugal, Concelho de Melgaço, freguesia do Prado



Fonte: Wikipédia - http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A1gina_principal

Conforme o testamento⁶⁰ do Tenente Lourenço de Souza Barboza, avô do Barão de Guandú, consta ser o mesmo natural da freguesia de São Thiago de Mesquinhata⁶¹, Comarca de Sobre Thamaga, Bispado do Porto, região correspondente ao norte de Portugal, próxima à Vila do Prado⁶².

Testamento do Tenente Lourenço de Souza Barboza, Vila de São João (Minas Gerais), 1822 - fls. 03 – 5.

Filho natural de Gualter de Souza da Fon.ca e de Maria Josefa, nascido e batizado na freguesia de S. Thiago de Mesquinhata, Com.ca de Sobre Thamaga, Bispado do Porto.

Casado com D. Theodozia Bernarda da Cunha de quem teve os filhos: - Lina casada com o Capitão Serafim dos Anjos Vr.^a Machado; Escolástica casada com o Capitão M.el Vr.^a Machado; Cândida casada com M.el José de Souza; Lourenço Bernardes; Ana casada com o Capitão Custódio J.e Vr.^a; João; An.to. Joaq.m; Claudina; Gualter - herdeiros forçados nas duas partes dos bens.

Testamenteiros: sua mulher, seu filho Lourenço Bernardes de Sz.^a e o Capitão Serafim dos Anjos Vr.^a Machado.

[...] o meu corpo será envolto em o hábito de N. Sra. do Monte do Carmo de quem sou irmão terceiro [...].

[...] será o meu corpo sepultado na capela mais próxima ao meu falecimento, senão puder ser na Capela de N. Sra. do Monte do Carmo [...].

⁶⁰ A partir das informações presentes no testamento, arrolado no inventário de Lourenço Bernardes de Souza, podemos comprovar a origem portuguesa da família Souza. O Inventário de Lourenço Bernardes de Souza, que se encontra no Museu de São João Del Rei, caixa 454, ano 1817. Citação retirada das folhas 03-05. Fonte: Projeto Compartilhar. Transcrito por: Ângela Márcia Chaves.

⁶¹ Essa região atualmente se localiza na freguesia portuguesa de Carapeços, fazendo parte do Concelho de Barcelos, cidade do Distrito de Braga, ao norte de Portugal.

⁶² As informações sobre a localização das cidades portuguesas foram retiradas do site www.wikipédia.com.br.

Sogro do testador: Antonio da Cunha

Padrinho da filha do testador, Cândida - Luís José de Olivr.^a.

Filha falecida do testador: Bernarda. [...] na verdade for de meu filho An.to da Cunha

[...] quero entrem na terça as duas moradas de casas sitas na rua do Tijuco da Vila de S. João, as quais dou para Patrimônio do d.^o meu filho Joaq.m com --- [m.te] [a fim de se ordenar, e quando assim] também declaro que esta deixa é tão somente a fim de se ordenar, e quando assim não o suceda, ou ele senão queira ordenar nesse caso entrará a dita deixa para o monte para ser partilhado com os outros meus filhos.

Declaro mais que na d.^a Rua do Tijuco administro umas casas que não são minhas, mas sim do P.e Antonio José Alves, morador no Serro do Frio, as quais lhe são devidas por ter do d.^o P.e cartas, e recomendação para zela-las, e estas se entregarão a seu dono, e na falta deste a seus herdeiros.

Declaro mais que tiradas da m.^a terça as despesas e o c---pito das duas casas que deixo a meu filho Joaq.m para se ordenar, tudo qto. sobrar instituo a m.^a m.er por herdeira da d.^a terça [...].

Fazenda do Rosário Velho, 20-03-1817. (Grifo nosso)

Maria Adenir Peraro⁶³ faz uma análise sobre a distribuição demográfica e a reestruturação das famílias em Portugal. Para a pesquisadora, o processo migratório ocorrido durante o século XVIII atraiu para a região das Minas Gerais um contingente significativo, devido à possibilidade de enriquecimento com a mineração. Maria Peraro verifica que os deslocamentos, especificamente masculinos, em direção ao Brasil, promoveram transferência de um contingente populacional situado ao norte do território luso.

As afirmações relativas ao deslocamento e demografia portuguesa, confrontados com os dados presentes no inventário do Tenente Lourenço de

⁶³ PERARO, Maria Adenir. *Bastardos do Império*. São Paulo: Contexto. 2001, p. 90-91.

Souza Barboza, permitem-nos comprovar a origem toponímica da família Bernardes de Souza.

2.2 – A Biografia do Barão de Guandú

Dentre as informações extraídas do testamento do Tenente Lourenço de Souza Barbosa, consta que ele era filho natural de Gualter de Souza da Fonseca e de Maria Josefa. Tudo leva a crer que o Tenente Lourenço de Souza tenha chegado ao Brasil no final do século XVII, fixando residência na Fazenda do Rosário Velho, situada na Aplicação de São Miguel de Ibituruna, Vila de São João, Minas Gerais.

O dito Tenente constituiu família em terras mineiras, a partir da união com Theodozia Bernarda da Cunha, com quem teve onze filhos. Na época do falecimento do Tenente Lourenço, as filhas casadas eram: D. Lina Maria da Paixão com o Capitão Serafim dos Anjos Vieira Machado; Dona Escolástica Agueda de Souza com o Capitão Manoel Vieira Machado; Dona Cândida Ludigaria de Souza com Manoel José de Souza; Dona Ana Maria de Souza com o Capitão Custódio José Vieira.

Os filhos solteiros eram: o Alferes⁶⁴ Lourenço Bernardes de Souza, João de Souza, Antônio da Cunha de Souza, Joaquim Bernardes de Souza, Dona Claudina Maria de Souza, Gualter de Souza e Bernarda de Souza, a última falecida quando criança. Deixando como sua inventariante a esposa e seus herdeiros forçados, os filhos.

Dentre os herdeiros estava o pai de João Bernardes de Souza, o Alferes Lourenço Bernardes de Souza, na época solteiro, contando com seus 29 anos de idade. Conforme inventário, os bens de raiz da família assim foram avaliados:

[...] e por estar presente a dita viúva inventariante [...] e recebido por ela o dito juramento [...] e logo declarou-me tão bem que seu marido

⁶⁴ Alferes é um posto/graduação que existia nos Regimentos de Cavalaria e que equivale, nos dias atuais, ao posto/ graduação de Sub-tentente.

dito Tenente Lourenço de Souza Barboza falecera no dia seis de Abril do corrente ano com seu solene testamento em que nomeara a ela como inventariante por sua testamenteira e herdeiros os filhos de seu casal [...].⁶⁵

Bens de Raiz:

- uma fazenda de cultura e de criar que consta de casas de vivenda, paiol, moinho, dois monjolos, senzalas com seus currais murados de pedra e de adobes cuja fazenda confronta com as fazendas de Dona Silvéria Maria, viúva do Tenente Coronel Joaquim José Freire, de Manoel Antonio Machado e mais herdeiros de Manoel da Silva Machado, de Manoel Ferreira, de Joaquim José Pereira Valle e com o Capitão José Alves Chaves e com quem mais deva e haja de partir e confrontar, a qual houve por título de compra que fizera o falecido testador a Francisco de Britto Costa, testamenteiro de José de Brito Costa e a outros herdeiros ---te que depois houve por título de sesmaria cujo terreno, casas de vivenda, paiol, moinho, monjolo, senzalas e mais oficinas: 600\$000.

- terras de culturas, capoeiras, matos virgens e campos de criar de que se compõem a mesma fazenda e se acha dentro das confrontações acima declaradas: 3:897\$000

- parte de umas casas sitas no Arraial de São Gonçalo de Ibituruna em que tem sociedade com seu genro o Capitão Serafim dos Anjos Vieira Machado: 28\$800.

Termo de avaliação das casas:

- uma morada de casas pertencentes à herança do Tenente Lourenço [---] Barboza sitas na Rua do Tejuco da parte (d'alem do Corguinho) que confrontara com terras do falecido Luís de Souza e hoje de seus herdeiros e da outra parte com casas da mesma herança do Tenente Lourenço de Soiza 250\$000

⁶⁵ Inventário de Lourenço Bernardes de Souza, que se encontra no Museu de São João Del Rei, caixa 454, ano 1817. Citação retirada da folha 01. Fonte: Projeto Compartilhar. Transcrito por: Ângela Márcia Chaves.

- outras casas da mesma [?] sam que confrontam com as já declaradas e com Joana Maria, mulher parda ou cabra, com seus quintais murados de adobes arruinados em parte e ambas são térreas 80\$000.⁶⁶

Nota-se que a família Souza Barboza encontrava-se bem estabelecida na segunda década dos Oitocentos, possuindo um considerável patrimônio rural, totalizando 4:497\$000 (quatro contos, quatrocentos e noventa e sete mil réis), divididos entre terras e plantações.

Pode-se deduzir que, a fonte de renda da família eram as culturas e manufaturas diversificadas, incrementada pela criação de animais. Não obstante, entre os bens de raiz, consta a propriedade de três imóveis urbanos situados em dois arraiais; metade de uma casa no Arraial de São Miguel de Ibituruna, com um valor pouco significante; e duas moradas no Arraial do Tejuco, somando trezentos e trinta mil réis.

As propriedades urbanas são indícios de que o Tenente Lourenço mantinha relações sócio-econômicas na *urbe*, possivelmente efetuando a venda direta dos produtos oriundos de sua propriedade rural.

Com a morte de Theodozia Bernarda da Cunha, no dia 01 de setembro de 1831, foi feito um inventário do falecida, figurando como inventariante o filho Antônio da Cunha e Souza. Os bens arrolados no processo ficaram para os filhos herdeiros do casal. Neste inventário, o Alferes Lourenço Bernardes de Souza, pai de João Bernardes de Souza, apresentava-se casado, já contando com seus 43 anos.

[...] e logo declarou que a inventariada sua mãe havia falecido sem testamento no dia primeiro de setembro do ano próximo passado de mil oitocentos e trinta e um [...].⁶⁷

⁶⁶ Citação das folhas 11 e 15 do Inventário de Theodozia Bernarda da Cunha, que se encontra no Museu de São João Del Rei, caixa 74, ano 1832. Fonte: Projeto Compartilhar.

⁶⁷ Inventário de Lourenço Bernardes de Souza, que se encontra no Museu de São João Del Rei, caixa 74, ano 1832. Citação retirada da folha 01. Fonte: Projeto Compartilhar. Transcrito por: Ângela Márcia Chaves.

Bens de Raiz.

- em parte do valor da Fazenda do Rosário Velho que se compõem de matos virgens, capoeiras e campos de criar, que foram avaliadas no inventário do falecido Tenente Lourenço de Souza Barbosa aonde constam as suas confrontações em 3:897\$000 réis, e neste valor tocou meação da inventariante 2:047\$500 réis, a terça do testador de que foi herdeira a inventariada 649\$500 réis e ao herdeiro Gualter que faleceu e de quem foi herdeira a inventariada sua mãe 180\$000 réis, que tudo soma 2:877\$000 réis; cuja fazenda sendo toda avaliada em 4:200\$000 réis, vem a pertencer a inventariada a proporção das partes que tem a quantia de 3:100\$292 réis.

- em parte do valor das casas de vivenda, paiol, moinho, monjolo, senzalas e mais oficinas desta mesma fazenda 444\$446

- em parte do valor de uma orada (morada) de casas sitas no Arraial da Ibituruna 28\$800.

- moradas de casas na vila de S. João sitas na rua do Tejuco.

- Outros Bens

- uma morada de casas na rua do Campo desta Vi-- pertencentes a esta herança, que parte de um lado com a chácara - herdeiros de Luis de So--a Gonçalves e outro com casas deste mesmo casal: 500\$000

- outra morada de casas mais pequenas, ao pé das mesmas que partem de um lado com casas dos herdeiros de Joana Maria de Jesus e do outro com as acima declaradas 200\$000.⁶⁸

Conforme inventário, Dona Theodozia manteve em seu poder, após a morte de seu marido, as propriedades rurais de onde a família obtinha a principal fonte de renda. Constam também no processo, outros bens de raiz, duas moradas na rua do campo, somando 700\$000 (setecentos mil réis), não arroladas no

⁶⁸ Citações retiradas das folhas 09 e 12 do Inventário de Theodozia Bernarda da Cunha, que se encontra no Museu de São João Del Rei, caixa 74, ano 1832. Fonte: Projeto Compartilhar.

inventário de seu marido, em 1817. Portanto, a partir das informações, nota-se, a significativa ascensão da referida família, no espaço de 14 anos.

No que se refere aos pais do Barão de Guandú, o enlace matrimonial do Alferes Lourenço Bernardes de Souza ocorreu com Anna Francisca do Valle Abreu e Mello, com quem teve quatro filhos legítimos: Francisca Claudina de Abreu e Mello, que foi casada com seu tio Antônio da Cunha e Souza, Lourenço Bernardes de Souza Junior, João Bernardes de Souza e Anna Francisca de Abreu e Mello, que se casou com seu primo Joaquim Vieira Machado da Cunha.

Conforme os dados presentes nos inventário do casal Lourenço e Theodozia, o Alferes Lourenço Bernardes de Souza já vivia com sua esposa no povoado de Nossa Senhora da Conceição de Matias Barbosa⁶⁹, área vizinha às terras que pertenciam à família Valle de Abreu e Mello, em 1831.

Os pais de Anna Francisca do Valle Abreu e Mello eram o Capitão João José do Valle Amado e Francisca Claudina de Abreu e Mello, que se casaram no dia 23 de fevereiro de 1791, na Capela de Santo Antônio do Morro da Passagem, em Mariana, Minas Gerais. A família era natural da região do Caminho Novo, próximo ao antigo município de Juiz de Fora, como destacado nos mapas que seguem:

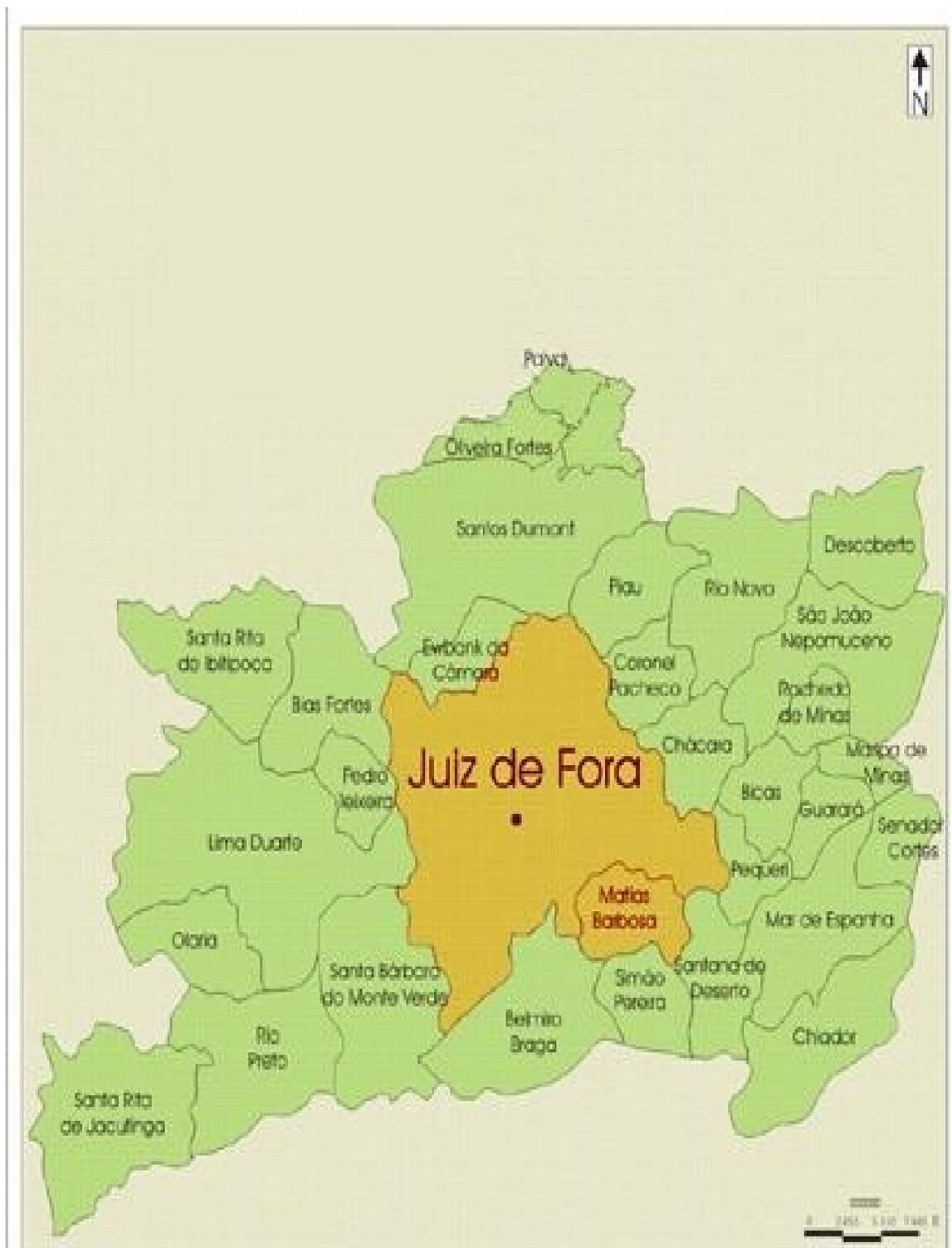
⁶⁹ O povoado de Nossa Senhora da Conceição de Matias Barbosa foi elevado a distrito de Juiz de Fora no ano de 1885.

Figura 7: Mapa da Estrada Real



Fonte: www.geografia.igeo.uerj.br/. Reedição do mapa: Ivens Silva Erler. Destaque para os municípios de Juiz de Fora e Matias Barbosa - Minas Gerais.

Figura 8: Mapa da Microrregião de Juiz de Fora/MG



Fonte: www.geografia.igeo.uerj.br/. Reedição do mapa: Ivens Silva Erler. Destaque para os municípios de Juiz de Fora e Matias Barbosa - Minas Gerais.

Assim sendo, há uma consonância entre as fontes primárias encontradas sobre a família Bernardes de Souza e as informações fornecidas pelo Coronel Laurêncio Lago⁷⁰, no que diz respeito à origem da referida família.

Segundo Lago, João Bernardes de Souza era natural de Juiz de Fora, nascido por volta de 1832. O pesquisador informa também que o referido personagem transferiu-se para a Província do Espírito Santo no ano de 1851, objetivando adquirir terras e dedicar-se à agricultura cafeeira.

Com relação à aquisição de terras efetuadas por João Bernardes de Souza, na antiga região do *Castello*, Província do Espírito Santo, os registros demonstram que o patrimônio rural adquirido fora legalizado nos anos de 1876 e 1884.⁷¹

Das informações prestadas pelo Coronel Laurêncio Lago e quanto aos registros cartoriais, infere-se que a transferência da referida família deu-se anteriormente à escrituração das propriedades, existindo documentação avulsa no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) que demonstra estar João Bernardes de Souza estabelecido na Província, no início da década de 1870.

No acervo do APEES, no Fundo Governadoria, Série 383, livro 374, foram encontradas algumas informações, como a concessão de liberdade que fez

⁷⁰ Laurêncio Lago, que era coronel honorário, realizou várias pesquisas sobre os titulares do Império, anotava notícias publicadas em jornais e coligia material que encontrava em livros. Todas essas anotações eram feitas à tinta, em um exemplar do “Archivo Nobiliárchico Brasileiro”, que foi publicado em 1918, pelo Barão de Vasconcellos e Barão Smith de Vasconcellos, que hoje, por doação, encontra-se no Arquivo Histórico do Museu Imperial, de Petrópolis, no Rio de Janeiro.

⁷¹ As terras da Fazenda Santa Helena foram transferidas por João Bernardes de Souza e Lourenço Bernardes da Cunha e Souza da Fazenda Nacional no ano de 1876. No ano de 1884, o Tenente-Coronel João Bernardes de Souza recebeu dos filhos, as terras de Santa Helena, no ano de 1884. Além destas propriedades, pertenciam à Família Bernardes de Souza outras na antiga região do *Castello*, mas precisamente no Aldeamento Imperial Afonsino, terras devolutas denominadas Barro Branco e Boa Esperança, em área adjacente à Fazenda Santa Helena, no ano de 1880, como consta no Processo de Terras, Caixa 57, Número 2323, que está sob a custódia do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES).

João Bernardes de Souza a seu escravo Faustino, brasileiro, 20 anos de idade, em 17 de abril de 1874. Além disso, consta no mesmo livro uma ata de Autuação Criminal, datada de 17 de novembro de 1876, onde o Tenente-Coronel João Bernardes de Souza é citado como testemunha pelo escrivão Francisco Fernandes da Silva Lima. Tais informações corroboram por comprovar o estabelecimento da família Bernardes de Souza no Espírito Santo antes da aquisição das terras que formaram a Fazenda Santa Helena.

A escritura de venda de terras e benfeitorias sitas no *Castello* deste Termo em lugares denominados Santa Helena, Santa Maria, Barro Branco, Barra de Santa Ritta e Furquilha, que João Bernardes de Sousa Junior e sua Mulher fazem ao Tenente Coronel João Bernardes de Souza, por trinta contos de réis, seguem na forma abaixo:

Saibam quanto este público Instrumento de Escritura do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e quatro, aos quatorze dias do mês de julho do dito ano, nesta Vila de Cachoeiro de Itapemirim, da Província do Espírito Santo em meu cartório, por mim suscita distribuição seguinte: O Tenente Coronel João Bernardes de Sousa Junior digo João Bernardes de Sousa pede distribuição para o Tabelião Silva Lima lavrar escritura de compra que fez à João Bernardes de Sousa Junior e sua mulher de terras e benfeitorias que possuem nos lugares denominados Santa Helena, Santa Maria, Barro Branco, Barra de Santa Ritta e Furquilha no Castello desta Termo, por trinta contos de réis. Cachoeiro de Itapemirim 14 de julho de 1884. D. à Silva Lima Em 14 de julho de 1884. Perante mim Tabelião e as testemunhas abaixo declaradas e no fim assinadas de que trato e dou fé, compareceram como outorgante vendedores, João Bernardes de Sousa Junior e sua mulher representados por seu Procurador Doutor José Feliciano Horta de Araújo, como fizeram antes com a Procução que neste ato apresentou e bem assim de uma carta de ordens, que vão transcritos no final desta e como outorgado comprador o Tenente Coronel João Bernardes de Sousa representado por seu procurador Lourenço Bernardes da Cunha e Sousa, como fez certo com a Procução que apresentou e também vai no final transcrita, todas as pessoas de mim tabelião conhecidas e residentes neste Termo; e perante as mesmas testemunhas me foi dito pelo Procurador das Outorgantes [?], que

sendo seus constituintes senhores e possuidores de bens de raiz e benfeitorias nos lugares denominados Santa Helena, Santa Maria, Barro Branco, Barra de Santa Ritta e Furquilha fazem venda ao Tenente Coronel João Bernardes de Sousa de [?] aqueles bens de raiz e benfeitorias, confrontando os mesmos terrenos com Lourenço Bernardes da Cunha e Sousa para um lado; e pelos outros com diversos, pela quantia de trinta contos de réis já recebida do adquirente para eles vendedores de cuja quantia desde já dão quitação e em nome de seus contribuintes transferem a posse, domínio e senhorio que tem tido seus ditos terrenos e benfeitorias, podendo geral – a com sua que ficam sendo por bem desta e da cláusula constituinte. Pelo Procurador do comprador o Tenente Coronel João Bernardes de Sousa, me foi dito em presença das mesmas testemunhas que aceita para seu constituinte esta Escritura tal qual nela se contém e declara. Em seguida me foi apresentado o talão de pagamento da [?] do teor seguinte: Exercício de 1884 à 1885 N.º. 2= R\$ 1:80\$000. A fls. 1 do livro Caixa fica debitado o Coletor pela quantia de um conto e oitocentos mil réis, recebida do Sr. João Bernardes de Sousa proveniente de seis por cento sobre trinta contos de réis, preço porque comprou à João Bernardes de Sousa Junior e sua mulher todas as benfeitorias e terras que possuem nos lugares denominados Santa Helena, Santa Maria, Barro Branco, Barra de Santa Ritta e Furquilha no Castello neste Termo conforme a Guia do Tabelião Silva Lima. Coletoria de Rendas Gerais do Cachoeiro de Itapemirim em 14 de julho de 1884. O Coletor interino Antônio B. F. Reis. O Escrivão (em branco). E bem assim o imposto de meio por cento, que pagam na Agência Patrimonial desta Vila, a quantia de cento e cinquenta mil réis, conforme o talão sob o N.º Nove com data de hoje e assinado) pelo Administrador [?] Antônio da Neves Marins e pelo Escrivão Antônio B. F. Reis. E de como assim disseram e prometeram cumprir e guardar pediram a mim Tabelião lhes fizeram essa Escritura, que depois de lhes ter e acharem conforme, assinaram com as testemunhas presentes Francisco Aurélio Côrte Imperial e José Vieira Machado de Freitas Junior, residentes neste Termo e reconhecidos a mim Francisco Fernandes da Silva Lima, Tabelião escrevi e assino em público e raso.

Em testemunho (Assinatura – Francisco Fernandes da Silva Lima) de verdade

Francisco Fernandes da Silva Lima.

José Feliciano Horta de Araújo

Lourenço Bernardes da Cunha e Sr^a

Francisco A Côrte Imperial

José Vieira Machado de Freitas Junior.

Provavelmente a primeira escritura da Fazenda Santa Helena tenha sido feita em nome dos filhos, por causa do falecimento de Dona Luísa Horta de Araújo de Souza, pois acredito que, em 1876, mesmo ano da escrituração das terras, fora dado andamento no processo de inventário, por João Bernardes de Souza, da referida, sua esposa. Trata-se de um subterfúgio para que a aquisição de terras no Espírito Santo, não constasse no arrolamento dos bens do casal, o que o tornaria oneroso⁷². Outra hipótese refere-se à idéia de que os filhos tenham recebido as terras como parte da herança materna, realizando a legalização junto à Fazenda Nacional, cumprindo as disposições do inventário.⁷³

As aquisições de terras permitiram a João Bernardes de Souza não só integrar-se à elite econômica capixaba, mas também estabelecer relações de cunho político na região Sul da Província do Espírito Santo.

Como posto no Capítulo 1, a elite brasileira era formada pelos proprietários de terras que, muitas vezes, não dispunham de habilidades necessárias para ocupar os cargos político-administrativos. No entanto, muitos eram, pelo menos, diplomados e passaram a assumir o aparato governamental nas áreas provinciais, ostentando cargos como: Presidente Provincial, Chefe da Junta da

⁷². Ainda hoje, os processos de inventário *post-mortem* possuem formato muito semelhante aos do século XIX. Os emolumentos cobrados pela Justiça (pagamento de escrivão e Juiz de Órfãos, taxas, impostos, entre outros), são calculados a partir do montante dos bens avaliados.

⁷³ A referida informação só poderia ser comprovada através da análise do inventário da senhora Luísa Horta de Araújo de Souza, documento não disponível à pesquisa.

Fazenda Pública e da Justiça, Comando das Forças Armadas, cargos eclesiásticos e o Comando da Guarda Nacional.

Segundo os dados empíricos encontrados nos registros cartoriais, João Bernardes de Souza já teria recebido o título de Tenente Coronel da Guarda Nacional quando adquiriu a Fazenda Santa Helena. Era a Guarda Nacional uma organização militar, caracterizada como milícia cidadã, formada por cidadãos eleitores e participantes da vida política nacional.

A tradição brasileira do século XIX baseava-se na idéia de que as milícias eram a melhor corporação de defesa interna e o exército era o mais adequado ao ataque e à defesa externa. Era generalizada a convicção de que o fortalecimento das tropas regulares representava um perigo para as liberdades civis, ao contrário da Guarda Nacional, formada de cidadãos, soldados armados para a preservação da liberdade⁷⁴.

Com intuito de demonstrar a inter-relação de poder estabelecida entre João Bernardes de Souza e as decisões governamentais, destacamos a seguinte notícia, de 30 de abril de 1887, que foi divulgada pelo Jornal *O Cachoeirano*, conforme segue:

Comando Superior da Guarda Nacional do Sul, 30 de abril de 1887.

Previno a todos os senhores oficiais desse comando superior de que em virtude de ordens de s. ex. o sr. Presidente da Província de conformidade com o aviso do Ministério, de 30 de dezembro do ano findo, art. 20, Dec. II nº 1354 de 06 de abril de 1854 e art. 65 da lei nº 602 de 19 de setembro de 1850, devem apresentar-se fardados dentro do prazo de seis meses a contar daquela data, sob pena de serem privados dos respectivos postos.

O comandante superior interino

⁷⁴ CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Guarda Nacional*. In: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. (Org.) *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico: declínio e queda do Império*. São Paulo: Difel, 1971, v.4, T.II, p.292.

João Bernardes de Souza, Tenente-coronel comandante do 6º Batalhão de Infantaria.

Figura 9: Tenente-Coronel João Bernardes de Souza – Guarda Nacional



Fonte: Família Bernardes de Souza, Arquivo Particular.

Diante disso, podemos verificar que João Bernardes de Souza configura-se como homem ilustre e de poder, que recebera em *benesses* patente e título, por parte da administração imperial, demonstrando o notório reconhecimento de seu poder local.

As redes de sociabilidades nas quais estava inserido o Tenente-Coronel João Bernardes de Souza aparecem divulgadas pelo jornal *O Cachoeirano*, em 10 de março de 1890, que informava:

Às 9 1/9 horas da manhã do corrente ano chegou a esta cidade (?) governador desse estado o Dr. Affonso Cláudio de Freitas Rosa, acompanhado de seu ajudante interino Capitão Paulo Castro, o oficial de gabinete cadete Tovar, a mulher e amigos que o acompanhavam do cidadão coronel Joaquim Pinheiro, onde pernoitou, e outros que daqui foram ao seu encontro. [...]

Depois de um (?) almoço oferecido pelo cidadão José Xavier de Lima, gerente de um importante estabelecimento comercial do Sr. Antônio da Rosa Carvalho Machado seguiu o Sr. para a fazenda – Fim do Mundo acompanhado de grande número de cavalheiros. Ahi (Ali) jantou e *foi pernoitar na fazenda – Santa Helena*. (Grifo nosso)

A presença do primeiro governador republicano, Affonso Cláudio de Freitas Rosa, comprova ser o Tenente-Coronel João Bernardes de Souza uma referência política no Sul do Espírito Santo. Mesmo não assumindo cargos políticos, ao hospedar o governador republicano Affonso Cláudio em sua residência, fica evidente que, de forma indireta, João Bernardes de Souza mantinha também estreita relação com o âmbito político capixaba, não ficando sua influência restrita ao poder local.

Importante também destacar que, quando ocorreu a escrituração da Fazenda Santa Helena, João Bernardes de Souza encontrava-se em segundas núpcias com Maria Pinto Coelho de Souza.

Tais informações foram encontradas na declaração feita no inventário, nº 193, p.6, realizado pela Baronesa de Guandú, no ano de 1899, após a morte do marido:

Termo de Declaração

Em seguida a data do termo cito, foi dito pelo Procurador da inventariante Baronesa do Guandú que o marido de sua constituinte o Barão de Guandú que com ela se casara em segunda núpcias, tendo

sido sua primeira mulher Luísa Horta de Araújo Souza que seu marido Barão do Guandú faleceu a vinte e cinco de junho do corrente ano na sua Fazenda Santa Helena no Distrito de Conceição do Castello dessa comarca, sem deixar testamento e deixando herdeiros como constará no respectivo título.

O Inventário de João Bernardes de Souza⁷⁵ revela que o dito contraiu suas primeiras núpcias com sua prima Luísa Horta de Araújo. Sua primeira esposa era filha do Sargento-Mor Bernardo Horta de Araújo e Marianna Augusta de Oliveira Horta, residentes na região da atual cidade de Barão de Cocais, em Minas Gerais. Importante também destacar outra relação estabelecida entre a família Horta de Araújo com personagens ilustres da história do Espírito Santo. Além disso, era uma das irmãs de José Feliciano Horta de Araújo, casado com Izabel da Silva Lima, filha do segundo Barão de Itapemirim.

O Dr. José Feliciano Horta de Araújo era advogado, bacharelado pela faculdade de Direito de São Paulo. O dito bacharel passou pela Província do Espírito Santo em princípios de 1860 na qualidade de secretário particular do Barão de Itapemirim, na Fazenda do Muquy (hoje município de Muqui/ES), estabelecendo, naquele momento, relações afins com a família Silva Lima. No campo da política, foi Deputado Provincial e Presidente da Assembléia Legislativa Provincial do Espírito Santo, além de ter concorrido ao Senado, sem obter êxito. Ao tempo da guerra do Paraguai, José Feliciano foi Presidente da Província do Paraná. Seu único filho, Bernardo Horta de Araújo, também bacharel, aproveitou-se da influência paterna para engajar-se na política, chegando a assumir o cargo de Deputado Federal, representando o Espírito Santo em âmbito nacional.

O estreitamento das relações de João Bernardes de Souza com a ilustre família Horta de Araújo, possivelmente, foi iniciada em Minas Gerais, a partir de seu casamento com Luísa Horta de Araújo. O enlace matrimonial permitiu que

⁷⁵ Inventário de João Bernardes de Souza, o Barão de Guandú, encontrado no Cartório Braga - 3º Ofício de Notas Cachoeiro de Itapemirim, documentos avulsos.

os filhos do referido casal, João Bernardes de Souza Junior e Lourenço da Cunha e Souza, fossem integrados à elite senhorial capixaba.

Outra relação que permitiu a inclusão da família Bernardes de Souza entre as tradicionais famílias do Sul da Província capixaba foi a união entre João Bernardes de Souza Junior e Elvira Júlia Bastos de Souza, nascendo do matrimônio Lafayette Bernardes de Souza⁷⁶.

2.3 - A Compra de Terras pela Família Bernardes de Souza

Nos registros cartoriais⁷⁷ consta que João Bernardes de Souza tornou-se proprietário das terras denominadas Santa Helena, Santa Maria, Barro Branco, Barra de Santa Ritta e Furquilha com todas as benfeitorias existentes, conforme registro de escritura de 14 de julho de 1884.

O investimento feito no valor de 30:000\$000 (trinta contos de réis), configurando-se como vendedores seus dois filhos, tendo assinado por João Bernardes de Souza, um dos filhos, Lourenço Bernardes da Cunha e Souza.

Provavelmente, por volta de 1880 ou 1881, período que antecede a aquisição da Fazenda Santa Helena, na condição de viúvo, João Bernardes de Souza, contraiu segundas núpcias com outra prima, Maria Pinto Coelho, nascida em 1856, na Província de Minas Gerais.

Quanto à genealogia de Maria Pinto Coelho, esta era neta do Coronel Antônio Caetano Pinto Coelho da Cunha, natural da Freguesia de São João Batista do Morro-Grande, Vila Nova da Rainha do Caiaté, Sabará, Minas Gerais. O irmão mais velho do Coronel Antônio Caetano Pinto Coelho da Cunha, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha possuiu o título nobiliárquico de Barão de Cocais, nas Minas Gerais. O avô de Maria Pinto Coelho de Souza foi casado, em primeiras núpcias, com Maria Olyntha de Araújo, com quem teve dois filhos: Antônio Olyntho Pinto Coelho da Cunha e Maria Olyntha Pinto Coelho da Cunha.

⁷⁶ Inventário de João Bernardes de Souza Junior, ano de 1898. Cartório Braga, 3º Ofício de Notas de Cachoeiro de Itapemirim, documentos avulsos.

⁷⁷ Registro - Cartório do 5º Ofício de Cachoeiro do Itapemirim – ES.

Depois de perder a primeira esposa, o mesmo casou-se, pela segunda vez, com Júlia Amália de Araújo, mas não deixou herdeiros dessa união⁷⁸.

Antônio Olyntho Pinto Coelho da Cunha contraiu núpcias com Luiza Lemos, com quem teve quatro filhos: Maria Pinto Coelho da Cunha, Antônio Pinto Coelho da Cunha, Francisca Pinto Coelho da Cunha e Luís Pinto Coelho da Cunha. Maria Pinto Coelho da Cunha, que era prima, foi a segunda esposa de João Bernardes de Souza.

Os matrimônios realizados entre parentes era uma característica comum entre as famílias mineiras, ocorrendo o entrelaçamento entre primos e primas, bem como entre tios e sobrinhas. Numa nítida estratégia de manutenção do patrimônio familiar, ou mesmo de fortalecimento de alianças entre iguais. Restam ainda dúvidas quanto à verdadeira motivação para as uniões matrimoniais de consangüinidades mineiras, não havendo uma historiografia especificamente sobre o assunto.

Antônio Olyntho Pinto Coelho da Cunha também adquiriu terras na Província do Espírito Santo, na região do *Castello*, por volta de 1876, sendo a propriedade denominada Santa Maria. Mais tarde, com o falecimento dos seus tios-sogros, a área foi comprada por João Bernardes de Souza e anexada à Fazenda Santa Helena, conforme dados em escritura lavrada em Cartório de Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1884.

Extrato

Freguesia do imóvel

S. Pedro do Cachoeiro de Itapemirim

Denominação do imóvel

Santa Maria

Confrontação e características do imóvel

⁷⁸ Os dados foram retirados do site www.genealogiapaulistana.com.br. Disponível em: <.> Acesso em 15 de junho de 2007.

As terras da situação "Santa Maria" vertentes do córrego Santa-Rita, contendo 1.182.775 braças quadradas, ou 5.724.631 m².

Nesse domicílio dos adquirentes.

José Álvares de Sousa Coutinho, por si e na qualidade de tutor dos menores Antônio, Maria, Francisca e Luís, filhos do finado D^f. Antônio Olinto Pinto Coelho e sua mulher, domiciliados na mesma Freguesia.

Nome e domicilio do transmitente

A Fazenda Nacional

Título

Compra e venda

Forma do título e tabelião que fez Escritura Pública passada em 03 de agosto de 1876 pelo Tabelião Antonio Augusto Nogueira da Gama

Valor do contrato

R 827\$942

Condições do contrato

Cachoeiro, 25 de setembro de 1890

Sr. Ilmo Barão do Guandú, casado com a órfã Maria

O Sr. José Feliciano Horta de Araújo

Provavelmente, o segundo casamento de João Bernardes de Souza, tenha ocorrido entre 1881-1882, pois o filho mais velho da união nasceu em 1883. Os dados encontrados nos APEES nos levam afirmar que, o Tenente-Coronel João Bernardes de Souza já se encontrava vivendo em terras capixabas no ano de 1884, quando adquiriu as terras que compunham a Fazenda Santa Helena, estando casado em segundo matrimônio com Maria Pinto Coelho.

Da segunda união matrimonial de João Bernardes de Souza com Maria Pinto Coelho de Souza nasceram Jayme Bernardes de Souza e Maria de Souza. Ambos foram criados pelos pais na Fazenda Santa Helena, já no Espírito

Santo. A filha Maria casou-se, precocemente, com Teotônio Souto Machado, que também vivia na região próxima à Fazenda Santa Helena. Teotônio Souto Machado era filho de Manuel José de Araújo Machado e Aurélia Souto Machado⁷⁹, com a união de sua filha, João Bernardes de Souza estreitava os laços com fazendeiros locais, consolidando, assim, sua rede de influência dentro da sociedade capixaba. Teotônio e Maria tiveram um filho de nome Benedito Souto Machado, nascido na Fazenda de Santa Helena prematuramente.⁸⁰ Mais tarde, Benedito Souto Machado viria a ser bacharel em Direito, destacando-se como uma figura ilustre de Cachoeiro de Itapemirim, do início do século XX.

Fato que se destaca por estar relacionado ao objeto da Dissertação foi a existência de uma relação extraconjugal entre João Bernardes de Souza e uma de suas escravas, de nome Luzia “Mineira”. Da relação extraconjugal nasceu um filho bastardo de nome Marcelino Bernardes de Souza.

De acordo com minhas pesquisas, o filho ilegítimo teria nascido no ano de 1870, período em que João Bernardes de Souza encontrava-se casado com Maria Luísa Horta de Araújo de Souza.

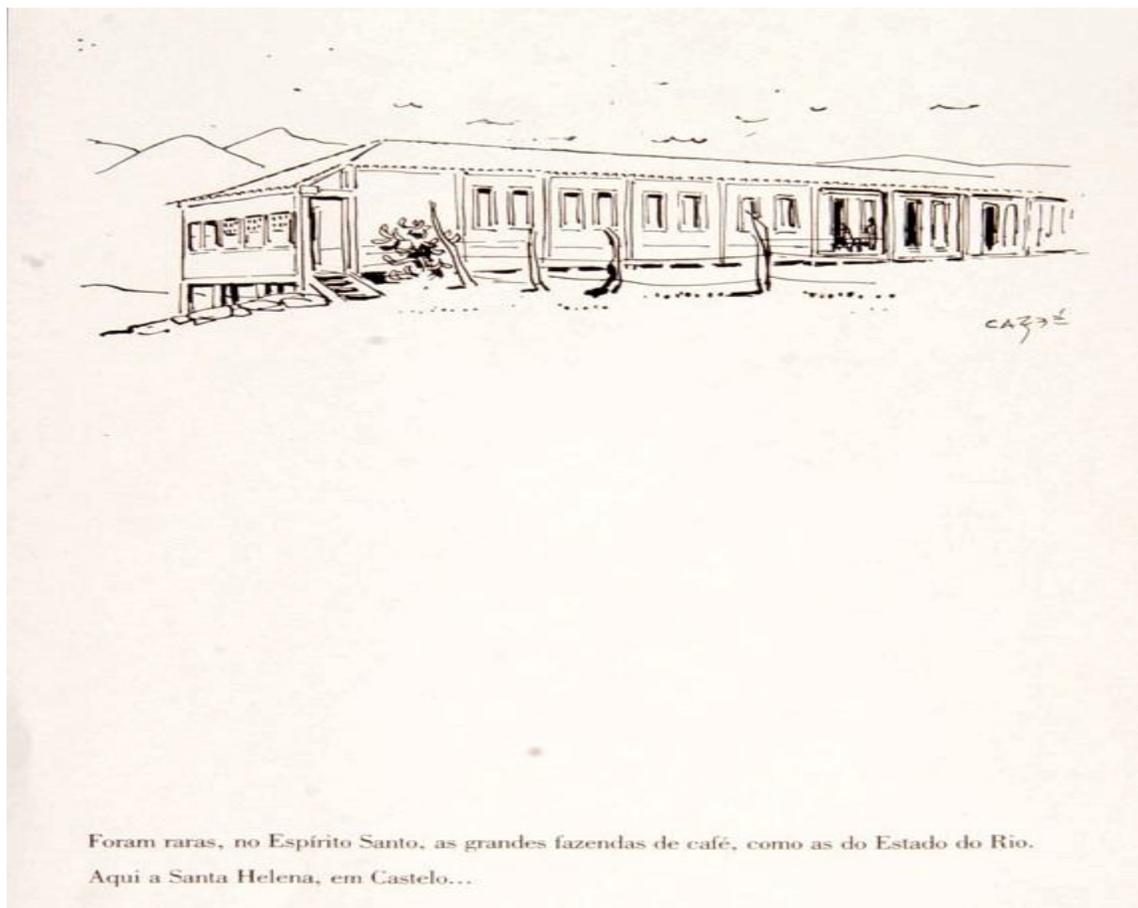
No momento em que João Bernardes de Souza contraiu seu segundo matrimônio com Maria Pinto Coelho, o filho ilegítimo, Marcelino Bernardes de Souza, por coabitar na sede da Fazenda Santa Helena, estabeleceu relações com a família, tendo ali vivido até a morte do pai. Em decorrência do estreitamento das relações familiares junto aos Bernardes de Souza, o filho bastardo, Marcelino Bernardes de Souza, tornou-se proprietário, por meio da compra, de 50 alqueires de terras que formavam a sede da Fazenda Santa Helena, tornando-se senhor de parte dos terrenos que pertenceram a seu pai.

⁷⁹ Os dados constituem parte de uma pesquisa de genealogia desenvolvida pelo historiador Paulo Stuck Moraes sobre famílias capixabas.

⁸⁰ Depoimento de Zuleika Souto Machado, esposa de Benedito Souto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 1998.

2.4 – A Administração de Santa Helena por João Bernardes de Souza

Figura 10: A Casa-Grande da Fazenda Santa Helena



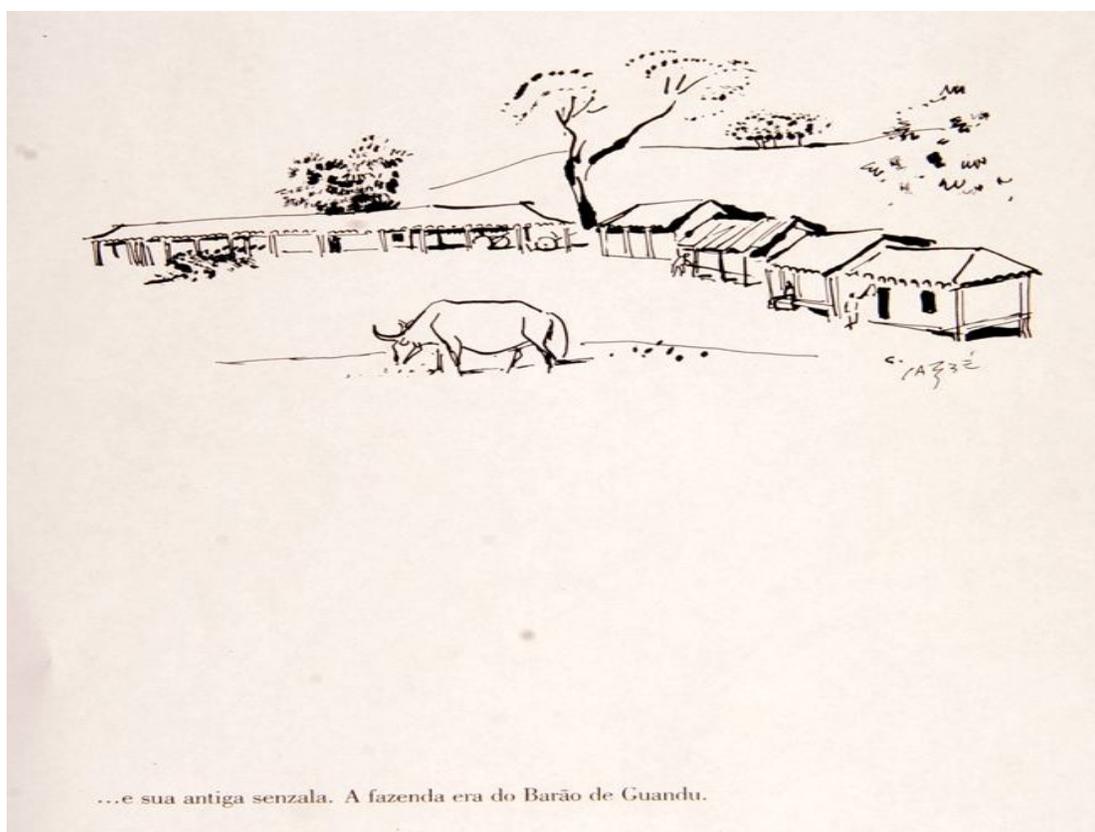
Fonte: Desenho Carybé, Uma Viagem de Carybé e Rubem Braga (p.30).

Como já mencionado, a partir de 1884, conforme Registro de compra de terras, houve a legalização das terras de João Bernardes de Souza, no Espírito Santo. A Fazenda Santa Helena foi escolhida como sede administrativa de todo o perímetro territorial adjacente. No local da sede foi erguido um casarão, que serviu de residência para a família Bernardes de Souza, identificada a partir do

desenho Carybé⁸¹, por Rubem Braga, como uma das poucas fazendas de café do Espírito Santo:

Carybé, além de retratar a sede, como o casarão de residência da família, esboçou algumas das dependências como a antiga senzala, o curral e o local de guarda dos instrumentos utilizados no labor da terra. Percebe-se no referido desenho, próximo à antiga senzala, no momento em que a fazenda era administrada por Marcelino Bernardes de Souza, a presença da criação de gado.

Figura 11: A antiga senzala.



Fonte: Desenho Carybé, Uma Viagem de Carybé e Rubem Braga (p.31).

⁸¹ No início da década de 1950, o Espírito Santo foi visitado por um grande mestre das artes, o argentino Carybé, naturalizado baiano por residência e amor, acompanhado pelo capixaba Rubem Braga. Dessa viagem nasceu um trabalho de grande expressão artística e documental que foi editado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Espírito Santo, a publicação: Uma Viagem Capixaba de Carybé e Rubem Braga, 1981.

Tanto o casarão de residência do Barão de Guandú, quanto algumas benfeitorias retratadas nas gravuras de Carybé encontram-se erguidas na ainda existente Fazenda Santa Helena.

Com a expansão da lavoura cafeeira, João Bernardes de Souza, assim como outros fazendeiros que para a Província do Espírito Santo se deslocaram, passou a investir na produção, utilizando a mão-de-obra cativa.

A expansão da produção cafeeira concretizou-se na Fazenda Santa Helena ao ponto de mesma destacar-se entre as três fazendas de maior produção do Sul do Espírito Santo.

O escoamento do café era feito pelos caminhos abertos no meio das matas, com utilização do carro de boi no transporte até o Rio Castelo, onde o produto era posto em embarcações com destino a Cachoeiro de Itapemirim, pelo Rio Itapemirim. Dali seguia viagem pelo Rio citado, até o porto de Itapemirim (atualmente Barra de Itapemirim), no litoral Atlântico, para depois ser levado aos portos do Rio de Janeiro e, finalmente, exportado.

O período entre 1850-1900 foi considerado por historiadores capixabas como sendo áureo para o crescimento econômico do Espírito Santo, graças à produção cafeeira, desenvolvida no Sul capixaba.

Mediante o poder econômico, famílias como a de João Bernardes de Souza passaram a exercer, também, influência política. Muitos fazendeiros, como também suas descendências, ocuparam cargos políticos importantes não só a nível local, mas também em caráter provincial.

2.5 – Manutenção e Transmissão da Terra

A morte de seu filho Lourenço Bernardes da Cunha e Souza, solteiro e sem herdeiros forçados, seguida pelo falecimento do outro filho João Bernardes de Souza Junior (23 de junho de 1898) e sua esposa, Elvira Júlia Bastos de Souza (15 de novembro de 1898), fez com que aumentasse o patrimônio rural sob o poder de João Bernardes de Souza, mediante a transmissão de parte dos bens de seus dois filhos.

O falecimento de Lourenço Bernardes da Cunha e Souza foi notificado pelo Jornal *O Cachoeirano*, no dia 11 de novembro de 1888, através do seguinte texto:

POR DENTRO E POR FORA

Faleceu nesta vila às 3 horas da tarde e sepultou-se no dia 10 às 9 ½ horas da manhã o Sr. Lourenço Bernardes da Cunha e Souza, nosso esforçado correligionário, filho do Sr. tenente coronel João Bernardes de Souza, ao qual bem como a todos os mais parentes do finado apresentamos os nossos bens cordiais sentimentos de pesares.

A missa de 7º dia que a família do finado manda celebrar será realizado na capela de São João às 8 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Segundo dados extraídos do inventário⁸² de João Bernardes de Souza Junior, seus bens foram transmitidos para sua esposa e seu único filho Lafayette Bernardes de Souza. No entanto, por ser menor, Lafayette não poderia administrar seus bens, até porque, na época, residia no Rio de Janeiro onde pretendia a carreira militar, ficando como tutor do menor, seu avô, João Bernardes de Souza. Quando da morte de Elvira Júlia Bastos de Souza, o Barão de Guandú acabaria por administrar todos os bens do órfão, seu neto.

Sua influência como grande proprietário de terras, bem como sua riqueza, fez de João Bernardes de Souza, o Barão de Guandú, seja por dádiva do Imperador, seja através da compra do título nobiliárquico. Para o historiador Eduardo Silva⁸³, muito mais que merecimento, os títulos de nobreza acabavam representando um produto adquirido mediante o pagamento de até 4:000\$0000 (quatro contos de réis), por parte dos homens mais ricos do Império que almejavam o *status* de nobreza.

⁸² Inventário de João Bernardes de Souza Junior, ano de 1898. Cartório Braga – 3º. Ofício de Notas de Cachoeiro de Itapemirim, documentos avulsos.

⁸³ SILVA, Eduardo. *Barões e a escravidão: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, p. 34-35.

Figura 12: O Barão de Guandu



Fonte: Família Bernardes de Souza, Arquivo Particular.

João Bernardes de Souza pouco usufruiu do *status* de ser nobre, foi acometido por uma doença, agravada pela sua avançada idade, levando-o à morte aos 67 anos.⁸⁴

Destarte, em decorrência da influência política deste personagem ilustre da história do *Castello* e vizinhança, sua doença foi noticiada pelo *O Cachoeirano*:

⁸⁴ No inventário *post-mortem* de João Bernardes de Souza, a viúva inventariante declarou ter falecido no dia 25 de junho de 1899. Inventário de João Bernardes de Souza, o Barão de Guandú, encontrado no Cartório Braga - 3º Ofício de Notas Cachoeiro de Itapemirim, documentos avulsos.

Barão de Guandú

Sabemos por pessoa de toda fé, achar-se enfermo o nosso prestimoso e honrado amigo o EXMO.SR. Barão de Guandú importante fazendeiro na Conceição do Castello.

Nossos sinceros votos se formularam no sentido do seu completo e prompto restabelecimento, para alegria e tranqüilidade da sua distinta família e satisfação dos seus amigos.

No dia 02 de julho de 1899, *O Cachoeirano* registrou:

Faleceu a 25 dos findo às 9 horas da noite o Barão de Guandú, João Bernardes de Souza, conhecido cidadão respeitado pelas suas qualidades cívicas e privadas.

Proprietário de uma das mais importantes lavouras do Castello deixa a família que o idolatrava.

Nossos pêsames.

Com o falecimento de João Bernardes de Souza, a Baronesa de Guandú deu início aos trâmites legais da abertura de seu inventário *post-mortem*. A então viúva atuou como inventariante dos bens arrolados, tendo como seu procurador o Dr. Luiz Siqueira da Silva e Lima, bacharel, e Terceiro Barão de Itapemirim.

Segue a transcrição do inventário concernente às propriedades rurais da família:

Disse mais que o acervo do seu casal se compõe dos seguintes bens:

Fazenda Santa Helena

Dezessete milhões duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e três (17, 269, 453) metros quadrados (*ou 1.727 hectares, aproximadamente*) de terrenos comprados à Fazenda Nacional em julho de 1876.

Uma casa de vivenda assobradada e coberta de telhas.

Um paiol para milho.

Um engenho de beneficiar café movido por água.

Tulha para café.

Um moinho para fubá, movido por água.

Um lavadouro de café movido por água.

Um engenho de café movido por água.

Uma Seva para engordarem porcos.

Um galinheiro.

Três ordens de casa para empregados.

Uma cobertura para carro.

Tulhas no plano superior da fazenda.

Quinze casas para colonos esparsas pela lavoura.

Cerca de duzentos mil pés de café.

Imoventes.

Dezoito bois para carros com cangas e correntes.

Setenta cabeças de gado *vacum*.

Quatro animais de montaria

Porcos de campos

Móveis

Uma Móvel Austríaca

Uma sala de visita

Um Piano de Pleyil

Um relógio de pêzo

Uma mesa de jantar

Um guarda louça

Nove (9) cadeiras de jacarandá

Um guarda casaca

Um guarda vestido

Uma cama de casal

Um Lavatório de mármore

Uma escrivaninha

Oito (8) marquezas

Sete (7) mesas nos quartos

Fazenda S. Quirino

Imóveis

Sessenta (60) alqueires (*ou 290 hectares, aproximadamente*) de terreno mais ou menos.

Uma casa de vivenda em mal estado.

Um paiol coberto de telha.

Uma máquina em mal estado.

Dois lances de casa em mal

Oito mil (8,000) pés de cafeeira no Sauá.

Três mil (3,000) de cafeeiros no morro da Boa Vista.

Uma casa para colono.

Situação Boa Esperança

Nove milhões trezentos mil seiscentos e oitenta e nove (9.300, 689) metros quadrados (*ou 930 hectares, aproximadamente*) de terrenos de cultura, porém incultos, comprados à Fazenda Nacional em junho de 1880.

Situação S^{ta} Maria

Imóveis

Cinco milhões setecentos vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro, digo Cinco milhões setecentos vinte e quatro mil setecentos e trinta e um (5.742,731) metros quadrados (*ou 574 hectares, aproximadamente*) de terrenos comprados da Fazenda Nacional em agosto de 1876.

Uma casa de vivenda em mal estado.

Um moinho para fubá.

Quatro casas para colonos.

Quatro mil (4.000) pés de cafeeiros mais ou menos.

Situação Forquilha

Imóveis

Dois milhões seiscentos setenta e dois mil trezentos e três (2.672,303) metros quadrados (*ou 267 hectares, aproximadamente*) de terrenos adjacentes à Fazenda Santa Helena tendo partes em Capoeira e Matas virgens.

Uma casa de vivenda.

Um moinho

Quatro mil (4.000) pés de cafeeiros mais ou menos.

Barro Branco

Imóveis

Cinco milhões quatrocentos setenta mil e cem (5.470.100) metros quadrados (*ou, 547 hectares, aproximadamente*) de terrenos de cultura, porém ainda incultos comprados à Fazenda Nacional em 20 de agosto de 1880 cujos terrenos são sítos no Ribeirão de Taquaruçú.

Barra de S^{ta} Ritta

Imóveis

Duzentos e vinte dois mil duzentos noventa e seis (222,296) metros quadrados (ou 222 hectares, aproximadamente) de terrenos incultos adjacentes à Fazenda Santa Helena comprados da Fazenda Nacional em Novembro de 1880 = Disse finalmente que todos os bens móveis ou quaisquer outros não descritos, seriam apresentados aos avaliadores para serem avaliados e trazidos assim ao monte. Disse igualmente que o casal deve algumas quantias a vários credores e que oportunamente as mencionará, ficando os de mais esclarecimentos para as suas declarações finais. Nada mais tendo a dizer se lavrou o presente termo que será assinado pelo Juiz e Procurador da inventariante. Eu, João Cândido Borges de Atayde, Escrivão, o escrevi.

João Cândido Borges de Atayde

Luiz Siqueira da Silva Lima

Títulos de Herdeiros

Filhos do 2º matrimônio

1º Jayme Bernardes de Souza com 16 anos de idade

2º Dona Maria de Souza com 14 anos de idade

Neto

3º Lafayette Bernardes de Souza, com 17 anos de idade filho de João Bernardes de Souza Junior, casado que foi com Elvira Júlia Bastos de Souza, ambos falecidos, sendo este herdeiro neto da primeira mulher do inventariado.

Eu, João Antônio Borges de Athayde, o Escrivão o escrevi.

Luiz Siqueira da Silva Lima

Conforme o inventário transcrito, o Barão de Guandú faleceu sem deixar testamento, ficando seus bens repartidos entre a viúva-meeira e seus herdeiros, os filhos legítimos Jayme Bernardes de Souza e Maria de Souza, além do neto Lafayette Bernardes de Souza.

O patrimônio arrolado no dito processo equivalia a um *Monte-mor* de 131:170\$000 (cento e trinta e um contos e cento e setenta mil réis), destinado, a metade à viúva e a outra metade dividida entre os três herdeiros forçados.

No arrolamento da fortuna, as terras correspondiam o maior patrimônio, constando a metragem de 4.557 hectares, aproximadamente. Somente a Fazenda Santa Helena tinha uma extensão aproximada de 1.727 hectares, ou seja, 37,89 % de todas as terras inventariadas, quando da morte do Barão de Guandú. Entre os bens da Fazenda Santa Helena, evidencia-se a presença de um patrimônio voltado à produção agrícola, principalmente para o plantio do café, aliado ao cultivo de alimentos de subsistência e criação de animais.

À Baronesa coube a área principal da Fazenda Santa Helena, sede administrativa. Já sua filha Maria de Souza recebeu a posse da Fazenda Santa Maria. Ao filho Jayme, destinou-se a área denominada Sauá e a Fazenda São Quirino. O neto, do primeiro casamento do Barão, Lafayette Bernardes de Souza, herdou as áreas do Barro Branco e Forquilha.

Um traço marcante encontrado no formal de partilha refere-se a que a divisão dos bens imóveis e benfeitorias rurais obedecessem aos limites impostos por cada propriedade. Vale ainda ressaltar que não constaram no patrimônio da família Bernardes de Souza imóveis no perímetro urbano, fato identificador de que o Barão de Guandú manteve sua fonte de renda restrita às atividades rurais, primordialmente, à cafeicultura. Mesmo assim, isso não o impediu de se tornar um ilustre personagem da cena política local.

Após a morte do Barão a situação da Fazenda Santa Helena passou por um período de crise. A família acabou por se endividar em decorrência da enfermidade do patriarca, num momento em que o processo de desvalorização do café era evidente. O acúmulo de dívidas foi determinante para que a Baronesa e seu filho Jayme tomassem a decisão de desfazerem-se das propriedades rurais e se estabelecessem no perímetro urbano de Cachoeiro de Itapemirim.

A região de Cachoeiro de Itapemirim que, no final do século XIX e início do XX, tinha seu desenvolvimento econômico dependente da lavoura cafeeira, foi

bruscamente atingida pela crise do café. O Vale do Itapemirim nunca mais experimentaria a posição de ser um dos pólos centralizadores do comércio de exportação e importação cafeeira.

Tal situação promoveu a fragmentação das propriedades, sendo os lotes vendidos aos imigrantes europeus. Em outros casos, houve a alienação de parte da área rural como mecanismo de obtenção de recursos financeiros. Ou seja, o emprego de meeiros trabalhando em consignação à produção, mediante acordo firmado com grandes fazendeiros.

Diante do exposto, as dificuldades financeiras passadas pela família do Barão de Guandú não se tratam de uma exceção àquele contexto, permeado de mudanças quanto à utilização da mão-de-obra cativa e assolado pela queda do preço do café no mercado internacional.

A história do Barão de Guandú ainda revela um fato peculiar: a existência de um filho “bastardo”, Marcelino Bernardes de Souza, fruto da relação extraconjugal com uma de suas escravas, de nome Luzia “Mineira”. Porém, o filho ilegítimo manteve uma convivência, nada convencional, com o pai e os outros membros da família.

Segundo o que descreve Pedro Nava⁸⁵, as relações extraconjugais e a existência de filhos ilegítimos entre os membros da família Pinto Coelho da Cunha, ascendentes da Baronesa de Guandú, relevam uma tolerância em relação à existência de bastardos em seu meio familiar.

Lembro-me bem desses parentes, muito brancos, olhos azuis e cara atávica. Seja dito também que nem só de brancos vive a raça, porque era raro o macho da geração dos filhos do Coronel Pitangui, dos seus netos que não tivesse fabricado, ao lado dos legítimos, uma ninhada de filhos naturais, sempre com aquela marca da pupila clara. Gostavam de mulata e gostavam de negra. Certa morena crespa, cujo filho subiu aos píncaros da Praça da Liberdade, era filha ilegítima

⁸⁵ Na sua obra *Baú de Ossos*, Pedro Nava aborda sua ascendência, incluindo os Pinto Coelho da Cunha e outras famílias entrelaçadas, como os Horta de Araújo. NAVA, Pedro. *Baú dos ossos*. São Paulo: Ateliê Editorial. 2005, 142-144.

de Felício Muniz ou do seu mano, mais provavelmente de Felício que tinha fama e era companheiro do Visconde de Caeté e do Barão de Catas Altas [...]. Tenho notícias pelas confidências de meu primo José Luiz Pinto Coelho (Juquita) farmacêutico em Santa Bárbara. Meus tios-avós Luiz, José Luiz e Júlio, filhos do Luis da Cunha - *todos tiveram seus bastardos* [...]. Na esquina da Rua de Imperatriz pararam para falar com nosso primo José Alves da Cunha Horta, que estava em companhia de um mulatão grisalho e de olhos d'água. Inhá Luísa, quase caiu das nuvens, ao ouvir o Juca mandar que ela tomasse a bênção, ali, ao tio dela. Que tio? Este aqui, apontou o primo às gargalhadas - que é filho do Padrinho e da Bárbara: irmãozíssimo da Inhá Luísa! *Padrinho* era o nome dado ao Luís da Cunha pelos netos, *filhos de tia Regina Bárbara era a inevitável mulata, sua escrava. E tal era o sentimento de respeito pelos parentes mais velhos, virtude dos Pinto Coelho, que diante de meu pai estupefato e do Juca às bandeiras despregadas, minha Mãe beijou a mão do pardavasco.* (Grifo nosso)

As narrações de Pedro Nava estão em consonância com a relação estabelecida entre Marcelino Bernardes de Souza e seu pai João Bernardes de Souza. Uma das filhas do bastardo, Maria da Penha de Souza, apelidada por “Biá”, guarda em suas lembranças as histórias contadas pelo pai. Biá descreveu o acesso que Marcelino tinha à casa-grande e, de certa forma, seu prestígio junto ao pai e a alguns membros da família, o que se contrapõe com sua condição de ilegitimidade, demonstrando a existência de estratégias de ascensão que poderiam ser usadas por bastardos e mestiços na sociedade capixaba do século XIX.

Marcelino Bernardes de Souza, mesmo na condição de ilegitimidade, participava e auxiliava o pai, como administrador da fazenda. A já mencionada crise financeira vivenciada pela viúva e herdeiros do Barão de Guandú, aliada às estratégias de negociação de Marcelino, fizeram com que o filho bastardo adquirisse a sede da Fazenda Santa Helena. O restante das terras foi fragmentado em lotes e vendido aos imigrantes de ascendência italiana.

A área da sede da Fazenda Santa Helena hipotecada a Marcelino foi adquirida por meio de parcelas pagas à Baronesa e a seu meio-irmão Jayme. Conforme a certidão transcrita, os termos da hipoteca foram:

César Santos

Certidão

César Ferreira dos Santos, Tabelião de notas deste Distrito de Conceição do Castello no município de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo por nomeação na forma da lei etc... Certifico por mim ser verbalmente pedido, que [?] os livros de notas existentes em meu poder e cartório no número vinte e oito nas folhas verso de vinte e cinco, vinte e seis e verso, e vinte e sete e verso encontrei a escritura do teor seguinte: Escritura pública de confissão de dívida com hipoteca que entre si fazem de uma parte como outorgantes devedores Marcelino Bernardes de Sousa e sua mulher, e de outra parte como outorgada credora a Baronesa do Guandú (Dona Maria Pinto Coelho de Sousa) pela forma seguinte: saibam quantos (mutilado) escritura [...] (mutilado) de dívida com hipoteca (mutilado) que no ano de mil novecentos e vinte e cinco da era cristã aos vinte e cinco dias do mês de julho nesta Fazenda de Santa Helena neste distrito da Conceição do Castello município e comarca de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo República dos Estados Unidos do Brasil na casa da residência de Marcelino Bernardes de Sousa onde eu tabelião o chamado vim, perante mim Tabelião e as duas testemunhas abaixo nomeadas e no fim assinadas compareceram: de uma parte como outorgantes devedores de Marcelino Bernardes de Sousa e sua mulher Dona Silvina de Sousa, brasileiros, lavradores, moradores neste lugar, e de outra parte como outorgada credora Dona Maria Pinto Coelho de Sousa (Baronesa do Guandú) representada neste ato por seu bastante procurador seu filho Jayme Bernardes de Sousa, brasileiro, casado, industrial moradores na cidade de Cachoeiro de Itapemirim assim como ela também, cujo apresentou procuração conferindo-lhes as (mutilado) vias cuja foi feita (mutilado) do Tabelião Francisco Carvalho Braga na cidade de Cachoeiro de Itapemirim no livro número dez na folha duzentos e sete no dia cinco de novembro de mil novecentos e vinte e três, pessoas conhecidas por mim Tabelião e das duas testemunhas pelas próprias de que trato e dou fé. E pelos

outorgantes devedores me foi dito perante as duas testemunhas, que tendo necessidade para arranjos de seus negócios, de quantia R\$ 32.000\$000 (Trinta e dois contos de réis) e havendo necessidade nesta data da outorgada [?] a referida importância para intermédio de seu procurador em moeda corrente, acham se contratadas com a outorgada [?] para pagar-lhe a dita importância no prazo de (5) cinco anos em (5) cinco prestações anuais na forma seguinte: A Primeira de R\$ 5:600\$000 (cinco contos e seicentos mil réis) em (25) vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e seis: A Segunda de R\$ 6:200\$000 (seis contos e duzentos mil réis) em vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e sete: A Terceira de R\$ 6.800\$00 (seis contos e oitocentos mil réis) em vinte e seis de julho de mil novecentos e vinte e oito: A Quarta de R\$ 7.400\$000 (sete contos quatrocentos mil réis) em vinte cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove: E a Quinta e última em vinte e cinco de julho de mil novecentos e trinta de importância de R\$ 6:000\$000 (seis contos de réis). Assumindo mais o compromisso de pagar mais os juros de um por cento (1%) ao mês caso não possa pagar qualquer uma das referidas prestações pelo tempo que duraram e lhe faz concedido no referido tempo. E me foi dito em seguida perante as mesmas testemunhas que em garantia e juros digo ao pagamento e juros que venceram de acordo com as condições acima despesas judiciais e extrajudiciais inclusive (20%) vinte por cento de honorários para advogados caso tenha o outorgado de recorrer a esses meios para a execução deste contrato: Dão em hipoteca a sua propriedade a sede da Fazenda Santa Helena neste distrito da Conceição do Castello com (50) cinqüenta alqueires de terras e todas as benfeitorias existentes e nelas encontradas, mandos por compra a outorgante credora cuja [?] limitação com terrenos do [?] e terrenos de José Bravim com o lugar Palhada e com a Barra do Arrosal a qual digo e com terrenos da Fazenda Santa Maria: a qual não se acha sujeita a responsabilidades alguma por hipoteca legal e possuem livre de qualquer embargo. E então pela livre outorgada credora por seu procurador me foi dito perante as mesmas testemunhas que aceitava esta escritura por assim haver contratado com os outorgantes sobre esta dívida com hipotecas. E por se acharem assim contratadas pediram-me lhes fizesse e lavrasse esta escritura que sendo lida, achavam-na conforme aceitaram, outorgaram e assinaram com as testemunhas Bernardo Vieira Machado e Aristótelis Asevedo,

assinaram a rosa de Dona Silvina Sousa por Ela não saber escrever Antônio Vieira da Cunha conhecidos de mim Tabelião que escrevi e assino em público e rogo. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. Santa Helena 25 de julho de 1925. César Ferreira dos Santos, Marcelino Bernardes de Sousa, Antônio Vieira da Cunha, Jayme Bernardes de Sousa, Bernardo Vieira Machado e Aristótelis de Asevedo. Estavam [?] e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federais no valor total de quatro mil réis. Esse que continha na escritura supra transcrita e [?] nas folhas e livros já mencionados de onde extrai a presente certidão que depois de conferida e achando-a conforme subscrito nesta povoação de Conceição do Castello em vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e vinte e sete: Eu Tabelião César Ferreira dos Santos a escrevo e assino.

Conceição do Castello, 24 de outubro de 1927.

24° 11 24-10

1927

César Ferreira dos Santos

Tabelião

Notas

C 4 000

P 3 000

B 3 000

R 15 040

S 18 000

Soma 24\$840

Através da leitura do contrato de hipoteca, podemos verificar o acordo entre as partes. a Marcelino Bernardes de Souza, cabia quitar, através de parcelas

anuais, o valor de 32:000\$000 (trinta e dois contos de réis), dividido em cinco vezes, só então, as terras passariam a seu poder de forma definitiva.

Além da referida Certidão, foram encontrados documentos importantes que nos permitem reconhecer as características da citada transação, efetuada entre os herdeiros legítimos e o filho bastardo. Foram localizados os recibos, que comprovam o pagamento da hipoteca, por parte de Marcelino Bernardes de Souza ao irmão, Jayme Bernardes de Souza, e a Baronesa.

R\$ 5:000\$000

Recebi do Sr. Marcelino Bernardes de Sousa a quantia acima de cinco contos de réis de primeira prestação vencida em vinte e seis (26) de Junho do corrente ano, de acordo com a escritura de hipoteca lavrada em vinte e seis de junho (julho) de mil novecentos e vinte e cinco hipoteca esta de terrenos em Santa Helena, Distrito de Conceição do Castello. Para clareza firmo o presente.

Cach^o de Itapemirim, 28 de setembro 1926.

P.P da Baronesa do Guandú

Jayme Bernardes de Souza

Tendo como base os relatos de Maria da Penha de Souza, foi revelado que um proprietário de terras das áreas limítrofes à Fazenda Santa Helena, chamado Bernardo Junior, teria emprestado ao seu pai, Marcelino Bernardes de Souza, o dinheiro necessário para a quitação da hipoteca antes do seu vencimento, na garantia da aquisição da propriedade de nome Santa Helena, já que Marcelino não confiaria em seus parentes-vendedores.

Ainda segundo Maria da Penha de Souza, o vizinho, assim como Marcelino, temiam que as partes outorgadas no contrato não respeitassem as cláusulas expostas no acordo. Sendo assim, Marcelino procurou seguir os conselhos de Bernardo Junior, tomando deste um empréstimo em dinheiro, com a finalidade de quitar a hipoteca, garantindo assim, o direito de escriturar sua aquisição rural.

Extrato para cancelamento

Sendo Dona. Maria Pinto Coelho de Souza, Baronesa do Guandú, residente nesta cidade, credora de Marcelino Bernardes de Souza da dívida contraída por escritura de 25 de julho de 1925, lavrada pelo Tabelião César Ferreira dos Santos, inscrita sob nº 947 de ordem, no livro 2 C, fls. 52, deu quitação da dívida pelo Tabelião substituto Lauro Pinheiro, pelo que pede o cancelamento da aludida inscrição, para todos os efeitos legais.

Cach^o de Itapemirim, 21 de junho 1928.

(Assinatura ilegível)

Cancelamento

Cancelei a inscrição Hipotecária sob nº 947

de ordem, no livro 2 C, fls. 52, do que dou fé.

Cach^o de Itapemirim, 21 de junho 1928.

Outro ponto importante que merece destaque na análise das fontes mencionadas, elemento comprobatório ao relato de Maria da Penha Bernardes de Souza, é que o fim do pagamento das parcelas estava previsto para o ano de 1930, sendo que, o documento de cancelamento da hipoteca foi expedido em 21 de junho 1928, ou seja, dois anos antes do prazo, Marcelino havia resgatado a hipoteca e se tornado único proprietário da sede da Fazenda Santa Helena.

Através da compra, o filho bastardo de João Bernardes de Souza, Barão de Guandú, tornou-se proprietário da Fazenda Santa Helena, providenciando o quanto antes a escrituração da fazenda:

Livro 64, Folhas nº 7 a 8

Escritura que fez D^a. Maria Pinto Coelho de Souza Baronesa do Guandú a Marcelino Bernardes de Souza e sua mulher, na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de quitação [?] que aos dezanove (19) dias do mês de Março de mil novecentos e vinte e oito,

em cartório, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, E.E. Santo e por mim ser distribuída essa mesma escritura pelo bilhete de distribuição, que fica arquivado, ali compareceu como outorgante D^a Maria Pinto Coelho de Souza Baronesa do Guandú, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade e disse que sendo credora de Marcelino Bernardes de Souza, e sua mulher D^a Silvina de Souza por esta escritura de 25 de julho de 1925 lavrada pelo tabelião César Ferreira dos Santos, de Conceição do Castello, inscrita nesta Comarca sob o numero 947 de ordem, no Livro N^o 02 C, fhs 52 e baseado no recibo neste ato a quantia de doze contos de réis (12:000\$000) em moeda corrente deste País que contou e achou certo por saldo, dava-lhes plena e geral quitação da dívida contraída pela citada escritura, para que a mesma não se repita em tempo algum, exonerando assim os imóveis. Presente a este ato Marcelino Bernardes de Souza, brasileiro, casado, lavrador, residente no Distrito da Conceição do Castello, deste município e disse que tendo pago a sua credora a quantia referida, em moeda corrente desta República, aceitava por si e para sua mulher se contem e declare. De como assim disseram e outorgaram-me pediram lhes fizesse estas minhas notas, o que feito e lhes sendo lido em voz alta, outorgaram seu [?] , e aceitaram e assinaram com as duas testemunhas abaixo Moysés Vaz de Souza e Izaltina Nunes, a tudo presentes e reconhecidos de mim Lauro Pinheiro Tabelião Substituto, que escrevi e assino em público e roso. Em testemunho esteve o sinal público de verdade. Lauro Pinheiro. Cach^o. de Itapemirim 19 de março de 1928. 10/03/1928. Maria Pinto Coelho de Souza, Baronesa do Guandú, Marcelino Bernardes de Souza. Moysés Vaz de Souza. Izaltino Nunes. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de quatro mil réis. Transladada hoje e dou fé. Eu, Lauro Pinheiro, Tabelião substituto, que subscrevo e assino em público e roso.

Eu Sr. Exm^oLauro Pinheiro dou verdade

O Tabelião Substituto

Cancelamento

Cancelei a inscrição hipotecária sob n.º 947 de ordem, do que dou fé.

Cach^o. de Itapemirim 21 de junho de 1928.

O Oficial substituto: Lauro Pinheiro

A Baronesa de Guandú acabou falecendo em 24 de setembro de 1943, aos 87 anos, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, onde se encontrava desde a venda de Santa Helena. Seu filho Jayme tornou-se funcionário público, além de tentar estabelecer-se como dono de uma serralheria, falecendo solteiro, em 26 de abril de 1944. Destarte, observa-se que, a descendência legítima do Barão de Guandú, após sua morte, nunca mais veio a experimentar a mesma opulência e prestígio social, dos tempos anteriores.

Os últimos descendentes legítimos do Barão de Guandú, que permaneceram em Cachoeiro de Itapemirim, são os familiares de seu neto, o falecido advogado Benedito Souto Machado. Alguns de seus descendentes não se encontram mais residindo em Cachoeiro de Itapemirim.

Contudo, há ainda a família formada pelo casamento de Marcelino Bernardes de Souza com Dona Silvina de Souza. Desta união nasceram os seguintes filhos: Eucília, Juracy, Jurandir, Graciema, Maria da Penha (Biá), João, Jaci, Alcidi, Sílvio e Silvino. Encontram-se hoje, vivos, Sílvio e Maria da Penha, a última, ainda reside na Fazenda Santa Helena.

3 – A BASTARDIA COMO ESTRATÉGIA DE ASCENSÃO SOCIAL

3.1 – As Relações Sociais do Bastardo durante a Escravidão

Eu não quero ouvir gemidos

Hoje sou livre, não choro;

Só quero abraçar cantando

O caro filho que adoro.

(*A Liberta*, J. Alves e Silva)

A presente Dissertação tem como escopo refazer a trajetória vivenciada por Marcelino Bernardes de Souza, filho bastardo do Tenente-Coronel João Bernardes de Souza, o Barão de Guandú. O objetivo é discutir os meios encontrados pelo mestiço de alcançar a liberdade, dada sua situação de ser filho de um senhor e sua escrava.⁸⁶

O estudo discute a estratégia de ascensão social de Marcelino Bernardes de Souza, mestiço, forro e bastardo, que viveu na sociedade cafeeira da Província do Espírito Santo, no final do século XIX e início do século XX.

A vida de Marcelino expõe, de maneira singular e, mesmo de forma inusitada, a trajetória dos bastardos que buscavam, em sua condição social, subterfúgios para ascenderem socialmente.

A historiografia aponta que o excepcional pode ser normal, como lembra Ginzburg. Portanto, a análise de fatos extraordinários pode conter dois enfoques: o primeiro, designaria os grupos minoritários “excepcionais”, dado

⁸⁶ Marcelino Bernardes de Souza nasceu no ano de 1870, momento que antecedeu a Lei do Ventre Livre, não sendo beneficiado pela determinação do governo imperial. Mas, segundo meus levantamentos, sua liberdade foi concedida por seu pai, muito provavelmente em decorrência de sua situação de bastardia. O costume comum, em voga, era que o filho ilegítimo, nascido de uma relação extraconjugal, entre um senhor e sua escrava, recebesse a liberdade no momento do batizado.

que, se constituam de indivíduos cujos “comportamentos e crenças diferem da maioria”; o segundo, refere-se ao documento revelador, que escapou ao silenciamento ou distorção impostos à fonte.⁸⁷

A definição do historiador italiano cabe, exatamente, ao objeto da Dissertação, uma vez que a trajetória de Marcelino, na sua singularidade, contempla, em parte, o conjunto do qual ele se diferenciava. Os registros históricos da vida deste bastardo revelam elementos do segmento de escravos, mestiços e forros, que alcançaram alguma ascensão social, pela situação de ilegitimidade.

É mais comum encontrarmos informações de que os mestiços foram relegados à exclusão, vivendo situações de pobreza e miséria, sem conseguirem destaque ou reconhecimento social, até porque, segundo a historiografia mais tradicional, estes bastardos, frutos da relação entre a escrava e o homem livre, ficavam apartados dos grupos sociais de onde provinham seus pais, ou seja, não eram aceitos pelos demais escravos e nem correspondiam à condição de livres.

A tendência do estudo histórico contemporâneo tem sido o abandono das pretensões macrosociais, bem como das explicações que buscam a formação de conceituações homogêneas para abarcar as particularidades da sociedade escravista. Trata-se, na verdade, de um redimensionamento do estudo das relações sociais, focando o seu fazer cotidiano.⁸⁸

Além disso, permitem a averiguação dos valores contidos na sociedade escravista, demonstrando que não havia homogeneidade em suas características, como alguns pesquisadores afirmavam em outros tempos. Mas, era composta por elementos específicos, que variavam de acordo com o contexto no qual eram desenvolvidas as relações sociais.

⁸⁷ GINZBURG, Carlo. *O nome e o como*. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991, p.177.

⁸⁸ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

As novas abordagens historiográficas buscam romper a generalização do tema da escravidão, tornando possível, aos pesquisadores, assumirem novos enfoques em relação à temática. Os resultados indicam que a condição de explicitação de um tema está no plano de sua especificidade histórica, levando em conta sua articulação com os processos históricos mais amplos. Além disso, permitem a averiguação de que a sociedade escravista não era formada por características homogêneas, mas continham elementos agregados fora do contexto social vigente que se definiam pela dicotomia “senhor e escravo”.

As pesquisas em arquivos, aliadas a uma mudança do enfoque temático, têm sido fundamentais e vêm direcionando, nos últimos anos, o estudo da escravidão para aqueles agentes sociais que, até então, estiveram silenciados na nossa história: escravos, mestiços, bastardos e forros.

Com um novo olhar acerca do tema, muito se tem dito sobre as formas de resistências montadas pelos cativos e forros para sobreviverem ou ascenderem socialmente, dentro dos limites de existência que lhes eram impostos pelo sistema escravista.

Os espaços de constituição das experiências são variados: a família, a moradia, a taberna, o trabalho, a rua. Estes são espaços de conflito, resistência, acomodação e improvisação.

Entender os lugares dos conflitos é significativo para a análise da mobilidade das vizinhanças, permitindo avaliar o nível das relações de sociabilidades, bem como a dinâmica socioeconômica da região. O entendimento das particularidades existentes no convívio social destaca-se como uma tentativa de reconstituir as experiências desses segmentos.

Portanto, o estudo, no campo da História Social, baliza-se nos conceitos de *cultura e experiência*, desenvolvidas por Edward P Thompson⁸⁹:

O que descobrimos (*em minha opinião*) está num termo que falta: “experiência humana.” [...] Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro desse termo – não como sujeitos autônomos,

⁸⁹ THOMPSON, Edward P. *A Miséria da Teoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 182.

“indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua *consciência* e sua cultura (*as duas outras expressões excluídas pela prática teórica*) das mais complexas maneiras (*sim, “relativamente autônomas”*) e em seguida (*muitas vezes, mas nem sempre, através de estruturas de classes resultantes*) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada. (Grifo nosso).

Na construção do presente estudo, procuro romper com a linha interpretativa da escravidão vinculada ao desprezo do negro ou mestiço, seja ele escravo ou forro, como sujeito histórico. O que podemos averiguar é que pouco interesse houve por parte dos historiadores até recentemente em registrar o cotidiano escravo, seus meios de sobrevivência, seus conflitos internos, seus valores e aspirações.

Acredito que a posição de indivíduos no meio social, a ser considerada apenas a classe a que pertence, não permite um total entendimento das especificidades das relações sociais, pois as pessoas acabam por assumir papéis diversos, incongruentes e até mesmo antagônicos, por exemplo, quando encontramos cativos como consumidores e profissionais especializados; ou forros como proprietários de terras e escravos.⁹⁰

É claro que não podemos deixar de evidenciar a sociedade de acordo com seu contexto, por intermédio de representações sociais ou simbólicas, identidades assumidas e aceitas como “normais” por seus membros. Assim, a história de Marcelino nos demonstra o desenvolvimento de uma rede de sociabilidades, e evidencia como um mesmo indivíduo pode exercer vários papéis em uma dada sociedade.

O intuito é estabelecer um diálogo com a antropologia e a sociologia, devolvendo à história seu caráter multidimensional, descartando as

⁹⁰ SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2000.

interpretações cartesianas, pois o ser humano, como objeto da história, é complexo, assim como a própria história.

A especificidade da trajetória de Marcelino Bernardes de Souza está vinculada à sua situação de ilegitimidade. A presença do filho ilegítimo pode ser vislumbrada, não somente nas características da sociedade brasileira, mas também considerada como parte da herança cultural européia.

A presença dos bastardos surgiu no contexto historiográfico europeu a partir do século XI, em virtude da apresentação numerosa de indivíduos ilegítimos. Tal identificação instigou os pesquisadores na busca sobre a origem da prole bastarda em diferentes realidades.

Em 1964, Peter Laslett⁹¹ procurou organizar uma primeira quantificação em relação aos filhos ilegítimos, compondo um dos mais completos e importantes estudos sobre a ilegitimidade. Traçando um mapeamento do aparecimento dos bastardos, desde a Idade Média, até os dias contemporâneos, o trabalho de Laslett também foi pioneiro por desmistificar a bastardia como sendo uma anomalia e uma imoralidade sexual, idéias difundidas por historiadores vinculados à religião.

No que se refere à existência de bastardos, em Portugal os pesquisadores recentemente procuraram investigar a presença efetiva de ilegítimos nascidos do fruto de ligações ilícitas.

Segundo Maria Adenir Peraro⁹², os dados levantados por estudiosos portugueses revelam a presença marcante de um grupo de emigrantes, formado por expostos, filhos ilegítimos ou órfãos. Esta pesquisa foi embasada na análise de passaportes obtidos junto ao governo civil de Viana do Castelo, no período de 1835 a 1860.

⁹¹ LASLETT, 1980, apud LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado: Os filhos ilegítimos na São Paulo do Século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1998. p.40.

⁹² RODRIGUES, 1993, apud PERARO, Maria Adenir. *Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX*. São Paulo: Contexto, 2001. p. 71.

O arrolamento das informações demonstra que no norte de Portugal, localidades como Viana do Castelo, Caminha e Valença, a presença de ilegítimos nas citadas localidades está vinculada às características naturais e humanas. Tal fato está associado à função social das áreas: porto de mar e praça militar. Deste modo, contaram com os maiores índices de ilegitimidade em virtude do deslocamento dos genitores masculinos e das transformações ocorridas a partir da emigração.

O estudo sobre os ilegítimos em Portugal demonstra que eram seus descendentes desprovidos de uma organização familiar legitimada pelas tradições locais. Porém, pesquisas apontam, apesar das particularidades, indivíduos ilegítimos recebendo de suas famílias o apoio necessário para que pudessem iniciar uma trajetória profissional, visando um suporte para a ascensão em terras brasileiras.

As características da vida social portuguesa encontram-se intimamente ligadas aos costumes e tradições transpostos para a sociedade colonial brasileira. O deslocamento populacional não traz apenas o indivíduo, mas, junto com ele, insere-se a carga cultural originária que se incorpora aos valores locais.

Acompanhando o viés teórico, é possível afirmar que, no Brasil, foram introduzidos os valores inerentes à sociedade portuguesa, que continuaram a se perpetuar em função das necessidades específicas de cada região. A questão da ilegitimidade pode ser analisada como um componente característico da sociedade brasileira escravista, uma vez que era algo comum a concepção de filhos das cativas com homens livres.

Ao sentirem aproximar a morte, pensavam os senhores nos seus bens e escravos em relação com os filhos legítimos seus descendentes; os testamentos acusam a preocupação econômica de perpetuidade patriarcal através dos seus descendentes legítimos. Mas acusam – às vezes em antagonismo com esse espírito de perpetuidade e de legitimidade – um vivo sentimento cristão de ternura pelos bastardos e negros. [...] Bastardos e filhos naturais – que o senhor de engenho não os deixou em grande número? Raríssimo o patriarca do tempo da escravidão, que no momento de “descarregar a consciência”, pôde seraficamente escrever [...]:

*'declaro que tenho sido casado três vezes sempre em face da Igreja [...] e ' por não ter filho nenhum natural ou bastardo [...]' (Grifo nosso).*⁹³

Através das informações obtidas, sobre a trajetória da família Bernardes de Souza, conforme Capítulo 2, os ascendentes seriam do norte de Portugal, próximo à região pesquisada por historiadores lusos, e identificada como possuindo grande concentração de bastardos. Após os deslocamentos para a América Portuguesa, os Bernardes de Souza teriam vivido, inicialmente, na região das Minas Gerais, depois se expandiram para o Espírito Santo.

As heranças lusitanas, a respeito da presença de ilegítimos, identificadas no fito de Gilberto Freyre, estão em consonância com a situação de João Bernardes de Souza e seu filho bastardo, Marcelino Bernardes de Souza. Não houve, pelo menos de forma legal, um reconhecimento do bastardo por parte do Barão. Entretanto, percebe-se o reconhecimento público da ligação paterna. As evidências comprovaram uma relação muito próxima entre pai e filho, perceptível pelo meio social em que conviviam, a ponto de Marcelino compartilhar, com o pai, a administração da Fazenda Santa Helena e demais negócios do Barão de Guandú.

Alguns estudos a respeito da ilegitimidade no Brasil foram desenvolvidos com a finalidade de compreender as particularidades expressas nas nuances observadas sobre a ilegitimidade brasileira.

⁹³ Gilberto Freyre cita um trecho de testamento em que o testador, senhor de engenho, declarou não possuir filhos ilegítimos. Segundo Freyre, a organização da família, durante o período de colonização, não foi fundamentado nas regras da moral católica, isto é, as famílias não eram apenas constituídas a partir de casamentos formalizados. Tal fato decorreu em virtude do contexto gerado pelas adversidades locais do Brasil. No referido testamento, utilizado pelo sociólogo, há o intuito de explicitar as variações da organização familiar existentes na colônia, que poderiam ser baseadas em relações extraconjugais ou de mancebia. Quando o contrário ocorria, o chefe de família procura declarar em testamento a não existência de filhos bastardos. FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2005. p. 524/525.

As pesquisas de Eliane Cristina Lopes⁹⁴ levantam uma importante problemática da historiografia brasileira, a partir da análise de uma documentação manuscrita e inédita, tendo como tema norteador a ilegitimidade. A autora busca compreender como ocorreu a inserção dos ilegítimos nas formas de organização familiar no Brasil Colonial.

Consoante com Eliane Cristina Lopes⁹⁵, a ilegitimidade ocorria em virtude da posição da Igreja e do Estado. Estas instituições não consideravam o nascido, a partir de um ato contraído fora do matrimônio, como filho legítimo, conforme a lei de Deus e dos homens.⁹⁶

A bastardia, portanto, confirmava o pecado e a desobediência aos fundamentos da religião católica, que dispensava um tratamento diferente aos chamados filhos legítimos. O reconhecimento tornava-se algo complicado na sociedade brasileira, profundamente católica, ainda mais quando tal prole era mestiça, escrava ou forra.

Em relação ao casamento, conforme a legislação colonial cabia à Igreja o papel de legalização das relações matrimoniais. No entanto, podemos verificar a presença da instituição matrimonial como sendo padronizada pela *lei da natureza*, isto é, o casamento ocorria através da prática de concubinatos ou mancebias, seja porque poucos poderiam arcar com as despesas despendidas na legalização do matrimônio, ou devido aos costumes relacionadas às práticas extraconjugais.

Os homens “não gostavam de casar para toda a vida”, mas de uni-se ou amaciar-se; as leis portuguesas e brasileiras facilitando o

⁹⁴ C.f. LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado: Os filhos ilegítimos na São Paulo do Século XVIII...*, op. cit.

⁹⁵ *Ibidem*, p. 17.

⁹⁶ O casamento sacramento instituído pelo Concílio de Trento e confirmado pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia passou a ser um ato civil sob o controle eclesiástico a partir do século XVIII. CAMPOS, Adriana Pereira & MERLO, Patrícia da Silva. *Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira*. Rio de Janeiro: Topoi, 2006, v. 6, n. 11. p. 326-360.

perfilhamento dos filhos ilegítimos, só faziam favorecer essa tendência para o concubinato e para as ligações efêmeras. É verdade que já os moralistas brasileiros vinham dando combate a tamanha irregularidade, alguns tendo mesmo lembrado que se não admitissem aos cargos públicos indivíduos que vivessem em franco concubinato.⁹⁷

No sentido de reduzir a prática do concubinato foram criadas as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, uma normatização que procurou regulamentar a questão do casamento no Brasil. O objetivo da regulamentação criada tinha em vista o cumprimento das ordens determinadas pelo Concílio de Trento, em 1563. A medida procurava sobrepor os costumes matrimoniais indígenas e os diversos relacionamentos dos portugueses com as mulheres nativas, às orientações cristãs.

Apesar de não ter apoio legal, muitos filhos ilícitos acabavam sendo beneficiados pelos próprios pais através de testamentos que garantiam uma parte da riqueza familiar ao bastardo. Mesmo porque o reconhecimento da paternidade, nos casos que envolviam filhos fora do casamento, dependia da boa vontade do pai e consentimento da esposa legítima, para a perfilhação.

Em relação aos cativos, a concessão da liberdade, não só do filho, mas também das amantes ou concubinas, era prática comum desde que a esposa não criasse problemas quanto à decisão do marido. Até a promulgação da Lei do Ventre Livre, o filho da escrava obtinha o mesmo *status* da mãe mesmo quando o pai era livre, a não ser que houvesse o reconhecimento público da paternidade.

As questões de interesses econômicos levavam o bastardo a ficar à mercê da família com a qual tinha uma ligação de parentesco. Algumas famílias chegavam a reservar uma parte da herança ao ilegítimo, enquanto outras, simplesmente o desconsideravam. Mesmo entre as famílias em que havia a integração e, uma possível aceitação dos bastardos, o reconhecimento não era

⁹⁷ C.f. FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal...*, op. cit., p. 390.

integral, pois sua condição estava ligada a uma desqualificação social, acarretada pela atuação conjunta de vários fatores, entre eles a ilegitimidade, mistura racial e ausência de *status*.

O termo ilegítimo poderia designar diferentes variações, dependendo das condições vinculadas ao nascimento. Os filhos *naturais* seriam aqueles provindos de relações entre pessoas solteiras. Os *adulterinos*, como a própria designação nos revela, originavam-se de uma relação de adultério, mesmo que apenas um dos pais fosse casado. Os *espúrios* eram aqueles que descendiam de membros ligados à Igreja, como padres, freiras, etc.⁹⁸ Além dos citados, existiam também os *expostos*, crianças abandonadas.

Alguns historiadores, como Eduardo Paiva⁹⁹ e Maria Aparecida Papali¹⁰⁰, afirmam a ambigüidade das relações ocorridas no cotidiano das famílias que acolhiam os bastardos, pois muitos tiveram possibilidades de ascensão social, mesmo não recebendo amparo moral e legal da sociedade. Em alguns casos relatados nas pesquisas citadas, os bastardos puderam tornar-se padres ou mesmo chegaram a casar-se, constituindo famílias, acumulando riquezas e ocupando cargos públicos. A prole bastarda, em alguns casos, assumia os negócios de seus pais, ricos senhores da época.¹⁰¹

⁹⁸ FREYRE, s/d, apud LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado: Os filhos ilegítimos na São Paulo do Século XVIII...*, op. cit., p. 44.

⁹⁹ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do Século XVIII: estratégias de resistências através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

¹⁰⁰ PAPALI, Maria Aparecida C. R. *Escravos, libertos e órfãos: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895)*. São Paulo: Annablume, 2003.

¹⁰¹ Vários são os exemplos que hoje aparecem para exemplificar situações de bastardia, dentre os casos de ilegítimos ilustres, podemos citar André Rebouças. Em seu livro, *O Fiador dos Brasileiros*, Keila Grinberg apresentou a trajetória de Rebouças, suas ligações com a política e os debates de seu tempo. André Rebouças, mulato sem berço, conseguiu ascender socialmente e ocupar posição de prestígio no cenário político e jurídico do Império brasileiro.

Eduardo Paiva¹⁰² reavalia os papéis dos pais e dos filhos pelo viés da bastardia, mostrando que sua situação legal era totalmente diferente das relações praticadas no dia-a-dia familiar. O historiador consegue descrever através da reconstituição das relações familiares como ocorria a participação ativa do bastardo no ambiente familiar paterno, ao contrário do que até então era comumente divulgado. Conforme o pesquisador mineiro o costume prescrevia a alforria para os filhos ilegítimos nascidos na escravaria do pai, mas, raramente, era acompanhada do reconhecimento da situação filial do escravo com o senhor.

A situação dos ilegítimos abordada por Eduardo Paiva apresenta estreita semelhança com a trajetória vivenciada por Marcelino durante o período em que viveu junto à família Bernardes de Souza, conforme relato de sua filha Maria da Penha de Souza. A forma de descrição da trajetória de Marcelino Bernardes de Souza aponta uma participação ativa do ilegítimo, configurando-o como o homem de confiança do Barão.

A bastardia também podia estabelecer-se, também, como resultado de relações sociais de poder. Dessa forma, no Brasil colônia, poucas foram as escravas que conseguiram escapar às investidas sexuais dos senhores, evitando a maternidade ilegítima. Muitas delas tornavam-se, até mesmo, concubinas, “teúdas e manteúdas”, como fato “público e notório”. Apesar disso, as ligações ilícitas não escolhiam idade, nem *status* social. A proliferação de bastardos na elite era numericamente similar à das camadas mais baixas. Entre estes, entretanto, as causas de resistência ao casamento mantinham-se na esfera econômica, ao passo que os ricos restringiam-se a questões da própria posição e origem familiar.¹⁰³

A situação do Brasil, em relação à questão do filho ilegítimo revela o contexto colonial e imperial, sobretudo religioso, que propiciava o aparecimento de

¹⁰² C.f. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do Século XVIII: estratégias de resistências através dos testamentos...*, op. cit., p. 116.

¹⁰³ C.f. LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado: Os filhos ilegítimos na São Paulo do Século XVIII...*, op. cit., p. 41.

pessoas ligadas à situação ilícita. Em virtude da própria escassez populacional, tanto em Portugal, quanto no Brasil houve, segundo Gilberto Freyre, o desenvolvimento do que poderíamos chamar de certa tolerância em relação às uniões extraconjugais. Sendo assim, a Colônia representava um solo fértil para a mistura étnica.

Infelizmente, durante muito tempo, poucas pesquisas estiveram ligadas ao tema da bastardia. Os estudiosos estavam mais preocupados em destacar as questões do cotidiano: a casa, a família de modo geral, bem como, a dicotomia entre dominante e dominado, não sendo levadas em consideração as relações estabelecidas entre a escravaria e o mundo livre, a não ser as referentes ao trabalho, produção e propriedade.

Dentre as novas pesquisas que evidenciam a situação do pardo ou mestiço, podemos destacar as do historiador Roberto Guedes Ferreira. Adotando a micro-história, o pesquisador remonta a trajetória de famílias de negros forros e suas estratégias de conquista por espaços de liberdade e ascensão social, entre as quais: o trabalho; a estabilidade familiar e as alianças firmadas sejam com os nascidos livres, ou dentro da própria escravaria.

A ascensão social não é considerada apenas em seus aspectos econômicos, já que leva em conta também reputação e prestígio, para o que a riqueza podia contribuir, ou não. Ademais, a mobilidade social é enfocada em meio a egressos do cativo e abordada em âmbito familiar, por conseguinte, geracional. Sendo assim, a ascensão social tendia a se ampliar no suceder das gerações.¹⁰⁴

Dentro desta ótica, os forros e seus descendentes procurariam se afastar, gradativamente, de um antepassado escravo ou, em outras situações, a especialização em um determinado ofício ou, ser um trabalhador habilidoso. Foram fatores que contribuíram, ou não, para graus variados de mobilidade social e acumulação de riqueza.

¹⁰⁴ FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz. São Paulo, c. 1798-c.1850. RJ: PPGHIS/UFRJ - Tese de Doutorado. p.15.

Ao ilegítimo, portanto, restavam, dentro da sociedade colonial, duas vias: ou ascender socialmente em direção ao núcleo legal familiar, ou ser marginalizado. Em consonância com João Fragoso¹⁰⁵, creio serem insipientes as pesquisas históricas voltadas para temáticas como a mobilidade social dos mestiços e forros, as formas de exclusão social, as elites locais e suas estratégias de acumulação de riquezas, contexto tão presente no Brasil do século XIX.

Antes de tudo, aquelas estratégias deviam traduzir-se em redes sociais que garantissem à nobreza o exercício do mando. Em outras palavras, a sociedade tinha de “consentir” em tal hegemonia. A contínua reinvenção da hierarquia estamental pressupunha da nobreza atitudes como práticas parentais entre suas famílias; constituição de redes de alianças com frações das elites regionais da América lusa e com autoridades metropolitanas — inclusive com as de Lisboa; casamentos com negociantes etc. Entretanto, talvez mais vitais fossem os dons e os contradons com os chamados grupos subalternos. Por exemplo, a nobreza — em ofícios régios — concedia serventias e postos militares à integrantes daqueles grupos; estabelecia com eles relações de parentesco fictício e os “auxiliava” diante da justiça etc. As melhores famílias da terra compravam engenhos desfabricados para garantir a sua ascendência nas populações dos arredores das capelas das “fábricas”.¹⁰⁶

Ao abordar questões relevantes acerca da bastardia, sociabilidade e poder, centrando minha pesquisa na Fazenda Santa Helena e nas relações estabelecidas por Marcelino, a pretensão é destacar os meios encontrados pelos mestiços em meio à escravidão, para estabelecer relações de sociabilidades que garantissem espaços de liberdade e/ou ascensão social para aqueles que conseguissem a alforria.

¹⁰⁵ FRAGOSO, João. *Para que serve a história econômica?* Notas sobre a história da exclusão social do Brasil. Rio de Janeiro: Revista Estudos Históricos – Número 29, 2002. p. 05.

¹⁰⁶ FRAGOSO, João. *Afogado em nomes: Temas e experiências em história econômica*. Rio de Janeiro: Revista de História Topoi, dezembro de 2002, pp. 41/70. p. 47.

A história de Marcelino Bernardes de Souza, um mestiço forro, filho ilegítimo de João Bernardes de Souza, o Barão de Guandú, com uma de suas escravas, demonstra que no Espírito Santo, no recorte temporal entre 1870 a 1928, ainda se mantinham resquícios do Período Colonial.

Diante do exposto, podemos comprovar que as relações de afetividade criadas durante sua convivência com a família de seu pai e senhor, Marcelino Bernardes de Souza pôde ser inserido num contexto que possibilitou sua ascensão. Na condição de filho bastardo, acabou por “auferir” o prestígio do Barão de Guandú, seu pai.¹⁰⁷

O conhecimento sobre a vida de Marcelino nos permite concluir que as relações de poder podiam ser alteradas, conforme os laços parentais existentes entre livres e cativos.

A passividade do cativo diante da situação de escravização foi uma das formas de relação *senhor X escravo*. Muitas vezes o patriarcalismo, exclusivamente discutido na perspectiva da passividade escrava, não permite outras possibilidades interpretativas.

3.2 – Ilegitimidade e Reconhecimento

Durante o desenvolvimento da pesquisa não foi possível localizar o registro de nascimento de Marcelino Bernardes de Souza, o que dificultou a comprovação empírica relativa à sua ascendência. No entanto, pelo uso do sobrenome de seu pai, podemos afirmar que o reconhecimento ocorreu, pois o ilegítimo manteve-se junto ao convívio familiar da casa-grande. Marcelino Bernardes de Souza era tido, perante a sociedade, como filho de João Bernardes de Souza, a ponto de transferir a seus descendentes a origem nobre, ou seja, ainda seus filhos são tidos como netos do Barão de Guandú. Ao contrário do que ocorreu com a família legítima, que foi legada ao esquecimento.

¹⁰⁷ LEVY, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*.

A prática de reconhecimento da paternidade em âmbito social ocorria através do apadrinhamento, da permanência no seio familiar paterno, e/ou mediante a concessão de alforria, no momento do batismo, quando a criança provinha de um ventre cativo. Quanto à legitimidade, era uma concessão mais comumente usada em testamentos e cartas de perfilhação.

No Cartório do 5º Ofício de Cachoeiro de Itapemirim, alguns livros de registros pesquisados demonstram o exercício da legitimidade paterna em relação aos filhos bastardos. A perfilhação mediante o estudo de documentos do século XIX parece ser uma prática que vincula o pai à filha. Deste modo, a situação da mulher, naquele momento, permanecia vinculada a do homem: seja o pai, o marido ou o filho. Portanto, o ato de perfilhação das filhas era tido como uma forma de protegê-las, seguindo assim, os costumes da época.

O caso transcrito abaixo, refere-se a uma escritura de perfilhação, na qual José Antônio Balbino reconhece sua filha natural Josina como legítima, evidenciando assim, que no caso das meninas, tal ato era, de certa forma, “admitido” pela sociedade.

Escritura de perfiliação que faz José Antônio Balbino à sua filha natural Josina filha de Vitalina na forma abaixo:

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo aos onze dias do mês de Outubro do dito ano, em meu cartório, nesta Cidade do Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo por me ser esta distribuída com a distribuição seguinte: José Antônio Balbino quer perfilhar sua filha natural Josina filha de Vitalina e pede distribuição para o Tabelião Brandão do Valle. Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Outubro de 1890. José Antônio Balbino [...] a Brandão do Valle. Em 11 de Outubro de 1890. C. Maia distribuidor ad-hoc, nomeado pelo Dr. Juiz de Direito – Compareceu perante mim Tabelião José Antônio Balbino, lavrador, residente neste Termo e Freguesia de Cachoeiro de Itapemirim, casado, pessoa de meu conhecimento e das duas testemunhas abaixo assinadas e nomeadas de que trata e dou fé; e pelo mesmo me foi dito, em a presença das mesmas testemunhas que tendo tido com a mulher Vitalina, solteira, uma filha de nome Josina com quatorze anos de idade, a qual foi batizada na freguesia

de N. S. da Penha de Alegre e estando convencido que a dita Josina é sua filha, seus padrinhos Cândido José Martins e sua mulher Sebastiana, é sua vontade [...].

[...] perfilhá-la, para que ela possa ser sua herdeira e gozar de todas as honras e prerrogativas como se legítima fosse; e por isso quer e é de sua vontade que a mesma Josina seja reconhecida por todas as Justiças por sua filha por bem desta Escritura. Declarou que atualmente se acha casado com Bibiana Maria Balbina de cujo consórcio não tem filho algum e como não podia fazer esta perfilhação pediu sua autorização, a qual foi concedida, declarou mais a dita Bibiana a mim Tabelião em a presença das testemunhas que assim era e que, com muito gosto acolheria em sua própria casa a mesma Josina a quem daria o tratamento de mãe, prometendo ter com esta todos os desvelos. E de como assim o disseram e prometeram cumprir do que dou fé me pediram-lhes lavrasse este Instrumento que depois de lhes ler e acharam conforme assinaram assinado à rogo de Bibiana Maria Balbina por não saber escrever D. Maria de Martins a quem pediu para o fazer com as testemunhas Américo Alexandrino Coutinho e Silva e Quintiliano Fernandes de Azevedo, residentes nesta Cidade do Cachoeiro de Itapemirim e reconhecidas de mim Eugênio Aurélio Brandão do Valle, Tabelião escrevi e assino em público raso.

Em testemunho de verdade.

Ao analisar a transcrição, podemos averiguar que tal registro trata-se de um reconhecimento de paternidade, ocorrido entre livres. Diante de uma situação de ilegitimidade, em que a mãe é citada como solteira, pode-se definir seu *status* social como livre ou liberta, até porque o documento não faz nenhuma menção ao passado escravo da referida Josina.

Outro fato de particular importância se deve à questão do consentimento, registrado¹⁰⁸ por Bibiana Maria Balbina, esposa do dito José Antônio Balbino, expondo que a mesma concorda não só com o reconhecimento de Josina, como também com sua inserção no seio familiar legítimo, para que recebesse

¹⁰⁸ Livro de Registros do Cartório do 5º. Ofício de Cachoeiro de Itapemirim.

os cuidados dispensados como filha do casal. No momento da perfilhação, o casal não possuía filhos legítimos, o que facilitou o ato em si, com a aprovação por parte da esposa.

Outro registro demonstra, com toda a nitidez, o reconhecimento da filha ilegítima, agora fruto da relação entre homem livre e escrava:

[...] de maio do dito ano, nesta Fazenda denominada Santa Thereza sita no Castello deste Termo onde eu Tabelião à chamado por me ser esta distribuída às distribuição para Tabelião Silva Lima lavrar escritura de perfiliação da menor Ambrosina filha da escrava Magdalena, escrava de D^a. Maria Olintha. Cachoeiro oito de maio de 1879. D'a Silva Lima. Em 8 de maio de 1879. Perante mim Tabelião compareceu Antônio Ferreira, português, carpinteiro, solteiro, residente neste Termo, pessoa reconhecida de mim Tabelião e pelas duas testemunhas adiante nomeadas no fim assinadas pelas próprias de que trato e dou fé; e pelo mesmo Antônio Ferreira foi dito em presença das duas testemunhas que tendo a escrava Magdalena de propriedade de Dona Maria Olintha Pinto Coelho, uma filha de nome Ambrosina batizada pelo Padre José Maria Dias e convencido de que é sua filha, resolveu nos termos do art. 3^o da lei de dois de setembro de 1847 reconhecê-la por esta Escritura Pública sua filha como é, legitimando-a para que lhe suceda em seu nome, honras, direitos e bens como se fora filha legítima dele outorgante, e nascida de legítimo matrimônio, e por isso quer e é de sua vontade que a mesma Ambrosina seja reconhecida por todas as Justiças por sua filha por bem desta Escritura. Disse mais que nesta data pagou a Senhora da escrava mãe de sua filha a quantia de duzentos mil réis (200\$000) a fim dela desistir dos serviços que ela tinha de prestar tudo de conformidade com o documento em seu poder. E pelo que pediu-me o mencionado Antônio Ferreira que lavrasse-a presente Escritura de perfiliação que assina à seu roso Manoel José de Sousa Braga, depois digo: por não saber [...].

O documento mencionado permite vislumbrar que a prática de reconhecimento, seja social ou legalmente relacionada à concepção de filhos ilegítimos, ocorrida entre um homem livre e uma escrava aparece também como exercício vigente na sociedade de Cachoeiro de Itapemirim. A referida situação favorece a analogia entre o tema da bastardia e a perfiliação de filhos ilegítimos.

Além de perfilhar Ambrozina, escrava de Dona Maria Olintha Pinto Coelho, nascida de ventre cativo, Magdalena; o declarante, o pai Antônio Ferreira comprou sua filha, e em seguida a alforriou.

Diante das fontes, fica evidente a existência de costumes e práticas da sociedade brasileira em solo capixaba. Confrontando a análise empírica do contexto espírito-santense com as realizadas por historiadores dedicados ao estudo de outras localidades, pode-se fazer um paralelo entre o cotidiano capixaba e as situações de outras regiões, propiciando o conhecimento de que tais práticas e costumes estavam disseminados por todo o território brasileiro.

O pesquisador Márcio de Sousa Soares versa sobre a situação dos forros de Campos dos Goytacazes, entre 1750 - 1830. O historiador argumenta que, por meio da perfilhação e da alforria, alguns ex-escravos – filhos naturais de homens livres abastados – tiveram acesso a uma parcela significativa da fortuna de seus pais. Uma riqueza material e simbólica, posto que também costumavam adotar o sobrenome paterno, que lhes permitiam ascender socialmente ao ampliarem suas relações sociais com pessoas livres encobrindo-lhes, em parte, o estigma do cativo.¹⁰⁹ Ou seja, situação observada no estudo sobre Marcelino Bernardes de Souza.

Com base no depoimento de Maria da Penha de Souza, filha do referido bastardo, pode-se denotar a estreita ligação entre o Barão de Guandú e Marcelino, respectivamente, pai e filho. No entanto, a mesma expôs a existência de certo conflito entre Marcelino e o restante da família de seu pai. A Baronesa de Guandú, após a morte de seu esposo, pediu que o filho bastardo se retirasse da sede da Fazenda Santa Helena, relegando ao mesmo morada nas proximidades do lugar denominado Sauá.

Porém, quando da morte do Barão de Guandú, seu filho bastardo já havia estabelecido as redes de sociabilidade que viriam a auxiliá-lo em sua ascensão

¹⁰⁹ SOARES, Márcio de Sousa. *De Pai para Filho: Legitimação de escravos, herança e ascensão social de forros nos Campos dos Goytacases, C. 1750 - C. 1830.* – Rio de Janeiro: PPGHIS/UFF – Tese de Doutorado.

social. Portanto, verifica-se que as estratégias individuais de Marcelino, depois da morte de seu pai, vinculadas às ligações sociais anteriores ao fato, permitiram sua prosperidade, mesmo sem o respaldo ou proteção de João Bernardes de Souza, seu pai.

3.3 – Filho de Escrava, filho de Barão: A Trajetória de Marcelino Bernardes de Souza

O conhecimento sobre a trajetória de vida de Marcelino nos permite analisar que as relações de poder podiam ser alteradas, conforme os laços parentais existentes entre a elite proprietária e os negros ou mestiços, em uma sociedade multifacetada pela presença de bastardos ou forros, em busca de ascensão social.

Com o intuito de reconstituir a vida de Marcelino Bernardes de Souza e de resgatar os acontecimentos vinculados à sua história, optou-se pela utilização do uso de depoimentos, devido à escassez de fontes impressas.

As memórias dos descendentes de João Bernardes de Souza e seu filho ilegítimo Marcelino Bernardes de Souza, auxiliaram na busca pela reconstrução do cotidiano da Fazenda Santa Helena, reduto da família, desde sua instalação na área rural do *Castello*, no Espírito Santo.

Uma de nossas informantes foi Dona Zuleika de Souza Machado, Zuzu, esposa de Benedito de Souza Machado, neto do Barão de Guandú. Dona Zuzu prestou as informações em 1998, quando comecei as pesquisas relativas à História da Fazenda Santa Helena. Não foi possível rememorar, com Dona Zuzu, as lembranças que revelara no primeiro encontro, pois a mesma veio a falecer no ano de 2003, anterior a esta Dissertação.

Outra depoente trata-se de Maria da Penha de Souza (Biá), filha de Marcelino Bernardes de Souza que, apesar dos seus 80 anos, mantém-se lúcida. A informante carrega na memória as histórias contadas por seu pai, que nunca deixou de lembrar os tempos em que viveu na companhia de João Bernardes de Souza, o Barão de Guandú.

Outro informante, o Sr. Ciro Ramos, que manteve convívio tanto com Benedito de Souza Machado, quanto com Marcelino Bernardes de Souza, expôs acontecimentos que marcaram a organização da Fazenda durante a administração do filho bastardo.

É de relevância asseverar que, durante as suas exposições, os memorialistas procuraram exaltar as qualidades e o caráter do antigo proprietário, o senhor João Bernardes de Souza. Manifestações que estão associadas à construção das relações patriarcais, e aquelas concernentes aos títulos de Tenente-Coronel da Guarda Nacional e de Barão do Império.

As narrativas colaboraram para que fosse possível adentrar ao imaginário construído durante o período sobre o qual versa a Dissertação. A partir das percepções guardadas na memória coletiva dos depoentes, comprovamos a complexidade das relações instituídas no período pós-abolição.

Os indícios apresentados pelos informantes demonstram que os libertos continuaram a viver na fazenda, mesmo depois da abolição. Tanto Dona Biá, quanto Dona Zuzu, disseram que os forros continuaram a freqüentar os ambientes de propriedade dos antigos donos, sendo tal constatação exposta pelas duas mulheres, como parte da rotina da Fazenda Santa Helena. Ou seja, os vínculos dos escravos com seus senhores não foram rompidos, nem pelas alforrias, nem pela abolição da escravidão.

No caso da Fazenda Santa Helena, há possibilidade das negociações entre o senhor João Bernardes de Souza e seus escravos, supostamente, terem tido êxito, dada a permanência dos ex-cativos no eito da propriedade, mesmo após a Lei Áurea.

O filho bastardo Marcelino Bernardes de Souza, até a morte do Barão de Guandú, esteve auxiliando o pai na administração de Santa Helena. Com base nas memórias, temos a impressão de que era o administrador da fazenda, sempre obediente às ordens do pai.

Não obstante, em relação à permanência de ex-escravos na Fazenda, Maria da Penha de Souza disse que Marcelino Bernardes de Souza relatava a existência de mão-de-obra livre de colonos italianos, que para a região do *Castello* se

dirigiram no início do século XX. A inserção dos colonos na região inicia-se com o fim do Tráfico Negreiro, intensificando-se com a abolição, devido a impossibilidade de obtenção de mão-de-obra cativa.

Marcelino Bernardes de Souza descreveu à filha Biá como seu pai realizava os pagamentos aos trabalhadores livres, que passaram a servi-lo com o fim do cativo. Maria da Penha de Souza assevera que: [...] “No fim da semana, o Barão mandava chamar os empregados e meu pai, ali estava para entregar os rolos de dinheiro como pagamento pelo trabalho”.

Ao analisarmos a situação descrita pela filha de Marcelino Bernardes de Souza, verificamos que a bastardia, a condição de pardo e a especialização no trabalho diferenciavam-no do restante dos libertos.

Cabe frisar que a condição de bastardo de Marcelino não foi modificada ou alterada, mas a mobilidade e a possibilidade de identificação com os livres distanciavam-no da condição de escravo. Este distanciamento em relação ao cativo permite a reinserção dos filhos ilegítimos em busca de um conhecimento da própria identidade, na pretensão de vinculá-la, o mais próximo possível, da origem paterna livre.

Com os depoimentos, houve a possibilidade de se traçar uma investigação sobre a história da Fazenda e o processo de ascensão social de Marcelino Bernardes de Souza. As histórias contadas pelos entrevistados revelam o esforço desses narradores em não deixar esquecido, no passado, fatos relacionados à vida de pessoas bem quistas.

Quando do desenvolvimento da pesquisa, pautada na História Oral, houve a preocupação de se buscar sentido aos depoimentos, relacionando-os com as narrações advindas do contexto histórico abordado, tentando também a comprovação das falas com fontes escritas.

Fato relevante se deve à constatação de que houve um consenso entre as histórias que foram descritas e, ao mesmo tempo, como foi possível perceber a existência, em suas narrativas, dos elementos enaltecidos. Tal situação decorre em razão dos relatos guardados na memória de uma terceira geração, que não vivenciou os fatos ocorridos, mas que guarda fortes impressões

deixadas pelos familiares que se foram. Por conseguinte, constituem parte importante da memória coletiva do período pós-abolição.

Os depoimentos descrevem a prosperidade e a grandeza da Fazenda Santa Helena, formada, na verdade, por diversas outras propriedades, ressaltando sempre o grande número de instrumentos, equipamentos, população (livre e um grande número de escravos, quando na época do cativo) e plantações de café na região; símbolos de riqueza e poder da época. As características puderam ser comprovadas através da análise do inventário do Barão, citado no Capítulo 2, que descreve toda a área englobada pela fazenda e suas benfeitorias.

A partir das memórias e das construções que ainda restam nos limítrofes da fazenda, constatou-se a existência de uma grande senzala, dividida em cômodos, que circundava a área da sede próxima à casa-grande, criando um "terreiro" (pátio) fechado, onde o café era posto para secar. Hoje residência de Biá.

A disposição da senzala demonstra a presença de uniões estáveis entre os escravos. Um costume comum, segundo Biá, pois os "casamentos" entre escravos eram realizados por ordem e consentimento de João Bernardes de Souza, o Barão de Guandú.

Com o intuito de exemplificar a ocorrência de uniões estáveis, podemos observar a situação da mãe de Marcelino, que se casou dentro da própria escravaria com o escravo Romeu. O fato teria ocorrido quando, supostamente, João Bernardes de Souza já estava casado com Maria Pinto Coelho¹¹⁰.

A narrativa de Maria da Penha de Souza, filha de Marcelino, revela que a aquisição dos escravos por João Bernardes de Souza ocorria quando

¹¹⁰ A depoente Maria da Penha de Souza (Biá) afirma que a união de sua avó, Luzia "Mineira" com o escravo Romeu foi uma forma encontrada por João Bernardes de Souza de encobrir seu relacionamento com a escrava, mãe de Marcelino Bernardes de Souza, após seu casamento com Maria Pinto Coelho de Souza.

chegavam à fazenda grupos de dez a doze escravos, chamado de “mulada”, e que eram oriundos da região de Minas Gerais.

Com relação ao tratamento dispensado aos escravos, Maria da Penha de Souza afirma que João Bernardes de Souza não era cruel, pois: [...] “O Barão era um homem muito bom e generoso [...] Na fazenda não se judiava dos negros”.

Afirma que os negros da propriedade vizinha, a Fazenda do Centro, quando eram muito castigados por seu dono recorriam ao Barão de Guandú para que as torturas fossem suspensas. Segundo Biá, a Baronesa do Guandú, chamada carinhosamente de Nhanhá, também não permitia que os escravos fossem castigados.

Apesar de confirmarem a existência do feitor com o chicote, os depoentes justificam como sendo tal fato uma “necessidade” para os escravos que não cumpriam devidamente suas obrigações e, por isso, merecedores dos castigos. O que, neste caso, não era visto como uma crueldade, e sim como um “castigo justo”.¹¹¹

No entanto, a informante se lembra de ter ouvido de seu pai Marcelino Bernardes de Souza a história sobre a existência de um tronco, e de uma roda d'água, onde os negros eram amarrados, e outros instrumentos de tortura e castigo, que estiveram presentes na fazenda, bem como a existência de um feitor de escravos.

As *nuances* a respeito das especificidades da escravidão foram apresentadas sob várias óticas. Os informantes abordaram a questão da violência praticada para garantir a submissão, observada através da existência de castigos, da dor, do sofrimento e do trabalho na Fazenda Santa Helena. Posto que, havia em contraponto momentos de alegria permitidos pelo Barão, onde reinava a festa, a dança e a música, representada pelo caxambu (batuque) e seus jongos

¹¹¹ CASTRO, Hebe M. Mattos de, SCHNOOR, Eduardo (organizadores). *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

(versos/ desafios). Os versos de jongos, cantados no caxambu, foram lembrados por Ziléia, antiga moradora da Fazenda Santa Helena, que acompanhava Dona Zuzu quando ainda estava viva em Cachoeiro de Itapemirim. Ela cantou:

"Lá em casa tem um pinto carijó

Começando a cantar

Eu não mato, eu não vendo

Eu não deixo p'ra criar."

"A rainha foi-se embora

Mas escreveu no papelão

Aquele que quiser passar bem

Tem que trabalhar com sua mão."

Quanto às festividades, segundo Maria da Penha Bernardes de Souza, realizadas no pátio interno da fazenda, próximo à senzala, auxiliam-nos na reconstrução das práticas cotidianas dos cativos, que se estendem na pós-abolição.

Marcelino Bernardes de Souza contava à Maria da Penha de Souza que o Barão de Guandú permitia a realização das festas entre os cativos. Para tanto, mandava matar um boi que era entregue para os festejos. Todos os escravos podiam comparecer e participar da diversão. A festa durava quase a noite toda, aquecida por uma enorme fogueira e "regada" por muita cachaça. Da casa-grande, João Bernardes de Souza observava, com os óculos de alcance, o divertimento dos seus subordinados, impondo a ordem com sua presença, mesmo que à distância.

A tradição do caxambu sobreviveu durante décadas na Fazenda Santa Helena, mesmo depois do fim da escravidão. Atualmente, sua presença é inexistente. A neta do Barão, Biá gostaria de mostrar aos familiares, amigos e outros, como era dançado o caxambu pelos negros. Relembra com muita saudade a tradição

que, durante algum tempo, foi mantida por seu pai, Marcelino Bernardes de Souza, enquanto esteve vivo.

O informante, o Sr. Ciro Ramos revela que durante o período da administração de Marcelino Bernardes de Souza, como proprietário da Fazenda Santa Helena, o costume de festejar foi mantido. Ele conta que mesmo não vivendo na Fazenda, costumava freqüentá-la, haja vista os bailes proporcionados pelo filho do Barão de Guandú, que reuniam muitos homens ilustres e moças bonitas da região.

O fato que nos chamou a atenção no momento do relato foi a diferenciação descrita pelo Sr. Ciro, em relação à localização dos bailes. Ele disse que, havia a possibilidade de se dançar no salão, dentro da antiga casa-grande, e do lado de fora, no terreiro. Aos mais abastados, era reservado o direito de adentrar a casa, sede da fazenda. Tal comportamento reproduz as heranças das características de hierarquização provenientes da escravidão, construídas em meio a uma sociedade composta pela desigualdade.

Conta ainda que as filhas de Marcelino Bernardes de Souza só eram tiradas ou só aceitavam dançar com os melhores pretendes da região. Observa-se no fato relatado uma estratégia do bastardo de selecionar pretendentes abastados, que pudessem contrair matrimônio com suas filhas. A finalidade residia no interesse de Marcelino em garantir, para suas filhas, casamentos que proporcionassem um meio de ascensão social, procurando perpetuar na família o prestígio herdado, por serem descendentes do Barão de Guandú.

As memórias permitiram perceber que a Fazenda Santa Helena produzia praticamente tudo que seus moradores necessitavam, desde alimentos básicos (arroz, feijão, milho), até aqueles destinados ao comércio, como o café que, como vimos no Capítulo 1, exerceu grande influência na economia capixaba. Segundo Maria da Penha de Souza, no período abordado havia na Fazenda Santa Helena muito gado bovino e muito eqüino, além de animais como porcos, galinhas, cabritos, usados para o trabalho, alimentação e transporte de carga. Devido à distância de centros urbanos e ao isolamento da fazenda, o que consumiam de diferente chegava até eles através de tropeiros, que percorriam a região.

As indicações coletadas pelas memórias demonstram que, durante o período da administração Marcelino Bernardes de Souza, decorre uma continuidade das práticas administrativas desenvolvidas na Fazenda Santa Helena, que remontam à época do Barão de Guandú. A filha Maria da Penha disse que seu pai continuou a investir no plantio de café. Além do produto, havia a presença da pecuária e de uma agricultura de subsistência.

As dificuldades impostas pela desvalorização do café, bem como os poucos recursos gerados pela economia agrícola não permitiram que Marcelino Bernardes de Souza conseguisse ampliar sua área de domínio de terras. Destarte, conseguiu manter a propriedade e cuidar da família, composta pela esposa e mais dez filhos.

A filha de Marcelino Bernardes de Souza não cansa de frisar como era o relacionamento do filho bastardo com o Barão. Em seus relatos, Biá diz ter ouvido que o bastardo teria recebido mais carinho e atenção do que os filhos legítimos. Para exemplificar a afetividade entre o Barão e Marcelino, frisa que o pai era admitido na casa-grande como um membro da família, onde morava e sentava à mesa para as refeições, junto com os "meio-irmãos".

Acredita-se que a razão para esse tratamento diferenciado deva-se ao fato do Barão já estar velho e mais emotivo, tendo perdido, por óbito, os dois filhos do primeiro casamento com Luísa Horta de Araújo de Souza, Lourenço Bernardes da Cunha e Souza e João Bernardes de Souza Junior, como consta nos documentos citados no Capítulo 2. Além disso, o casal, filhos do segundo casamento, Jayme Bernardes de Souza e Maria Bernardes de Souza ainda eram muito jovens na época, o que dificultava a manutenção de laços de afetividade como os mantidos entre João Bernardes de Souza e Marcelino.

Descreve Biá a afetividade através de alguns exemplos. Segundo ela, Marcelino dormia ao pé da cama do pai, o Barão de Guandú. Relata que as refeições só eram servidas depois que o ilegítimo estivesse à mesa, ordenando João Bernardes de Souza que o filho bastardo fosse encontrado, para compartilhar com a família de tal momento.

Nos relatos feitos à filha, dizia Marcelino que quando adolescente seu pai tê-lo-ia mandado para o Rio de Janeiro, desejando ofertar estudo ao bastardo. Contudo, a vontade do Barão de Guandú não foi atendida, pois o filho ilegítimo por não querer viver longe do pai, resolve voltar para a Fazenda Santa Helena. Afirmava ainda que, inclusive teria gasto todo o dinheiro enviado pelo pai, para divertir-se na cidade. Ao invés de estudar, possivelmente, na capital Rio de Janeiro, saía com os amigos para passear de bonde. Por isso teria voltado para a fazenda sem saber ler e escrever.

Segundo ela, o amor de João Bernardes de Souza pelo filho era da mesma forma, muito intenso. Exemplifica o sentimento do Barão pelo filho através de ações demonstradas no cotidiano. Relatava Marcelino que, quando queria sair, mesmo que de dia, tinha que usar travesseiros para ludibriar o pai. Ao adentrar o quarto do bastardo e ver os travesseiros que se passavam pelo seu corpo, o Barão de Guandú tranquilizava-se por pensar que estaria o filho descansando na cama.

As especificidades da relação entre Marcelino e seu pai, João Bernardes de Souza, não são nem questionáveis. A discussão teórica sobre bastardia e legitimidade, desenvolvida no início deste Capítulo, corroboram para a existência de estreitas relações entre o filho bastardo e seu genitor. Não há como negar que as relações de afetividade proporcionadas pelo reconhecimento social da paternidade promoviam uma mudança nos padrões de valores e comportamentos entre pai e filho, o que diferenciava o tratamento dispensado pelo Barão de Guandú ao mestiço Marcelino daquele dado aos demais cativos e ex-cativos. A vivência de Marcelino no seio da Família Bernardes de Souza demonstrou a presença de estreitas relações de afinidade, que permitiram a ascensão social do bastardo.

Em relação à questão da herança material, Biá afirma ter ouvido do pai que o Barão teria deixado uma parte da Fazenda Santa Helena, em testamento para Marcelino. Porém, a Baronesa para não dividir a sua herança e a dos seus filhos, Jayme e Mariazinha com o ilegítimo, teria queimado o dito testamento feito pelo próprio proprietário da Fazenda.

Após ter comprado a Fazenda Santa Helena, contava Marcelino à filha Bia que teria encontrado o testamento guardado em gavetas, na mobília pertencente à sede do casarão. O dito documento estaria guardado, em uma gaveta, de um dos móveis mantidos na Fazenda após a transferência da Baronesa. O local, onde se encontrava o documento era de conhecimento e fácil acesso a Marcelino, pois ele era o único, desde quando o pai era vivo, a ter acesso à chave da referida gaveta.

Em consonância com o inventário do Barão, que se encontra arquivado no Cartório do 3º Ofício Braga, em Cachoeiro de Itapemirim, no qual se descreve a partilha dos bens, consta que ele faleceu sem deixar testamento. Não havendo, portanto, a comprovação de tais informações relatadas por Maria da Penha de Souza. Ademais, se os documentos foram destruídos pela Baronesa, não poderiam ter sido encontrados pelos novos proprietários da Fazenda, quando tomaram posse do imóvel.

O fato, evidenciado durante a pesquisa, é que Marcelino Bernardes de Souza, apesar de não ter sido perfilhado, recebeu um reconhecimento público de seu pai, o Barão de Guandú. Durante os anos que esteve junto à família, o ilegítimo pôde traçar estratégias individuais através de relações de sociabilidades. O bastardo não recebeu por herança as terras deixadas pelo pai. Contudo, foi a sua estreita ligação, em virtude de sua condição de filho bastardo, que colaborou para que, mesmo não tendo herdado as terras de Santa Helena, Marcelino Bernardes de Souza viesse receber um poder simbólico, conferindo prestígio junto à sociedade da época, permitindo que, por meio da compra, se tornasse o proprietário da Fazenda Santa Helena.

A herança imaterial herdada por Marcelino de seu pai reflete-se pela associação que se fez, do prestígio do mais ilustre proprietário da Fazenda Santa Helena, o Barão de Guandú, aos descendentes do filho ilegítimo, que ainda hoje vivem na propriedade.

O filho ilegítimo, mestiço e bastardo administrou a Fazenda desde 1925 até o momento de seu falecimento, ocorrido em 1956. Aos filhos de Marcelino, coube o auxílio, nessa árdua tarefa de cuidar do empreendimento agrícola e perpetuar o prestígio herdado.

Figura 13: Sócio Benemérito da Associação Beneficente



Fonte: Família Bernardes de Souza, Arquivo Particular. Título concedido a Marcelino Bernardes de Souza pela Associação Beneficente, anexa ao Orfanato Jesus Christo Rei – Cachoeiro de Itapemirim, 1931.

Através das descrições feitas pelos informantes, Marcelino foi caracterizado por ter sido um homem que, através de seu trabalho, conseguiu garantir a manutenção das posses herdadas, graças à sua disposição e honestidade.

As terras da sede da Fazenda Santa Helena encontram-se, hoje, divididas entre os herdeiros de Marcelino Bernardes de Souza, que ainda moram na propriedade. O casarão, mesmo não se encontrando em bom estado de conservação evidencia, através de seu estilo arquitetônico, o luxo e a opulência daqueles tempos pretéritos. Nas paredes que sustentam o casario, estão impressas as marcas deixadas por aqueles que ali estiveram e viveram momentos que foram eternizados na memória dos que por lá adentraram.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Fazenda Santa Helena poderia ser considerada apenas um casario desgastado, de baixo valor pecuniário e destruída pelo esquecimento, mas que por meio desta investigação, ressurgiu com a glória e o esplendor dos tempos pretéritos, do ponto em que traz à luz, ricos e importantes fatos, não só para a micro-história capixaba, mas diretamente para a sua valia na transição do Império para República, abrindo novos vértices para o saber.

A relevância dos acontecimentos está no fato de terem marcado o desenvolvimento da economia capixaba, inseridos na trajetória, desde seu surgimento, por meio dos personagens que nela atuaram.

Foi o ouro, o relevante atrativo para os primeiros povoadores que, ante ao desconhecido, e motivados pela ânsia da riqueza, criaram coragem de adentrar aquelas desconhecidas terras. A persistência do desbravador Pedro Bueno Cacunda, junto à Coroa Portuguesa, foi responsável e decisiva para o início da ocupação da região, ao Sul do Espírito Santo, o antigo *Castello*.

Apesar da frustrada expectativa precípua da existência do rico minério nas *Minas do Castello*, novos horizontes de prosperidade foram revelados a partir da possibilidade de exploração das terras, dando início a uma nova fase de desenvolvimento, caracterizada pela solidez da ocupação.

As adversidades espaciais de terras férteis nas antigas áreas de exploração cafeeira, Oeste Paulista e Vale do Paraíba, aliadas às potencialidades dos novos solos, despertou a atenção do Governo Imperial para seu aproveitamento econômico.

Com a expansão da lavoura cafeeira o Governo brasileiro inicia uma política de incentivo à posse de terras, que pouco a pouco foram sendo ocupadas por mineiros e fluminenses, que garantiram a formação das grandes fazendas monocultoras do Espírito Santo.

No percurso dos acontecimentos mencionados é que se insere a *gênese* do objeto da minha Dissertação: a formação da Fazenda Santa Helena e a trajetória de Marcelino Bernardes de Souza.

A constituição da Fazenda Santa Helena inicia-se a partir da aquisição das terras, junto ao Governo Imperial, fruto dos empreendimentos feitos pela Família Bernardes de Souza, na figura do seu mais ilustre representante: o Tenente-Coronel João Bernardes de Souza, o Barão de Guandú.

Diante da eminência de consolidação de seu poder econômico, João Bernardes de Souza transfere-se de Minas Gerais, juntamente com sua família para o Espírito Santo, objetivando desenvolver, na região do antigo *Castello*, a cultura cafeeira.

Tal fato evidencia a composição de uma elite agrária que surge, no Espírito Santo do século XIX, com o advento da expansão cafeeira, mas que estabelece uma rede de sociabilidades a partir do entrelaçamento com membros influentes da sociedade mineira, como consequência.

Evidenciou-se, durante o desenvolvimento da pesquisa, com base em dados empíricos (Registros de Casamento, Batizados, Escrituras de terras e Inventários), a transferência das relações de poder, bem como dos aspectos culturais e sociais eminentes na elite mineira, na constituição do poder no Espírito Santo.

O proprietário de terras João Bernardes de Souza exemplifica a ocorrência das práticas de sociabilidades, uma vez que esteve ocupando a patente de Tenente-Coronel da Guarda Nacional. A milícia criada durante o Período Regencial reservava somente aos grandes proprietários de terras cargos que comprovavam a riqueza e o prestígio local junto ao Governo Imperial.

Através da análise de jornais do período, com destaque para *O Cachoeirano*, foi possível determinar o papel exercido por João Bernardes de Souza na sociedade sul-capixaba do século XIX. O proprietário de terras não esteve participando ativamente da política do Espírito Santo, no entanto corroboram para ilustrar sua influência os estreitos laços que mantinha com representantes ilustres no cenário político da época.

Não obstante, ao estabelecer ligações matrimoniais com famílias conceituadas de Minas Gerais e do Espírito Santo, consolida sua influência que abarca o *limes* entre as duas regiões. O título de Barão do Guandú, uma alusão à região

de domínio de seu prestígio econômico, social e político estabelece sua influência sobre os ditames do poder local.

Destarte, o peculiar que versa a Dissertação reside no fato de que, João Bernardes de Souza, além dos filhos legítimos, teve sob sua tutela um filho bastardo, Marcelino Bernardes de Souza, com uma de suas escravas, de nome Luzia “Mineira”.

Durante a pesquisa, com base nas informações arroladas no inventário de João Bernardes de Souza, tendo como inventariante a esposa Maria Pinto Coelho de Souza, foi possível verificar que os bens materiais, ou seja, as terras que constituíam a Fazenda Santa Helena foram destinadas somente aos herdeiros legítimos.

O período entre a doença do Barão de Guandú e a venda da Fazenda Santa Helena ao bastardo Marcelino Bernardes de Souza caracteriza-se por uma fase de muitas atribulações econômicas para os herdeiros legítimos.

As dívidas contraídas originariamente em decorrência da patologia que precedeu e culminou com a morte do Barão de Guandu, e o contexto da crise cafeeira contribuíram para obstaculizar a administração da Fazenda Santa Helena por parte da Baronesa do Guandú que, junto à família Bernardes de Souza, decide vender a sede da fazenda e transferir-se para a *urbe* de Cachoeiro do Itapemirim.

Neste diapasão é o estreito relacionamento mantido entre Marcelino Bernardes de Souza e a família do Barão de Guandú, sendo o seu interesse pelas terras da Fazenda Santa Helena, que influencia na decisão da Baronesa, em ofertar as terras ao bastardo.

Há que se destacar que, mesmo não sendo reconhecido herdeiro, Marcelino Bernardes de Souza, de modo estratégico, com a aquisição da fazenda, afastar-se-ia da herança do cativo e não lhe seria lançado à estirpe de um mestiço, bastardo e forro.

Neste ínterim, verifica-se que apesar de não ter, Marcelino Bernardes de Souza, recebido o reconhecimento legal, herdando riquezas materiais, alcançou o prestígio social do pai. A herança imaterial, calcada nas relações de

sociabilidades, firmadas entre o Barão de Guandú e os demais homens de negócios da região, foi um legado que acompanhou o bastardo.

A possibilidade de negociação de dívidas e obtenção de crédito junto aos proprietários de terras locais, adquiridas em virtude da fase áurea cafeeira pela Família Bernardes de Souza, fez com que o bastardo pudesse contrair e gerir a Fazenda Santa Helena, alcançando ele o poder advindo da influência do título do Barão de Guandú.

Em suma, concluo o estudo sabendo da necessidade de continuar a “trilhar os caminhos” em busca de novas informações, pois muito ainda há por se descobrir. Foi um trabalho árduo, pautado por muito empenho, dedicação e esforço. Contudo o realizei de coração, com muita fé em Deus e humildade, sobretudo se por ventura não for o melhor, valeu a pena por ter chegado e alcançado o meu objetivo maior e final: resgatar a trajetória de Marcelino Bernardes de Souza, o filho bastardo do Barão de Guandú. Fazendo minhas as palavras do filósofo Santo Agostinho, acredito que “[...] Nada estará perdido, enquanto estivermos em busca”.

REFERÊNCIAS

Fontes Primárias

Arquivo Histórico Ultramarino - CTA: AHU – Espírito Santo, de 1585 a 1821.

Arquivo Nacional - Microfilme 0020.76, fotograma 1.262.

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Carta de Doação da Capitania do Espírito Santo a Vasco Fernandes Coutinho.

Évora, 1º. de junho de 1534. Do Desembargo do Paço – Cód. 44 – XIV – fls. 61 a 77 v. Arquivo da Biblioteca Real da Ajuda, Lisboa, Portugal. Fonte: Espírito Santo – Documentos Coloniais – série Documentos Capixabas. Volume II.

Carta de Pedro Bueno Cacunda ao Rei, Arraial de Sancta Anna, em 08 de setembro de 1734. CX – 3 ES, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Portugal. Fonte: Espírito Santo – Documentos Coloniais – série Documentos Capixabas – Volume I.

Censos de 1872, 1890, 1900 e 1920.

Inventários – Cartório de 3º Ofício Braga, em Cachoeiro de Itapemirim, documentos avulsos.

Inventário de Lourenço Bernardes de Souza, que se encontra no Museu de São João Del Rei, caixa 74, ano 1832. Citação retirada da folha 01. Fonte: Projeto Compartilhar.

Jornal O Cachoeirano – 1881 a 1899.

Registros - Cartório de 5º Ofício Cachoeiro de Itapemirim.

Relatório de Francisco Ferreira Côrrea – 1872. Fonte: APEES – Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Fontes Bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Colônia e Império*. SP, Companhia das Letras, 1997.

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *Estudos sobre a Estrutura Agrária e Cafeicultura no Espírito Santo*. Vitória: SPDC/UFES, 1993.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo: 1888 – 1988*. São Paulo: Edusc. 1998.

ARARIPE, Tristão de Alencar. *A colonização do município de Castelo: O ciclo do ouro em Castelo*. IN: *Revista Cultural*. Vitória: UFES, 1979, p. 32.

_____. *Colonização de Castelo: A fase do café*. [sl. sn, 1963?] 43 f. Xerocópia.

BALESTRERO, Heribaldo Lopes. *O Povoamento do Espírito Santo: A Marcha de Penetração do Território*. Viana: Prefeitura Municipal, 1976.

BITENCOURT, Gabriel Augusto de Mello. *Café e modernização: O Espírito Santo no século XIX*. RJ: Cátedra, 1987.

_____. *A Formação Econômica do Espírito Santo: O Roteiro da Industrialização*. Rio de Janeiro: Cátedra, 1987.

_____. (Org.). *Espírito Santo: um painel da nossa história*. Vitória: Secretaria de Estado da Cultura e Esporte, 2002.

_____. *Esforços industriais na economia do café: Ocaso do Espírito Santo-1889/1930*.

BURKE, Peter. *História e Teoria Social*. São Paulo: Editora Unesp, 1990.

CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Tese apresentada no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História Social IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro, 2003.

_____. *Abolicionistas, Negros e Escravidão*. In: *Dimensões - Revista de História da UFES*. Vitória, Centro de Ciências Humanas e Naturais, nº10, 2002.

CAMPOS, Adriana Pereira & MERLO, Patrícia da Silva. *Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira*. Topoi, v. 6, n. 11, p. 326-360, Rio de Janeiro, 2006.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. (org.). *Escravidão e abolição no Brasil: Novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras*. In: *A construção da ordem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 4ª ed. 2003.

CARVALHO, Enaile Flauzina. *Relatório de Iniciação Científica – 2004 e 2005*. Relatório de pesquisa (2006).

_____. *Política e Economia Mercantil nas terras do Espírito Santo: 1790 - 1821*. Vitória: PPGHIS/UFES – Dissertação de Mestrado, 2008.

CASAGRANDE, André Dell’Orto & BARBIERO, Maria Helena Mion. *Castelo: Da Pré-História ao início do século XX*. Castelo: Prograf, 2003.

CASTRO, Hebe M. Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1993.

CASTRO, Hebe M. Mattos de, SCHNOOR, Eduardo (organizadores). *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Guarda Nacional*. In: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. (Org.) *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico: declínio e queda do Império*. São Paulo: Difel, 1971. v. 04, T.II.

CASTRO & RIOS, Hebe M. Mattos de e Ana Lugão. *Memórias do cativo: trabalho, identidade e cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Os mitos da abolição: Trabalhadores-escravos*. Campinas, s.d.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 4ª.ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: Sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. Vitória: Tipografia espírito-santense, 1879.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *Reflexões sobre a história e a memória: a técnica da história oral*. Texto apresentado no seminário "História e Memória".

DEL PRIORE, Mary. *Histórias das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c.1850. RJ: PPGHIS/UFRJ - Tese de Doutorado.

FLORENTINO & GÓES, Manolo e José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico Atlântico*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.1997.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 2002.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade*. São Paulo: Unicamp, 2006.

FRAGOSO, João. *Para que serve a história econômica? Notas sobre a história da exclusão social do Brasil*. Rio de Janeiro: Revista Estudos Históricos – Número 29, 2002.

_____. *Afogando em nomes: Temas e experiências em história econômica*. Rio de Janeiro: Revista de História Topoi, dezembro de 2002.

FREIRE, Mário Aristides. *Bandeiras e bandeirantes no Espírito Santo*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES), nº. 07,1934.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. São Paulo: Global, 2005.

FREIRE, Mário Aristides. *A Capitania do Espírito: crônicas da vida capixaba no tempo dos capitães-mores (1535-1822)*. Vitória: Flor e Cultura, 2006.

FURTADO, Celso Monteiro. *Formação econômica do Brasil*. 24ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1991.

GENOVESE, Eugene. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988.

GINZBURG, Carlo. *O nome e o como*. In GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991.

GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.

GRINBERG, Keila. *Liberata - a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1994.

_____. *O fiador dos Brasileiros*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2002.

HALL, Michael M. *A História oral: os riscos da inocência*. Texto apresentado no seminário "História e Memória".

LEAL, João Eurípedes Franklin. *Economia Colonial Capixaba*. Vitória: Revista Cuca Cultural Capixaba, 1977. (Revista Eletrônica).

LEVY, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemont do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado: Os filhos ilegítimos na São Paulo do Século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1998.

LUGÃO, Ana Maria & MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania nos pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MACHADO, Maria Helena. *Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão*. Revista Brasileira de História, v. 16 (1988).

MAGALHÃES, Elione Silva. *Dos negros e dos crimes: afrodescendentes, leis, direitos e justiça*. Juiz de Fora – MG – 1848-1920. RJ: PPGHIS/UFF – Tese de Doutorado.

- MALERBA, Jurandir. *Os brancos da lei: liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Império do Brasil*. Maringá: EDUEM, 1994.
- MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *Do que o 'preto mina' é capaz: etnia e resistência entre africanos livres*. Estudos Afro – Asiáticos, n.º. 24, 2000.
- MARINS, Antônio. *Minha Terra e Meu Município*. Rio de Janeiro (RJ). 1920.
- MARQUES, Cezar de Augusto (org). *Dicionário Histórico, Geográfico e Estatístico da Província do Espírito Santo*. Arquivo Público da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, caixa 72-itens gerais 67, 1876.
- MARTINS, Robson L. M. “*Atos Dignos de louvor*”: imprensa, alforrias e a abolição no sul do Espírito Santo, 1885-1888. *Revista Afro – Ásia*, 27 (2002).
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *O Filho da Escrava*. *Revista Brasileira de História*, v. 8, n.º. 16.
- NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- _____. *A escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- _____. *Um estadista do Império*. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- NAVA, Pedro. *Baú dos ossos*. São Paulo: Ateliê Editorial. 2005.
- NOVAES, Maria Stella de. *História do Espírito Santo*. Vitória: Fundo Editorial do Espírito Santo, s.d.
- OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico, IBGE, 1951.
- PERARO, Maria Adenir. *Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX*. São Paulo: Contexto, 2001.
- RÉMOND, Réne. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.
- REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- RIOS, Ana Maria & MATTOS, Hebe Maria. *Dos males da dádiva: sobre as ambigüidades no processo da abolição brasileira*. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes & GOMES, Flávio dos Santos (Org.). *Quase cidadão: histórias*

antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

ROCHA, Gilda. *Imigração Estrangeira no Espírito Santo (1847-1896)*. Rio de Janeiro: PPGH/UFF. Tese de Mestrado, 1985.

RODRIGUES, Márcia B. F. *Razão e sensibilidade: reflexões em torno do paradigma do indiciário*. In: *Dimensões - Revista de História da UFES*. Vitória, Centro de Ciências Humanas e Naturais, nº. 17, 2005.

SALETTTO, Nara. *Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo: 1888-1930*. Vitória: Edufes, 1996.

_____. *Donatários, índios e jesuítas: O início da colonização do Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1998.

SANTOS, Estilaque Ferreira dos. *A monarquia do Brasil: o pensamento político da Independência*. Vitória: Edufes, 1999.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial.-1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Eduardo. *Barões e a escravidão: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

SILVA, Marta Zorzal e. *Espírito Santo: Estado, interesses e poder*. 1ª ed. Vitória: FCAA/SPDC, 1995.

SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. *Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)*. Estudos Econômicos, v.17, nº 2, 1987.

SOARES, Geraldo Antônio. *Gilberto Freyre, Historiador da Cultura*. Estudos Afro-Asiáticos, nº 27, 2002.

SOARES, Márcio de Sousa. *De Pai para Filho: Legitimação de escravos, herança e ascensão social de forros nos Campos dos Goytacases, C. 1750 - C. 1830*. – Rio de Janeiro: PPGHIS/UFF – Tese de Doutorado.

THOMPSON, Edward P. *A Miséria da Teoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VENÂNCIO, Renato Pinto & LIMA, Lana da Gama. *O abandono de crianças negras no Rio de Janeiro*. Estudos Afro-Asiáticos, nº. 15, 1988.

WOOD, Russell. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Sites

<< www.genealogiapaulistana.com.br.>> Disponível em < > Acesso em 15 de junho de 2007.

<<http://genealogia.netopia.pt/familias/fam_show.php?id=876>> Disponível em < > Acesso em 15 de junho de 2007.

ANEXOS

Genealogia de João Bernardes de Souza

Gualter de Souza da Fonseca. Ele casado Maria Josefa.

I. Lourenço de Souza Barboza, n. em natural da freguesia de S. Thiago de Mesquinhata, Bispado do Porto, m. 20 Mar 1817 em Fazenda do Rosário Velho - São João Del Rey. Ele casado Theodozia Bernardina da Cunha, m. 1 Set 1831 em Fazenda do Rosário Velho - São João Del Rey.

A. Lourenço Bernardes de Souza, n. 1787 em São João Del Rey, Minas Gerais. Ele casado Anna Francisca do Valle Abreu e Mello, casado 1831, (filha de João José do Valle Amado e Francisca Claudina de Abreu e Mello).

1. Francisca Claudina Abreu e Mello da Cunha e Souza, n. 1828 em Minas Gerais, Brasil. Ela casada Antônio da Cunha e Souza.

a. Minervina da Cunha e Souza.

b. Maria da Cunha e Souza.

c. Antônio da Cunha e Souza.

d. Honório da Cunha e Souza.

2. Lourenço Bernardes de Souza Junior, n. 1830 em Minas Gerais, Brasil.

3. João Bernardes de Souza, n. 1832, m. 25 Jun 1899 em Fazenda Santa Helena, sepultado em Conceição do Castelo. Ele casado (1) Luísa Horta de Araújo de Souza, n. 1839 em Barão de Cocais - Minas Gerais, (filha de Bernardo José de Araújo e Marianna Augusta de Oliveira Horta). Ele casado (2) Luzia "Mineira", casado em concubinato. Ele casado (3) Maria Pinto Coelho de Souza, n. 21 Abr 1858, (filha de Antônio Olyntho Pinto Coelho da Cunha e Luiza de Lemos) m. 24 Set 1943.

a. João Bernardes de Souza Junior, (filho de João Bernardes de Souza e Luísa Horta de Araújo de Souza) m. 23 Jun 1898.

b. Lourenço Bernardes da Cunha e Souza, (filho de João Bernardes de Souza e Luísa Horta de Araújo de Souza).



Fonte: Foto de Marcelino Bernardes de Souza e sua esposa Silvina Bernardes de Souza. Arquivo Particular da família.

c. Marcelino Bernardes de Souza, (filho de João Bernardes de Souza e Luzia "Mineira"). Ele casado Silvina de Souza. n.1870 m. 1956, Espírito Santo.

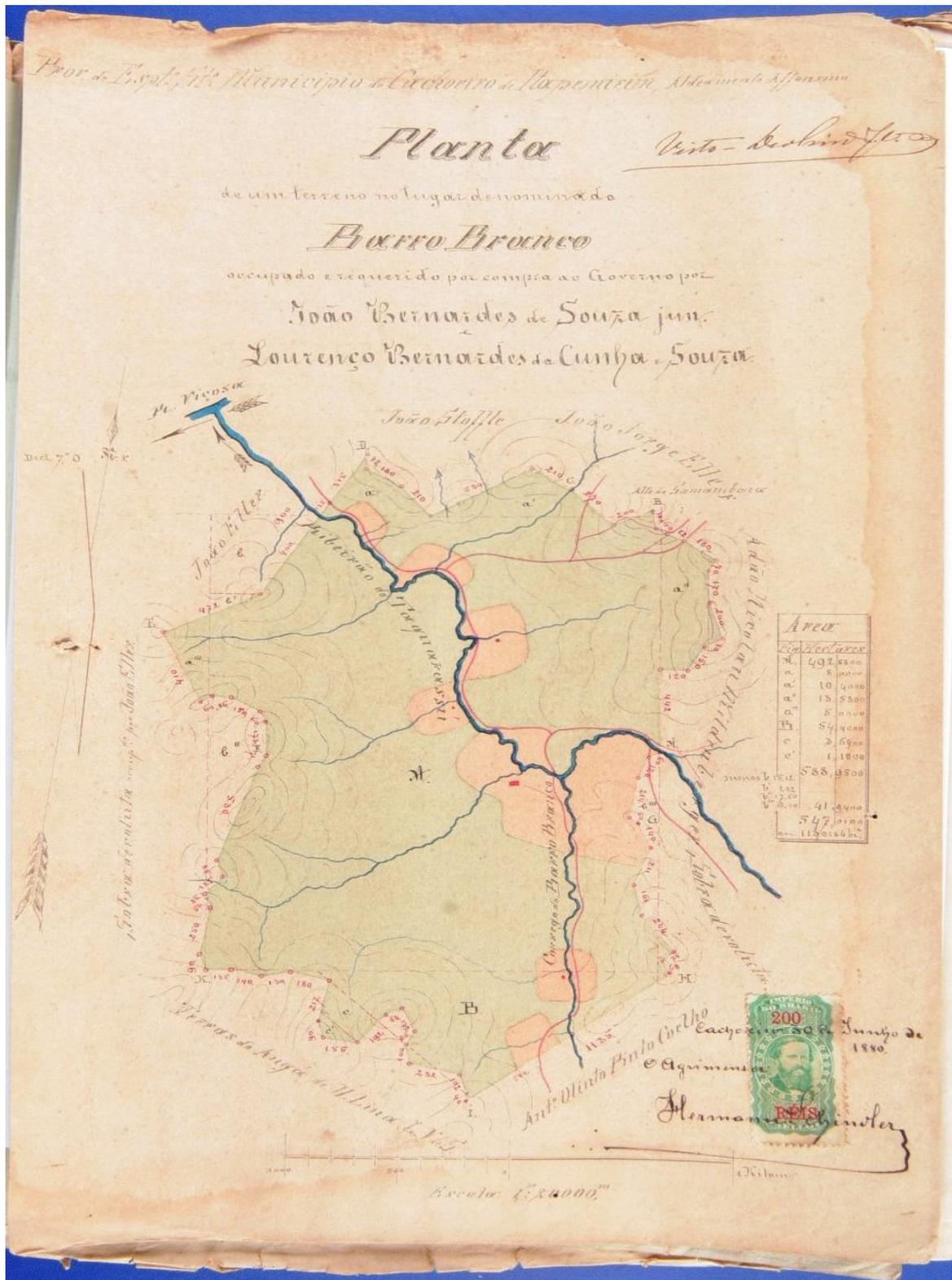
- (1) Eucília Bernardes de Souza.
- (2) Juracy Bernardes de Souza.
- (3) Jurandir Bernardes de Souza.
- (4) Graciema Bernardes de Souza.
- (5) João Bernardes de Souza.
- (6) Jaci Bernardes de Souza.
- (7) Alcidi Bernardes de Souza.
- (8) Sílvio Bernardes de Souza.
- (9) Silvino Bernardes de Souza.
- (10) Maria da Penha Bernardes de Souza, n. 1928.

d. Jayme Bernardes de Souza, (filho de João Bernardes de Souza e Maria Guilhermina Pinto Coelho de Souza) n. 1883, m. 26 Abr 1944.

e. Maria de Souza Souto Machado, (filha de João Bernardes de Souza e Maria Guilhermina Pinto Coelho de Souza) n. 1885. Ela casada Teotônio Souto Machado, casado primeiro.

(1) Benedito de Souza Machado.

Planta das terras denominadas Barro Branco (1880)



Imagens da Sede da Fazenda Santa Helena, dias atuais



Imagens da Senzala da Fazenda Santa Helena, dias atuais

